



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº167

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº30.637**, de 29 de agosto de 2011.

**ALTERA DISPOSITIVO DO  
DECRETO ESTADUAL Nº28.619,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO ser relevante para o serviço público estadual o intercâmbio de servidores e empregados, no âmbito da Administração Pública Estadual, DECRETA:

Art.1º A alínea "j" do inciso I do Art.4º do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º omissis

I – NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

...omissis...

j) em relação aos servidores ocupantes de cargos ou funções do Grupo ocupacional MAG, para exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-3, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior e suas vinculadas, para a Secretaria do Esporte, para a Escola de Gestão Pública, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, para exercer as funções de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Conselho Estadual de Educação e, ainda, para exercer cargo de provimento em comissão no Gabinete do Governador;" (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº275/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11351073-0 do Gabinete do Governador, RESOLVE **DESIGNAR** um Grupo de Trabalho que irá atuar na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher - CEPAM/GABGOV, em estudos análise e apresentação de propostas sobre as estatísticas de violência contra a mulher para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, conforme a atribuição de cada um, a seguir demonstradas: **MEMBROS:** MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO (GABGOV/CEPAM); FERNANDA GOMES DE MATOS (Delegacia da Mulher de Crato-CE); EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ (Delegacia da Mulher de Iguatu-CE); RENA GOMES MOURA (Delegacia da Mulher de Fortaleza-CE); ANA CRISTINA ALBUQUERQUE

GUEDES (Delegacia da Mulher de Caucaia-CE); CEZARINA DO VALE CAVALCANTE (Delegacia da Mulher de Maracanaú-CE); IVANA COELHO MARQUES (Delegacia da Mulher de Sobral-CE); DEBORAH ROGÉRIA GURGEL DOS SANTOS (Delegacia da Mulher de Juazeiro do Norte-CE); MARIA HELENA DE PAULA FROTA (UECE/Observem); JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO (SSPDS); JOSÉ NIVAL FREIRE (SSPDS) e MAXIMINIANO LEITE BARBOSA CHAVES (PEFOCE). Nesse contexto, a presente designação produzirá seus efeitos a partir da data de publicação, com vigência até ulterior deliberação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº278/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LAURENILZA DE SOUSA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169395.1-X, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Massapê, Aracati, Quixeramobim e Paracuru, todas no Estado do Ceará, nos dias 24, 25, 30 e 31 de agosto do ano em curso a fim de representar a Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas Para a Mulher nos eventos das Conferências de Políticas de Mulheres, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$141,80 (cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº287/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da PortariaGG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reuniões com Interlocutores das Políticas Públicas para os Idosos e as Pessoas com Deficiência, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia no período de 12 a 16 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Isabele Oliveira Cavalcante Pordeus	Orientador de Célula	III	12 a 16/09/2011	Canindé, General Sampaio, Choró, Quixadá e Quixeramobim	4 e 1/2	70,90	319,05
Regina Helena Tahim Souza de Holanda	Orientador de Célula	III	12 a 16/09/2011	Canindé, General Sampaio, Choró, Quixadá e Quixeramobim	4 e 1/2	70,90	319,05

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº12/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505 – Meireles - CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº771, Centro, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se nas cláusulas segunda e terceira do contrato nº12/2010, bem como nas disposições da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº12/2010; IX - VALOR GLOBAL: Acresce-se ao referido contrato por este Termo Aditivo o valor global de R\$29.888,28 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$2.490,69 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), tendo os recursos financeiros deste termo as despesas de execução do orçamento próprio do Gabinete do Governador; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, Francisco José Araújo Bezerra - DIRETOR-PRESIDENTE DA CAPEF e Fernando Barros de Lima - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS DA CAPEF.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
 GABINETE DO GOVERNADOR

Fortaleza-CE, 29 de julho de 2011.

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

PORTARIA Nº159/2011.

#### DISCIPLINA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA CASA CIVIL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento do controle de frequência e a implantação da biometria para o controle da pontualidade e assiduidade dos servidores da CASA CIVIL, em consonância com as normas estabelecidas; RESOLVE:

Art.1º O controle de frequência do servidor far-se-á por meio

de registro eletrônico de ponto, de que trata o Decreto Estadual nº18.590, de 18 de março de 1987, combinado com os Decretos Estaduais nº18.622, de 20 de maio de 1987, e nº27.488, de 06 de julho de 2004, exceto os abaixo discriminados, que efetuarão registro em folha de frequência:

- I. Procuradores e Advogados de Ofício (§3º Art.3º do Decreto 18.590/87);
- II. Servidores da Casa Civil lotados em outras instituições ou órgãos;
- III. Servidores em Comissões Especiais de Trabalho, devidamente designados por Portaria;
- IV. Servidores lotados em instalações que não possuam o equipamento biométrico;
- V. Servidores em que o equipamento biométrico comprovadamente não consiga capturar a leitura digital, desde que motivada a comprovação através de processo devidamente autorizado pelo Secretário;

§1º No caso do registro em folha de frequência, deverão ser recolhidas pelas chefias imediatas, 10 (dez) minutos após cada início de expediente de trabalho e ao final do mês encaminhadas à Área de Recursos Humanos.

§2º São isentos de registro de frequência os servidores ocupantes dos cargos de DNS-2.

Art.2º Compete ao Secretário da CASA CIVIL exigir a rigorosa observância das normas estabelecidas para o registro, controle e apuração da frequência dos servidores.

Art.3º É da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Art.4º Compete ao servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência.

Art.5º Compete à Área de Recursos Humanos cumprir as normas estabelecidas para o controle e apuração de frequência dos servidores, cabendo-lhe orientá-los quanto à aplicação de tais normas, zelar pela manutenção dos equipamentos utilizados no controle de frequência, devendo tratar com transparência e segurança as informações emitidas pela base de dados do Sistema de Ponto Eletrônico.

Art.6º O horário de trabalho da CASA CIVIL, independente da jornada a que se submeta o servidor, será cumprido entre 8h30 à 12h e 13h30 à 18h, podendo ser estabelecidas escalas de trabalho, de acordo com a conveniência da necessidade da área.

Art.7º A modalidade de controle de frequência do servidor será por intermédio de relógio eletrônico, mediante utilização da impressão digital.

Parágrafo único. Para esta modalidade de controle de frequência serão observadas as normas contidas nesta instrução.

Art.8º O horário do servidor sujeito à jornada de trabalho de oito horas diárias será cumprido em dois turnos, devendo ser observada a seguinte sistemática:

I – primeiro turno compreendido entre 08h30 às 12h;

II – segundo turno compreendido entre de 13h30 às 18h;

III – o início e o final do intervalo destinado ao almoço deverão ser registrados dentro do período de 12h às 13h30, respeitado o mínimo de 1h30.

Art.9º O horário do servidor sujeito à jornada de trabalho de seis horas diárias deverá ser cumprido dentro dos períodos de 8h:30 às 14h:30 ou de 11h às 17h ou de 12h às 18h mantendo o Sistema de Controle de Ponto, no início e no final da jornada diária.

Art.10. A Área de Recursos Humanos disponibilizará via sistema, relatório expressando a apuração dos registros referentes à frequência do servidor (Espelho do Ponto), a fim de que o mesmo possa acompanhar e controlar as ocorrências diárias para providenciar junto à chefia imediata, as justificativas de atrasos ou faltas, conforme determina esta instrução.

Parágrafo único. No caso de justificativa de atraso ou falta, o relatório de ocorrência deverá ser homologado pela chefia imediata e posteriormente encaminhado à Área de Recursos Humanos, via online, até 15 (quinze) dias da ocorrência do fato para a devida apuração e validação junto ao sistema.

Art.11. O servidor perderá o vencimento ou a remuneração do dia quando não comparecer ao serviço sem motivo justificado.

Art.12. Serão consideradas para desconto proporcional na remuneração do servidor as seguintes ocorrências:

I – atraso no horário após 10 minutos de tolerância;

II – saída antecipada;

III – saída intermediária injustificada.

§1º O atraso a que se refere o inciso I deste artigo, caracteriza-se quando o servidor registra o início do seu expediente após o horário previsto para o início da jornada, sendo o mesmo computado de forma cumulativa para o servidor submetido à jornada de trabalho de dois turnos diários.

§2º A saída antecipada caracteriza-se quando o servidor registra o final de seu expediente antes do horário previsto para o término da jornada de trabalho.

Art.13. O período não trabalhado pelo servidor motivado por ocorrências previstas no artigo 12, poderá ser compensado no mesmo mês em que se verificou a ocorrência.

§1º A compensação de que trata o caput limita-se a uma hora por mês, sendo vedado o aproveitamento do período não utilizado para a compensação de ocorrências nos meses posteriores.

§2º Caso o limite estipulado no parágrafo anterior seja atingido, e ainda, persistindo alguma das ocorrências previstas no artigo 12, será processado o desconto na remuneração do servidor.

Art.14. Todo servidor terá seu banco de horas mensais, cujas horas poderão ser utilizadas integrais ou fracionadas para cobrir atrasos ou saídas antecipadas, sem efeitos pecuniários, de acordo com o que se segue:

I - 60 (sessenta) minutos mensais para os servidores com carga horária de 40 horas semanais;

II - 30 (trinta) minutos mensais para os servidores com carga horária de 30 horas semanais;

III - Admitir-se-á tolerância de 10 (dez) minutos diários na entrada da(s) jornada(s) de trabalho(s) por atrasos independente do uso das horas do banco;

IV - Ultrapassando o limite de tolerância de 10 (dez) minutos, o servidor terá deduzido do seu banco de horas o total de minutos em atraso, inclusive os 10 (dez) minutos de tolerância.

Art.15. O servidor que cumprir integralmente a jornada de trabalho durante o mês, sem apresentar atestado médico, terá direito à folga, a título de prêmio por assiduidade, que deverá ser usufruída integral ou parceladamente, no mês subsequente, mediante negociação com a chefia imediata assim determinada:

I. 3 (três) horas para servidores com carga horária de 30 horas semanais;

II. 4 (quatro) horas para servidores com carga horária de 40 horas semanais.

Art.16. As justificativas de saída de servidores para a execução de serviços externos, viagens, bem como, as participações em cursos, treinamento, congresso, deverão ser encaminhadas antecipadamente à Área de Recursos Humanos, através do sistema devidamente homologado pela chefia imediata, excepcionalmente até o dia seguinte da ocorrência.

Parágrafo único. No caso de justificativa para participação em treinamento ou por motivo de doença, o servidor deverá apresentar o certificado e/ou atestado médico à Área de Recursos Humanos até 48 (quarenta e oito horas) da ocorrência para o devido registro e posterior arquivamento.

Art.17. Os servidores da CASA CIVIL que participarem das campanhas voluntárias de doação de sangue, terão direito ao:

I - gozo de 01 (uma) folga no dia de doação, em cumprimento ao disposto na lei Federal nº1075, de 27 de março de 1950, combinado com a Resolução nº0104/2006-CDD, de 21 de fevereiro de 2006.

II - gozo de 01 (uma) folga a ser acordada com a chefia imediata e gozada no mês a contar do dia posterior ao da doação voluntária de sangue, ficando o controle sob a responsabilidade da Área de Recursos Humanos.

Art.18. Para a apuração da frequência dos servidores à disposição de outros Órgãos, será necessária a emissão de atestado de frequência a ser encaminhado mensalmente à Área de Recursos Humanos.

Art.19. Serão consideradas justificadas, para efeito de abono do ponto, as ausências do servidor ao trabalho pelos seguintes motivos:

- I. realização de prova ou exame escolar;
- II. doação de sangue, mediante apresentação de documento comprobatório;
- III. participação em treinamento previamente autorizado pela instituição, mediante apresentação de documento comprobatório;
- IV. afastamento por motivo de doença, observada a legislação específica e mediante apresentação de atestado médico;
- V. execução de serviço externo;
- VI. viagem a serviço;
- VII. gozo de folga compensativa, conforme art.15, desde que adquirida e autorizada;
- VIII. gozo de folga por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral, quando em período eleitoral;
- IX. e demais casos previstos em legislações específicas vigentes.

Art.20. A documentação necessária à comprovação de afastamentos remunerados deverá ser arquivada e disponibilizada para consulta quando solicitada.

Art.21 - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Casa Civil.

Art.22 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, em, 18 de agosto de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 155/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **A I P DUARTE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.732.890/0001-75, com sede na Av. Heróis do Acre, nº500, Passaré, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, da banda “Solteirões do Forró”, no dia 30/06/2011, em virtude das Atividades da Semana da Pesca, no município de Icapuí – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº127/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189480-5. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário Adjunto da Casa Civil e Sr. Antônio Isaías Paiva Duarte - A I P DUARTE EVENTOS - Representante exclusiva da banda “Solteirões do Forró”.

Camila Costa de Oliveira

COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 185/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.467.595/0001-06, com sede na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº297, apto. 2203, Fátima, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, da banda “Reite”, no dia 09 de julho de 2011, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº153/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189208-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Vinícius Pimentel Moura - HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA, Representante exclusiva da banda “Reite”.

Camila Costa de Oliveira

COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 205/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.328.401/0001-38, com sede na Rua Sabino Pires, nº22, Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em

virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", do cantor "Jorge Ben Jor", no dia 14 de julho de 2011, no município de Barbalha - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº169/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189130-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Ruby Helen Sousa Araújo - NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME - Representante exclusiva do cantor "Jorge Ben Jor".

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 209/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: N<sup>ATIVA</sup> PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.328.401/0001-38, com sede na Rua Sabino Pires, nº22, Aldeota, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", da banda "Cidade Negra", no dia 23 de julho de 2011, no município de Maranguape - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº173/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392674-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Ruby Helen Sousa Araújo - N<sup>ATIVA</sup> PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME - Representante exclusiva da banda "Cidade Negra".

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 219/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº83, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", da cantora "Vanessa da Mata", no dia 22 de julho de 2011, no município de Russas - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº182/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392678-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente - ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - Representante exclusiva da cantora "Vanessa da Mata".

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 224/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº83, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", do cantor "Lulu Santos", no dia 29 de julho de 2011, no município de Tamboril - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº186/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392568-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de

sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente - ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - Representante exclusiva do cantor "Lulu Santos".

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 229/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **PORTTE TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.133.601/0001-23, com sede na Rua Antônio Pedro, nº256-A, Centro, Juazeiro - BA. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", da cantora "Zélia Duncan", no dia 30 de julho de 2011, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº191/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392605-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Juciara Cunha Melo - PORTTE TURISMO E EVENTOS LTDA - Representante exclusiva da cantora "Zélia Duncan".

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2011**

PROCESSO Nº11419093/3 CASA CIVIL. OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a **aquisição e instalação de 02 (dois) motores deslizantes DZ4 Rossi e de 02 (dois) motores basculantes DZ4 Rossi**, para que seja realizada a troca dos mesmos nos portões eletrônicos da sede do Escritório de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília - DF. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal do art.24, VII, da Lei nº8.666/93, ao objeto da contratação em comento, em virtude de anteriormente terem sido realizados dois procedimentos de cotação eletrônica, nos dias 03/08/2011 e 22/08/2011, nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006, conforme se depreende dos Termos de Participação nº20110031 e 20110033, tendo no entanto sido declarados fracassados, uma vez que os licitantes cotaram os preços acima da estimativa de mercado, ou não atenderam à exigência do termo de referência, qual seja, a da instalação dos referidos motores. VALOR GLOBAL: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no inciso VII, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **COMMANDER PORTÕES AUTOMÁTICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.948.113/0001-77, com sede na Conjunto QNP 32, Conjunto C, nº04, casa 04, Ceilândia Sul, Brasília-DF. DISPENSA: Considerando todo o processado no SPU nº11419093-3, e fundamentado no inciso VII, do art.24, da Lei nº8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11419093-3, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de dispensa desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº073/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2011, DE 13/06/2011

ÓRGÃO ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC  
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO  
 PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/03/2010 A 28/02/2011  
 TIPO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL REF	SITUAÇÃO NOVA REF
1	ROSANNI GUERRA SILVA ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	135512-1-9	25	26
2	JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	22	23
3	ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	20	21
4	FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	19	20
5	ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4	20	21
6	MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6	24	25
7	EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000113-1-2	39	40
8	SONIA MARIA MAIA GADELHA	DATILOGRAFO	002465-1-4	25	26
9	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	24	25
10	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002341-1-7	39	40
11	HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-5	33	34
12	JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAÚJO	ILUMINADOR	000210-1-6	23	24
13	JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000243-1-7	20	21
14	JOSÉ MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CÂMERA	000069-1-2	18	19
15	MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000101-1-1	20	21
16	JOÃO CORREIA LIMA	PROGRAMADOR MUSICAL	000185-1-1	18	19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **RAIMUNDO OSWALD CAVALCANTE BARROSO**, matrícula nº000220-1-2, exercente da função de Redator, Situação Atual: classe V, referência 29, Situação Nova: classe V, referência 30, do Grupo Ocupacional Atividades de Nivel Superior - ANS, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº075/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2011, DE 13/06/2011

ÓRGÃO ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC  
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO  
 PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/03/2010 A 28/02/2011  
 TIPO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL REF	SITUAÇÃO NOVA REF
1	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9	19	20
2	FABRICIO MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000030-1-8	19	20
3	GERSON PEREIRA SAMPAIO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	002622-1-8	19	20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011

ÓRGÃO ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC  
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR - ANS  
 PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/03/2010 A 28/02/2011  
 TIPO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE/REF	SITUAÇÃO NOVA CLASSE/REF
1	MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES	ADMINISTRADOR	002517-1-2	V/28	V/29
2	FERNANDA LEVY ALBUQUERQUE	ADMINISTRADOR	000150-1-6	V/26	V/27
3	FRANCISCO LUCIANO MOTA TEIXEIRA	ECONOMISTA	000119-1-3	V/26	V/27

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE/REF	SITUAÇÃO NOVA CLASSE/REF
4	RICARDO GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS	PRODUTOR EXECUTIVO	002464-1-7	V/28	V/29
5	MARIA ROZANIA FARIAS STUDART	REPORTER	000095-1-2	V/28	V/29
6	MARIA LUIZA NASCIMENTO SILVA	REDATOR	000247-1-6	V/27	V/28
7	RAIMUNDA ALENCAR MATIAS	REDATOR	000246-1-9	V/26	V/27
8	JULIO HENRIQUE SONSOL GONDIM	REDATOR	000262-1-2	IV/23	IV/24
9	JOSELITA SOARES FEITOSA	REDATOR	000248-1-3	IV/22	IV/23
10	PAULO MARTINS MELO	RADIALISTA	170019-1-4	III/17	III/18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2011, através da **PROMOÇÃO** o servidor **MESSIAS ARAUJO PONTES**, matrícula nº000237-1-X, exercente da função de Redator, Situação Atual: classe IV, referência 24, Situação Atual: classe V, referência 25, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC CNPJ 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 1985 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PROF. SILAS RIBEIRO, 161 - PAPICÚ - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57 INCISO II DA LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA C/C PROCESSO SPU Nº11262689-0; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$465.019,32 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01

DE SETEMBRO DE 2011, E TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE AGOSTO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22 DE AGOSTO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA S. GADELHA NUNES - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNTELC, e FRANCIMAR LOPES DOS SANTOS - SÓCIO GERENTE DA CLEAN SERV. DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Alcilon Lemos Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº279/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2011-CM, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Pereira dos Santos	1º Tenente PM	III	25 a 26/08/11	A serviço da Casa Militar no município de Ipu-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Marcondes Martins de Souza	1º Sargento PM	V	25 a 26/08/11	A serviço da Casa Militar no município de Ipu-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	V	25 a 26/08/11	A serviço da Casa Militar no município de Ipu-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº280/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2011-CM, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Haroldo Coelho Marques	Subtenente PM	V	25 a 27/08/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Missão Velha e Paracuru	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Helder da Silva Chagas	Cabo PM	V	25 a 27/08/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Missão Velha e Paracuru	2 e 1/2	56,40	141,00
Suliano Valdeífio Teixeira Fernandes	Cabo PM	V	25 a 27/08/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Missão Velha e Paracuru	2 e 1/2	56,40	141,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº281/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALAN CÉSAR BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº125.208-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 27 a 29 de agosto de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.081,15 (hum mil oitenta e um reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$1.842,82 (hum mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com

o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, no período de 26 a 30 de agosto de 2011, na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2011-CM DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Francisco Ricardo de Lima Serra	Cabo PM	V	26 a 30/08/11	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	1.357,64	2.347,57
Plácido Alves Maia	Cabo PM	V	26 a 30/08/11	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	1.357,64	2.347,57
Leandro Libório Freire	Soldado PM	V	26 a 30/08/11	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	1.357,64	2.347,57

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº225/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163113.1.6, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** a cidade de Crateús-CE, no período de 21 a 23 de agosto de 2011, com o objetivo de participar de 20 (vinte) audiências, na 25ª vara do trabalho, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$408,30 (quatrocentos e oito reais e trinta centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110367**  
**IG Nº598228000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 e nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (lençol descartável, protetor de braços, espátula e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF. MOTIVO: Correção de lançamento no Sistema COMPRASNET. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA**

**ORIGEM SEINFRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano III, Nº162 – Página 10, publicado em 24/08/2011, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20110002, **onde se lê:** no valor de R\$384.830,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta Reais), adjudicado em 16/08/2011; **leia-se:** no valor de R\$384.830,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta Reais), adjudicado em 16/08/2011 às 10:53:47 horas e homologado em 16/08/2011, às 11:14:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110056 (SRP)**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110056, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidades de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, para atendimento aos pacientes, a fim de repor o estoque, evitando o desabastecimento, bem como a qualidade dos serviços nas diversas áreas que necessitam do seu uso, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no anexo II – do Edital. Tendo como **vencedora** do item 2, com o valor unitário de R\$26,00 e a quantidade de 740 ampolas, a empresa **OFTALMOPHARMA IND. E COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**; item 5, com o valor unitário de R\$30,00 e a quantidade de 7.000 frascos; item 6, com o valor unitário de R\$14,00 e a quantidade de 43.400 frascos; item 7, com o valor unitário de R\$17,40 e a quantidade de 10.200 frascos, a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; item 4, com o valor unitário de R\$45,00 e a quantidade de 800 frascos, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA**; item 3, com o valor unitário de R\$4,83 e a quantidade de 6.400 frascos, a empresa **ALKO DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA**; item 8, com o valor unitário de R\$29,99 e a quantidade de 9.000 frascos; item 9, com o valor unitário de R\$13,49 e

a quantidade de 20.000 frascos, a empresa **JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A. FRACASSADOS** os itens 1, 10 e 11. O processo licitatório foi adjudicado em 19/08/2011 às 15h07min e homologado em 19/08/2011 às 15h:21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE 6 (SEIS) CURSOS COM 27 (VINTE E SETE) TURMAS NAS ÁREAS DE SEGURANÇA, DISCIPLINA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COM O FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), DESTINADOS A SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – SEJUS, que declarou **INABILITADA** a empresa **ALUMIAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA** e **HABILITADA** a empresa **PROCONSULT S/S LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006  
ORIGINÁRIA DA PGE**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO o lote 01 da licitação procedida** sob a forma de Pregão Eletrônico nº20110006 - PGE, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição dos pneumáticos da frota de veículos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Justifica-se a presente revogação com base no fato de que o objeto constante no mencionado Pregão consta no Registro de Preços da SEPLAG. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no art.49 caput e §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0004/2011**

AAGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2011, com o objetivo de **divulgar e obter subsídios e informações**

**adicionais para o aperfeiçoamento da Nota Técnica Conjunta CET/0008/2011** - tendo como contribuição a Nota Técnica Conjunta CTR e DITET (Parâmetros e Coeficientes Operacionais) - que dispõe sobre a Revisão Tarifária Extraordinária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (Serviço Regular Metropolitano). Os arquivos das Notas Técnicas poderão ser obtidos no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também poderão ser feitas por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº074/2011/** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, designa os **SERVIDORES** Ítalo José Brígido Coelho, matrícula 166116.1-1, Anastácia da Silva Santos, matrícula 161715.1-4, e Anderson Ferreira de Almeida, matrícula 169724.1-X, para **comporem a COMISSÃO** que, sob a presidência do primeiro, será responsável por analisar toda a documentação de habilitação encaminhada pelo Ofício CEL 02/PGE – nº152/2011, de 22/08/2011, referente ao Processo Licitatório de nº20110001, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que selecionará e contratará empresa para prestação de serviços de consultoria para a revisão e adequação do planejamento estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, para o período de 2011 a 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº041/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	A	42
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	00000281-x	A	42
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	A	42
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	A	42
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000351-4	A	42
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	0000421-9	A	42
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	A	42
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº042/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O

de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2011, 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	10,00	20	200,00
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	0000281-X	10,00	20	200,00
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	10,00	20	200,00
GILBERTO LÚCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	0000311-5	10,00	20	200,00
JOSE EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	10,00	20	200,00
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000351-4	10,00	20	200,00
MARÍLIA DE MESQUITA SIQUEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000431-6	10,00	20	200,00
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	0000421-9	10,00	20	200,00
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	10,00	20	200,00
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

### EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

**PORTARIA Nº001/2011** - A PRESIDENTE DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S.A - EMAZP, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **MARCELO COSTA CALDAS**, matrícula nº000003.1-0 a partir de 29 de agosto de 2011 para a função de Gestor de Compras. EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S.A - EMAZP em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Cristiane Peres  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº199/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.21 da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, combinada com o art.1º, parágrafo único, do Decreto nº30.543, de 23 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 24 de maio/2011, **RESOLVE AUTORIZAR O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO** dos **SERVIDORES** ANDREA DE SOUSA MOREIRA, matrícula 000583-1-9; DEBORAH LOUISE ARAÚJO FREIRE, matrícula 000610-1-8; HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 000599-1-9; MARISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 000524-1-8; MILTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 000527-1-X; KÁTIA NEIDE COSTA GOMES, matrícula 000584-1-6; SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA, matrícula 000607-1-2; e ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM, matrícula 000596-1-7, ocupantes do cargo de GESTOR AMBIENTAL, junto ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, com ônus para esta Superintendência, no período de 01 de agosto de 2011 a 30 de junho de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **SALOMÃO DA SILVA LIMA** concernente ao curso de Geologia, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 01 de agosto de 2011 a 30 de dezembro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** nos termos do art.39, e §§2º e 3º do

art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR**, ocupante do cargo, em comissão, de Superintendente Adjunto, símbolo DNS-2, para responder pela Superintendência desta Autarquia, durante os impedimentos e/ou afastamentos do seu titular, a partir de 24 de agosto de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2011

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE  
CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Locação** para fins institucionais do imóvel localizado na Rua Solon Pinheiro, nº1661, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, com área privativa de aproximadamente 1.100 m², conforme Registro Geral do imóvel e laudo Técnico de Avaliação, partes integrantes do presente termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº07/2011, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93, bem como a Lei nº8.245/91 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, iniciando em 01 de agosto de 2011 e encerrando em 01 de agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), importando o valor mensal em R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.00.0.00. Classificação: 13647. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE - locatária e Lúcia Hiluy Vieira, Representante Legal da locadora.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo

PROCURADOR CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº126/2011** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº16/2011, celebrado entre este Gabinete e a EMPRESA ALDENICE DE S LIMA, tendo por objeto Aquisição de 5 (cinco) condicionadores de ar tipo Split de 60.000 Btus, sem instalação, todos novos e de primeiro uso, visando atender as necessidades do Gabinete do Vice-Governador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Relatório, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante deste Gabinete, o servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº088935-1-9, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A) deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópias dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE,

os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA bem como os referentes a pagamentos. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: EMPRESA ALDENICE DE S LIMA. OBJETO: **Aquisição de 5 (cinco) condicionadores de ar tipo Split de 60.000 Btus, sem instalação, todos novos e de primeiro uso**, visando atender as necessidades do Gabinete do Vice-Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Segundo os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$16.924,95 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e quatro reais, noventa e cinco centavos) pagos em parcelas de acordo com a apresentação das notas fiscais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.666.11.854.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 24 agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Francisco de Assis S. dos Santos - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/CIDADES/2008**  
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/CIDADES/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bento de Freitas, nº603 - Sala 01, Tapera, cidade de Aquiraz-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11409218-4, com fundamento no Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e demais alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato a partir do dia 30 de agosto de 2011, para o dia 1º de março de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 1º de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo ou por termos anteriores; XII - DATA: 12 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Luciano de Sousa Câmara, LANCE CONST. E PROJETOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2009**  
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO EIT/PB**; V - ENDEREÇO: Rua José Lourenço nº870, 3º andar, Sala 309, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11353146-0 e com fundamento no art.57, §1º, inciso IV da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato a partir do dia 27 de agosto de 2011 para o dia 27 de dezembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 27 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa de Souza, SECRETARIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Luiz Carlos Thé Franco, CONSÓRCIO EIT/PB.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº030/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº030/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARATUBA. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Processo nº11353270-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e arts.57, §1º, inciso II, e 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de agosto de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Júlio César Lima Batista, PREFEITO DE ARATUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AJUSTE Nº289/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº289/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ICAPUI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11352844-2, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de julho de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Edilson da Silva, PREFEITO DE ICAPUI. SECRETARIA DA CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

George Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AJUSTE Nº316/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº316/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11409506-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado**, a partir do dia 30 de agosto de 2011, para o dia 30 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Luiz Claudenilton Pinheiro, PREFEITO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

George Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO Nº002/CIDADES/2009**

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir dia 26 de agosto de 2011 para o dia 25 de abril de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11409380-6, com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este Termo. DA VIGÊNCIA: Até 25 de abril de 2012. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Samuel Vilar de Alencar Arapepe, PREFEITO DE CRATO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº009/CIDADES/2009**

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir dia 26 de agosto de 2011 para o dia 26 de abril de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11409264-8 com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este Termo. DA VIGÊNCIA: Até 26 de abril de 2012. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Washington Luis Macedo Fehine, PREFEITO DE MISSÃO VELHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº025/CIDADES/2011**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10786295-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766 de 30 de junho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **implantação de paisagismo nas Praças São Francisco e Principal**, na sede do Município de Brejo Santo/Ce. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$44.876,11 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e onze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$41.809,77 (quarenta e um mil, oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.066,34 (três mil, sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 4310001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa de Souza, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº060, 29 DE MARÇO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2011 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL. **Onde se lê:** OBJETO: A cooperação técnica e financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tem como objeto a construção de 80 (oitenta) unidades sanitárias, visando atender à demanda de saneamento básico para famílias que residem atualmente em condições precárias de habitabilidade, reduzindo o déficit no município de Jucás/CE. **Leia-se:** A cooperação técnica e financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tem como objeto a construção de 80 (oitenta) unidades sanitárias, visando atender à demanda de saneamento básico para famílias que residem atualmente em condições precárias de habitabilidade, reduzindo o déficit no município de Cascavel/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº069, 11 DE ABRIL DE 2011, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº008/CIDADES/2011. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Leia-se:** Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº164, 26 DE AGOSTO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº228/CIDADES/2010 - MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Maria Sabino, José Maria Sabino. **Leia-se:** Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Maria Sabino, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2011  
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº039/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MOTORISTA – PROGRAMA KFW/UGP/DPC.

Referido certame teve como **vencedora** a empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com valor global de R\$129.089,64 (cento e vinte e nove mil e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Gotardo Gurgel  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº33/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.000198/2011-27-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.055.601,36 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31 de maio de 2011, para terminar em 30 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Gilberto Moita Filho, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2010**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº106/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.003373/2011-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.064.125,00 (nove milhões, sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de outubro de 2011, para terminar em 14 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Paulo Benício Abreu de Oliveira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 138/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **LAO INDÚSTRIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de kits e peças para manutenção de hidrômetros**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0174.000035/2011-74-Cagece - Contrato nº138/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$368.967,80 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 8 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Paulo Parente Borges, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 165/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MÉTRICA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Desvio Adequado para o Lançamento das Águas de Lavagem dos Filtros e Outros**

**Subprodutos** da ETA de Várzea Alegre em Juazeiro do Norte-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº16/2011-Cagece - Processo nº0135.000253/2010-76-Cagece - Contrato nº165/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$48.826,47 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Francisco Vilmar Freire Pereira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 167/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **STG – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção nas Instalações Prediais das Unidades de Negócio do Interior, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos** – Lote 1 – UNBAC – Sede: Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº08/2011-Cagece - Processo nº0187.000238/2010-02-Cagece - Contrato nº167/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$152.041,19 (cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e dezenove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Tércio Oliveira Braga, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 170/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **STG – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção nas Instalações Prediais das Unidades de Negócio do Interior, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos** – Lote 4 – UNBBJ – Sede: Russas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº08/2011-Cagece - Processo nº0187.000238/2010-02-Cagece - Contrato nº170/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$132.134,88 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Tércio Oliveira Braga, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 174/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **STG – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção nas Instalações Prediais das Unidades de Negócio do Interior, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos** – Lote 8 – UNBSA – Sede: Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº08/2011-Cagece - Processo nº0187.000238/2010-02-Cagece - Contrato nº174/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$138.049,00 (cento e trinta e oito mil e quarenta e nove reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de

Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Tércio Oliveira Braga, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2011

PROCESSO Nº11260095-6/2011 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Assinatura do Jornal O POVO**, através da contratação da Empresa Jornalística O Povo S/A, anual, para atender ao Gabinete do Secretário, com entrega sistemática de segunda a domingo; JUSTIFICATIVA: Torna-se inviável uma competição em especial para a assinatura do Jornal O POVO, através da contratação da Empresa Jornalística O Povo S/A, em vista de que existe a necessidade de um jornal para atender ao Gabinete do Secretário, a fim de que fique bem informado dos fatos e acontecimentos inerentes ao cenário nacional e estadual de interesse da SECITECE. Assim, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta SECITECE, a pretendida aquisição poderá ser feita de forma direta, por se enquadrar na situação de Inexigibilidade de Licitação, a ser declarada, em vista da inviabilidade de uma competição para a escolha da empresa fornecedora, uma vez que o Jornal O POVO só poderá ser adquirido através da Empresa Jornalística O Povo S/A, então detentora das edições. Ressalta-se, que a empresa ofertou preço considerável, conforme se apresenta na sua proposta de preços anexa ao presente processo, cujo preço está compatível em relação a outros jornais existentes na cidade de Fortaleza; VALOR: R\$492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.20261.01.33903900.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993; CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, CNPJ nº07.222.565/0001-62, situada na Av. Aguanambi, nº282, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Almir Bittencourt da Silva, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; RATIFICAÇÃO: Ratificada por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; Stela Silvia Ponte Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº972/2011** - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº10461813-2 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de progressão somente em 22.12.2010, CONSIDERANDO, ainda, que a mesma fazia jús a Progressão requerida com fundamento no Decreto nº26.690 de 08.08.2002 DOE 09.08.2002 e com fundamento na Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário – CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **LAURA TEY IWAKAMI**, matrícula nº03162.1-0, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, da classe de Adjunto, Nível IX para o Nível X, da mesma classe, com vigência a partir de 25.02.2006, correspondendo a partir de 01.07.2008 à Referência J da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.32, Parágrafo Único, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2041/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222805-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006806.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 05/08/2011 a 07/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e

setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2042/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221551-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUCLIDES BRASIL CAMARA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº001636.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 05/08/2011 a 07/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2066/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224662-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAQUELANIA ARISTIDES PEREIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006680.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campina Grande - PB/Fortaleza, no período de 09/08/2011 a 12/08/2011, a fim de Participar e Apresentar do VII Seminário Nacional sobre Ensino de Língua Materna e Estrangeira e de Literatura - SELMEL., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$750,25 (setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$859,03 (oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$919,71 (novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.778,74 (um mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2067/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224531-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH DIVA DA SILVA IPIRANGA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006722.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no período de 15/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar e Apresentação de trabalho científico em Simpósio Internacional, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.178,95 (um mil e cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.287,73 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$507,64 (quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.795,37 (um mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV

do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2068/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221552-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ABNIZA PONTES DE BARROS LEAL**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006500.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no período de 16/08/2011 a 19/08/2011, a fim de Apresentar Trabalho Científico no VI SIGET., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$750,25 (setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$859,03 (oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.217,25 (um mil e duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2070/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222224-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR **RITA GOMES DO NASCIMENTO**, Cedida da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Boa Vista/Roraima/Fortaleza, no período de 14/08/2011 a 17/08/2011, a fim de Visita Técnica ao Instituto de Formação de Professor Indígena na UFRR, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$750,25 (setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$859,03 (oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.578,90 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.437,93 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROLIND. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2081/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222641-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DILAMAR ARAUJO**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006624.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no período de 16/08/2011 a 19/08/2011, a fim de Apresentar trabalho em Congresso Internacional de Estudos de Gêneros Textuais, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$750,25 (setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$859,03 (oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$354,64 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.213,67 (um mil e duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo nº01/2011, ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2104/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223320-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003070.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA-CE/ITAPIPOCA-CE/FORTALEZA/CE, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar da Solenidade de COLAÇÃO DE GRAU FACEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2106/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223288-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CELINA MAGALHAES ELLERY**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000795.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar da Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2107/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222978-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 18/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Conduzir carro e servidores que irão organizar a Solenidade de Colação de Grau., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2108/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222820-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE DE OLIVEIRA**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008064.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 18/08/2011 a 20/08/2011, a fim de fazer Conferência da Situação Acadêmica dos Possíveis Concluentes de

2011.1, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2109/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222780-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, exercente da função OPER REC AUDIVI, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 18/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Filmar e fotografar a Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2110/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222772-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 18/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Organizar a Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2113/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222831-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 18/08/2011 a 20/08/2011, a fim de fazer Conferência da Situação Acadêmica dos Possíveis Concluentes de 2011.1, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2114/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222974-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula

nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Conduzir carro e Magnífico Reitor para participar da Solenidade de Colação de Grau., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2115/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222851-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006231.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 19/08/2011 a 19/08/2011, a fim de Participar de Reunião do Fórum de Coordenadores da UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2117/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223052-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AURELIANO DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006357.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 19/08/2011 a 19/08/2011, a fim de Participar de Reunião do Fórum de Coordenadores da UECE., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$43,11 (quarenta e três reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$72,92 (setenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2124/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224003-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 15/08/2011 a 16/08/2011, a fim de Participar do Seminário Extensão Tecnológica no Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$522,13 (quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$630,91 (seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.380,91 (dois mil e trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2127/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224031-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTINA MICHELETTO DALLAGO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006916.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no período de 15/08/2011 a 15/08/2011, a fim de PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DIRETORES E COORDENADORES DE CURSO DE MEDICINIA ORGANIZADO PELA ABEM E SGTES/MS, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$231,28 (duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.789,44 (um mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.020,72 (dois mil e vinte reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2130/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1122405-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Presidir a Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2133/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221383-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FERREIRA FIRMINO**, ocupante do cargo PROF AUXILIAR, A, matrícula nº006936.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza - CE./Rio de Janeiro - RJ/Fortaleza - CE., no período de 22/08/2011 a 26/08/2011, a fim de Participar XV Congresso Nacional de Linguística e Filologia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.033,50 (um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.142,28 (um mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.273,30 (um mil e duzentos e setenta e três reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.415,58 (dois mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2134/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222615-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 18/08/2011 a 20/08/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,67 (sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$507,17 (quinhentos e sete reais e dezessete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2135/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224053-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 18/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2136/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224085-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEIDE MARIA AMORIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006281.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 21/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2137/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222352-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IANY BESSA SILVA MENEZES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos

da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2139/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223135-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TANIA MARIA DE SOUSA FRANCA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011784.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2142/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222284-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FABRICIA GOMES DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Missão Velha/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de participar de encontro Presencial ao Polo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2143/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222702-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 21/08/2011, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2144/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221805-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763.1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 21/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet

Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2145/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221904-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DIEGO VELOSO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2148/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222706-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOMES DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Conduzir veículo com professores que iram participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2150/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222490-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000087.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Juazeiro do Norte/Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$350,89 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$616,39 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2151/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221570-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR GADELHA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº003123.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$350,89 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$616,39 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2152/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221893-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NELSON PORTELA SAMPAIO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$350,89 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$616,39 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2154/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223175-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001645.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Visita técnica ao polo de Itapipoca., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2155/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222278-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUISA NUNES DIOGENES**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006850.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$366,89 (trezentos e sessenta e seis reais

e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$632,39 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2158/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222609-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA DE MORAES**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006800.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,14 (sessenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$329,64 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2159/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222482-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE FROTA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ico/Oros/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe passagem terrestre, no valor de R\$69,47 (sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2161/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221835-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO CARLOS BANDEIRA HOLANDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICÓ/ORÓS/FORTALEZA, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$69,47 (sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$334,97 (trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2162/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221927-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO OSWALD CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº005411.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ico/Oros/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2163/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223147-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SYLVIO DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006187.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$366,89 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$632,39 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2166/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223166-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERSON PAIVA ALMEIDA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006760.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,81 (sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$332,31 (trezentos e trinta e dois reais e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2167/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223975-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula 112069-1-3 da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 19/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta

centavos), e passagem aérea, no valor de R\$382,89 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$648,39 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2169/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221553-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUCLIDES BRASILEZ CAMARA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº001636.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 21/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2170/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222033-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 19/08/2011 a 21/08/2011, a fim de participar de encontro Presencial ao Polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2203/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223383-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CESAR SOARES MENDES**, exercente da função CONTINUO, 15, matrícula nº000675.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 22/08/2011 a 26/08/2011, a fim de fazer ENTREGA DE MATERIAL PERMANENTE, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2208/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224051-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISANGELA ANDRÉ DA**

**SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 26/08/2011 a 27/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2211/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221906-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DIEGO VELOSO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 26/08/2011 a 27/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2224/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223962-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE STENIO ROCHA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011648.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 26/08/2011 a 27/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Missão Velha/da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$390,89 (trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$656,39 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2225/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221934-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PACELLI CORDEIRO BARROSO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 26/08/2011 a 27/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Icó/Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2227/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221845-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SANDRA MARIA PONTES MAIA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 26/08/2011 a 27/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,27 (sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$331,77 (trezentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2229/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222098-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RITA DE CÁSSIA SÃO PAIO DE AZEREDO ESTEVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 26/08/2011 a 27/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2230/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222102-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARGARETH FERNANDES VERAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 26/08/2011 a 27/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,81 (sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$332,31 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2231/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222842-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA LUCIA GIRÃO LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 26/08/2011 a 27/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,27 (sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$331,77 (trezentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 23 de março de 2011, que publicou a Portaria de concessão de diária nº549/2011 datada em 10 de março de 2011 do servidor Raimundo Pereira de Queiroz Filho. **Onde se lê:** Convênio nº656425/2009. **Leia-se:** Convênio nº656565/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 25 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº484/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº106655477/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso I, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/03/2009 a Professora **CINTHIA GONDIM PEREIRA CALOU**, matrícula 430992.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*A, classe Auxiliar para a referência \*B, da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de julho de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº083919104/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/05/2008, a Professora **GISELE FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 430388.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH, desta Fundação, da referência \*L da classe Adjunto para a referência \*M da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de julho de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº557/2011-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº107705311/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei

nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/08/2009 a Professora **RENATA MARINHO PAZ**, matrícula 430367.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH, desta Fundação, da referência \*L da classe Adjunto para a referência \*M da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 25 de julho de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº351/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.20 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, D.O.E. de 27/05/2008, disciplinado pelo Art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução da UVA, de nº009/2009 - CONDIR, D.O.E. de 16/11/2009 e em conformidade com o Processo nº10781574-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº000869-1-6, lotado nesta Fundação, vinculado a Coordenação do Curso de Filosofia, da Classe Assistente, referência "E" para referência "F" da mesma Classe, com vigência a partir de 12/04/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 21 de julho de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento no Art.19 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio 2008, disciplinado pelo Art.2º, inciso IV, alínea "a" da Resolução da UVA, de nº009/2009 - CONDIR, DOE de 16/11/2009 e em conformidade com o Processo nº10781634-2/SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, a professora **FÁTIMA REVIA GRANJA LIMA**, matrícula 000707-1-8, lotada nesta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da classe Assistente, referência "G" para classe Adjunto, referência "I", com vigência a partir da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de agosto de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
Almir Bittencourt da Silva  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº223/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES NETO**, que exerce a função de Arquiteto, matrícula nº0898211-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 23 à 28/08/2011, a fim de realizar visita técnica a equipamentos culturais para subsidiar a elaboração do Projeto executivo da Pinacoteca do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.208,66 (hum mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos) assessorando o Secretário da Cultura, mais 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$803,82 (oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza, no valor de R\$727,97 (setecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.849,22 (dois mil,

oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº245/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **FRANCISCO FÁBIO MARTINS FERNANDES** concernente ao curso de HISTÓRIA, para atuação no Sobrado Dr. José Lourenço, unidade da Secretaria da Cultura, no período 02/08/2011 a 02/08/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº097/2010

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **FRANCISCO FRANCIJESI FIRMINO** OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº097/2010 referente ao Projeto "palavras da maldição: José alcides pinto e a invenção do ceará na literatura 1960-1980") até 31 de dezembro 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado, devidamente aprovado pelo SIEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura, CPF: 805.995.598-53 e FRANCISCO FRANCIJESI FIRMINO - Selecionado, CPF: 952.466.493-34. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E EMPRESA CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrito(a) no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé; IV - CONTRATADA: Empresa **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.809.980/0001-17; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Nogueira Braga, 160 - CEP: 60.040-570; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original (EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO SÃO LUÍS E RECUPERAÇÃO/REFORMA DO MESMO EDIFÍCIO, EM FORTALEZA-CE) por mais 60 (sessenta) dias, com vigência até o dia 19 de setembro de 2011, tendo em vista o pedido do contratado; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 19 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 20 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário de Cultura; Wellington Melo Borges-Representante da Contratada e Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº762/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/11, 08 DE AGOSTO DE 2011

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aldenor Oliveira de Sousa	Classificador de P. Agrícolas	000515-1-9	A	84
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	84
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	84
Ângela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6	A	84
Angelica Glauca Maranhão Candoia	Classificador de P. Agrícolas	001519-1-2	A	84
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	42
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	84
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	84
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	42
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	4
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	84
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	84
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	84
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	63
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	84
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	42-42
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	84
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	42
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	84
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	84
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	E	84
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	84
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	66
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	42-42
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	84
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	16
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	A	84
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	84
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	84
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	84
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	84
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	84
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	E	84
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	A	84
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	42
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	84
José Gilberto Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1X	F	66
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	84
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	84
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	84-42
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	42
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	12
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	84
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	A	84
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	84
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	84
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	A	54
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	84
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	84
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	84
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	A	84
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	84
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	42-42
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	42-42
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	42-42
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	84
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	A	84
Silas Barros de Alencar	Supervisor de Núcleo	407950-1-4	A	52
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	000509-1-1	A	84
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	84
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	84
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	42
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	84
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	42
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	84

**PORTARIA Nº790/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2011 DE  
12 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME
1	RAYANE CUSTÓDIO FREITAS
2	GLEDSON GARCÊS FURTADO TAVARES
3	CINTHIA DE BRITO LEMOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº826/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 22 a 27/8/2011 a fim de transportar Técnicos ao Município citado, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº828/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1.581.1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 29 a 31/8/2011 a fim de apoiar ações de divulgação e mobilização do PNCF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020.2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036-MAPP:249-F31,50%00 68,50582. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº829/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Brejo Santo e Missão Velha/CE, no período de 25 a 27/08/2011 a fim de participar da abertura da Feira da Agricultura Familiar em Brejo Santo/CE, do Governo em Minha Cidade em Missão Velha/CE e do Seminário sobre Agricultura Familiar em Brejo Santo/CE., concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de

dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº830/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº001.987-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de JAGUARIBARA-CE, no período de 24 à 25/08/2011 a fim de Acompanhar as obras de complementação do Projeto de Irrigação do ALAGAMAR as obras do Projeto CURUPATI 2ª Etapa, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº831/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES BATISTA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula nº002.589-1-1, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de JAGUARIBARA-CE, no período de 24 à 25/08/2011 a fim de Proceder o levantamento das necessidades para recuperação e movimentação dos equipamentos de irrigação das EBS do Projeto de Irrigação do CURUPATI., concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 036/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, estabelecida na Rua Júlio Jorge Vieira, 619 - Cidade dos Funcionários Fone: 32797572, inscrita no CNPJ sob nº73.283.236/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a Aquisição de 1.000 (mil) garrafas de água mineral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100038, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: durante 06 (seis) meses a partir da data de assinatura deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.22.33903000.00.0.00 - Tesouro - Clas. 3632;21200001.20.606.127.20922.22.33703000.70.0.00 - Outras Fontes Clas. 3631 PF: 2119012010. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - REPRESENTANTE DA EMATERCE SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA Representante Legal da Empresa e.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 858/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K044 REALIZAR SINDICANCIA - MARGARIDA MARIA MOTA 22100107001614/K291 DAS-1 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 12/09/2011 a 14/09/2011	SOBRAL (DISTRITO DE SOBRAL) 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
	FORTALEZA 12/09/2011 a 14/09/2011	SOBRAL (DISTRITO DE SOBRAL) 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TOTAL:				326,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 859/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K044 REALIZAR SINDICANCIA - MARGARIDA MARIA MOTA 22100107001614/K291 DAS-1 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 29/08/2011 a 31/08/2011	SOBRAL (DISTRITO DE SOBRAL) 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
	FORTALEZA 29/08/2011 a 31/08/2011	SOBRAL (DISTRITO DE SOBRAL) 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TOTAL:				326,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2008/  
PROCESSO Nº10312168-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2008;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;  
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº087/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº10312168-4, datado em 14.07.2010.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote XII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2011 até 17 de maio de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -

Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2010/  
PROCESSO Nº11050678-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2010;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;  
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MFP CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº104/2010, publicado no D.O.E de 05.05.10, de acordo com o Processo nº11050678-2, datado em 07.02.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRROS: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO - CE, LOTE Nº03 (FORTALEZA - DOM LUSTOSA), devidamente especificado no ANEXO C -

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de abril de 2011 até 11 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2010/  
PROCESSO Nº11335579-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.**, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 206/2010, publicado no DOE de 01.10.2010, de acordo com o Processo nº11335579-3, datado em 05.07.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel (galpão) para atender ao funcionamento de um anexo da seção de almoxarifado desta Secretaria, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Tenente Nicolau nº101, Cajazeiras, Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para R\$4.258,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um valor global de R\$51.100,80 (cinquenta e um mil, cem reais e oitenta centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº647646, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2011 até 01 de outubro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11422886-8/2011 -  
ASJUR 62**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, neste ato representada pela Diretora Geral Sra. Amélia Maria Moreira Rolim; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. Anna Christinna Alves Sousa, resolvem celebrar o Termo Aditivo de acordo com o processo nº11373144-2/2011; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma de piso e pintura interna de 07 (sete) salas, jardins, calçada e fachada, da EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato

original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$25.654,86 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), que representa quarenta e nove (49%) e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com as seguintes medições: A PRIMEIRA PARCELA - NA porcentagem de 60% (sessenta por cento), dos serviços executados do novo contrato (contrato inicial + aditivo), valor esse que corresponde ao valor de R\$46.776,00 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais), após o término do serviço será feita a segunda medição e o engenheiro responsável emitirá o laudo final, com os 40% que resta a ser pago e que corresponde ao valor total de R\$31.184,00 (trinta e um mil cento e oitenta e quatro reais), ficando assim concluído o termo de aditivo com o valor final de R\$77.960,00 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), que corresponde o valor do contrato mais o aditivo; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, contados a partir de 05 de agosto de 2011 até 13 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE e Anna Christinna Alves Sousa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Emerson Mourão Costa, 02. Michele Silva Rodrigues. Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10552429-8/2011 - ASJUR - 17**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, CNPJ Nº01.692.720/0005-51 - CRUZ/CE CONTRATADA: **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE SERVIÇOS E UM BANHEIRO PARA OS FUNCIONÁRIOS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº05/2011 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.403,99 (Catorze mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove reais) pagos em duas parcelas, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - NE Nº15334/2010. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Medeiros Fernandes - CONTRATANTE e Eder Paulus Moraes Guerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Giroti Chaves de Oliveira, 02 - Renato Gonçalves Louzada Neto. Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10689158-8/2011 - ASJUR - 02**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, CNPJ Nº00.118.783/0203-08 - CASCAVEL/CE CONTRATADA: **COITE COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **REFORMA DA COZINHA E DOS BANHEIROS**, na EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº20110005 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais) pagos em cronograma de medições, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Gerline Soares de Oliveira - CONTRATANTE e Luiz Carlos Macieira Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arlem Atanazio dos Santos, 02 - Maria Alzirene Moreira. Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10743672-8/2011 - ASJUR - 05**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº01.699.001/0001-39 - JAGUARETAMA/CE **CONTRATADA:** **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA COBERTA**, na EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº03/2011 FORO: JAGUARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$79.841,76 (Setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) pagos em cronograma de medições, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Cláudia Maria Alves da Silva - **CONTRATANTE** e Jocélio de Araújo Viana - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Andreza Neuma Diogenes Queiroz, 02 - Ana Darlene Cavalcante Lopes. Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765008-8/2011 - ASJUR - 06**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, CNPJ Nº00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA PARENTE LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 4 (QUATRO) SALAS DE AULA E OUTROS**, na EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº06/2011 FORO: PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$40.721,85 (Quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em cronograma de medições, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Aurilene Pereira Silva - **CONTRATANTE** e Manoel Pinheiro Lima - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria José do Nascimento Pereira, 02 - Marta Irismar Albuquerque Pinto. Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11081358-8/2011 - ASJUR - 13**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPARG DUTRA, CNPJ Nº00.170.767/0006-73 - CRATEÚS/CE **CONTRATADA:** **CGD CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO** na EEFM PRESIDENTE EURICO GASPARG DUTRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº0002/2011 FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$23.814,55 (Vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em uma única medição, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Cláudia Maria Rodrigues Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Amilton Daniel dos Santos - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Paulo Marcilio Alves de Menezes, 02 - Quitéria Ferreira. Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11081609-9/2011 -ASJUR-63**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ: 00.170.767/0021-02 - NOVA RUSSAS/CE **CONTRATADA:**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IRAPUÁ.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 3ª Parcela de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº03/2011 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2011 FORO: NOVA RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.566,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - NE Nº1242. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Amilton Gomes Martins - **CONTRATANTE** e Vicente Pinto de Carvalho Neto - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Jorge Gonçalves Camelo, 02 - Maria Deuselena Dias de Souza. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11081612-9/2011-ASSJUR - 252**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LIONS CLUB - CNPJ Nº00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE **CONTRATADA:** **JOSÉ AIRTON ALEXANDRE.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº03/2011 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2011 FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de março de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$8.171,90 (oito mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Adriane Macedo de Sousa - **CONTRATANTE**, José Airton Alexandre - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Rejane Lúcia de Lima e Sousa, 02 - Josélia da Silva Veras. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11081612-9/2011-ASSJUR - 252**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LIONS CLUB - CNPJ Nº00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE **CONTRATADA:** **ANTONIO LUIZ MARTINS.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº03/2011 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2011 FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de março de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.021,80 (hum mil, vinte e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Adriane Macedo de Sousa - **CONTRATANTE**, Antonio Luiz Martins - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Rejane Lúcia de Lima e Sousa, 02 - Josélia da Silva Veras. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083385-6/2011-ASJUR-44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **AGOSTINHO RABELO SILVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1848 - FNDE - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Agostinho Rabelo Silveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 – Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083385-6/2011-ASJUR-44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ALDENOR ANÍBAL DA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 Érika Chaves Fernandes Barbosa FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1848 - FNDE - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Aldenor Aníbal da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 – Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083385-6/2011-ASJUR-44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO RAMALHO CABÓ JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1848 - FNDE - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Antônio Ramalho

Cabó Galiza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 – Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083385-6/2011-ASJUR-44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ARNÓBIA DE SOUSA LIMA DE GALIZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.853,50 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1848 - FNDE - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Arnóbia de Sousa Lima de Galiza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 – Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083385-6/2011-ASJUR-44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOÃO MAIA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.812,50 (dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1848 - FNDE - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e João Maia da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 – Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083385-6/2011-ASJUR-44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ EVANILDO MENDES MAIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00

(dois mil, quinhentos e vinte reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1848 - FNDE - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e José Evanildo Mendes Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 - Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083385-6/2011-ASJUR-44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ MACIEL NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1848 - FNDE - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e José Maciel Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 - Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083385-6/2011-ASJUR-44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO ROBÉRIO GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1848 - FNDE - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Raimundo Robério Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 - Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083385-6/2011-ASJUR-44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **VICENTE JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1848 - FNDE - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e Vicente Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 - Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11131088-1/2011 - ASJUR 05

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/EEEP SANTA RITA - CNPJ: 01.653.170/0038-20 - 1ª CREDE - MARANGUAPE/CE. CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DE TRÊS SALAS DE AULA**, na EEEP SANTA RITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Carta Convite nº02/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste termo no DOE. VALOR GLOBAL: R\$49.942,63 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e três centavos), serão pagos em duas medições, e após publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Isla Márcia Vidal de Assis Abreu, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Raimundo Arclênio Moura Gomes, 02. Ana Lúcia Alves da Silva. Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138529-6/2011 - ASJUR - 12  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO, CNPJ Nº13.443.764/0001-01 - IPU/CE CONTRATADA: **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 08**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DE 1 MEGA**, cujas descrições encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Pesquisa de Preços nº01/2011 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil, reais) pagos em uma única medição após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Nivaldo Araújo Gomes - CONTRATANTE e Amanda Teles Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Marconi Paz Filho, 02 - Argentina Mororó Castro. Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11235826-8/2011 - ASJUR - 16  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CEL. OSVALDO STUDART, CNPJ Nº01.653.170/0052-88 - AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA GERAL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E OUTROS SERVIÇOS**, nas dependências da EEFM CEL. OSVALDO STUDART, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº02/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência

deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$52.732,10 (Cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos) pagos em parcela única, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB/2010. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE e José Aroldo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kelvia Alves da Silva, 02 - Alessandra de Sousa da Silva. Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11237565-0/2011 - ASJUR-49

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA JOAQUIM GOMES BASILIO - CNPJ: 05.155.264/0001-38 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BREJO SANTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.527,85 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite - CONTRATANTE e Antonio Vidal da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Zildene Souza Silva Araújo, 02 - Francisca Fabiana Moura NOvais. Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11285347-1/2011-ASJUR-114

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CNPJ: 01653170/0021-81 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **TDI PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (A3 COMERCIAL)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, Parcelas 1ª a 5ª do exercício do ano de 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.695,34 (doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE e Francisco Thiago Costa Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José dos Santos, 02 - Maria Aline Matias de Brito. Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11285457-5/2011 - ASJUR 11

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/EEEP SANTA RITA - CNPJ: 01.653.170/0038-20 - 1ª CREDE - MARANGUAPE/CE. CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO**, na EEEP SANTA RITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente

de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Convite nº010/2010, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste termo no DOE. VALOR GLOBAL: R\$39.950,00 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), serão pagos em duas medições, e após publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Isla Márcia Vidal de Assis Abreu, CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.Raimunda Cardoso Cruz, 02. Carlos Henrique Róseo de Paula Pessoa. Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11287001-5/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, CNPJ Nº00.273.843/0048-25 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Pesquisa de Preço nº09/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), serão pagos em após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE e Moisés Cassiano Feijão Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arnobio Teixeira Magalhães, 02 - Francisco Agenor Almeida Mendes. Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288177-7/2011 -ASJUR-62

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS - CNPJ: 00.170.767/0002-40 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ANTONIO BRAZ BARROS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.267,50 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Cristovão Jackson Lins da Costa - CONTRATANTE e Antonio Braz Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniela da Silva Cavalcante, 02 - Antonio da Costa Madureira Neto. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288177-7/2011 -ASJUR-62

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS - CNPJ: 00.170.767/0002-40 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ANTONIO SERVOLO SIQUEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.544,50 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Cristovão Jackson Lins da Costa - CONTRATANTE e Antonio Servolo Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Daniela da Silva Cavalcante, 02 – Antonio da Costa Madureira Neto. Fortaleza, 27 de julho de 2011.  
Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288815-1/2011-ASJUR-67

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0021-20 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **CLÁUDIO ROBERTO JORGE ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede estadual de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo - CONTRATANTE e Cláudio Roberto Jorge Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Araújo Martins, 02 – Maria de Fátima Alves de Melo. Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288815-1/2011-ASJUR-67

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0021-20 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **MATEUS LACERDA LOIOLA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede estadual de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo - CONTRATANTE e Mateus Lacerda Loiola – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Araújo Martins, 02 – Maria de Fátima Alves de Melo. Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288815-1/2011-ASJUR-67

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0021-20 - INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **ANTONIA JOANA LOPES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede estadual de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.336,00 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo - CONTRATANTE e Antonia Joana Lopes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Araújo Martins, 02 – Maria de Fátima Alves de Melo. Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335241-7/2011 - ASJUR - 250

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES – CNPJ: 00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 01030 1º ao 5º repasse de 2011 para as turmas do Ensino Médio, de acordo com a Chamada Pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.930,90 (cinco mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Valdenice Rodrigues da Silva, 02 – Marcelo Kaczan Marques. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335338-3/2011-ASJUR-251

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ Nº00.118.783/0126-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.445,30 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Edvigens Coelho - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Licinei Barbosa Ferreira, 02 – Candida Maria Alves Mendes. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11336064-9/2011 - ASJUR - 06**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DE AMONTADA, CNPJ Nº00.120.971/0008-41 - AMONTADA/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA** da EEFM DE AMONTADA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº02/2011 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.000,00 (Vinte e nove mil reais) pagos em uma única medição após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Madalena Maria Araújo Azevedo, 02 - Sirlande Maria Santos Lima. Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11336416-4/2011 - ASJUR - 249**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ: 00.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de junho de 2011 a outubro de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.826,00 (hum mil, oitocentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Priscila Santos Lobo, 02 - Carla Patricia Souza Rodrigues. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339720-8/2011 - ASJUR - 301**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO - CNPJ: 00.118.783/0035-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto a novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: João Gutemberg Nobre Simplicio - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339720-8/2011 - ASJUR - 301**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO - CNPJ: 00.118.783/0035-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.384,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: João Gutemberg Nobre Simplicio - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Silveira Macêdo, 02 - Ana Izabel Bonfim Leitão Barros. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339720-8/2011 - ASJUR - 301**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO - CNPJ: 00.118.783/0035-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.660,70 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: João Gutemberg Nobre Simplicio - CONTRATANTE e Ailton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Silveira Macêdo, 02 - Ana Izabel Bonfim Leitão Barros. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339886-7/2011 - ASJUR-317**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF HONÓRIO BEZERRA - CNPJ: 00.118.783/0069-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.308,00 (hum mil, trezentos e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro de Andrade Girão, 02 - Rosilene Maria Alves Cavalcante. Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11339888-3/2011 - ASJUR-319**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HONÓRIO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0069-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.496,64 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata - CONTRATANTE e Nascimento Rodrigues da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro L. Andrade Girão, 02 – Rossilene Maria Alves Cavalcante. Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340025-0/2011 - ASJUR - 45**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, CNPJ Nº00.118.783/0139-48 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **C.J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL E ELÉTRICA**, na EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº2011/0006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$148.385,80 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em uma única medição após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20550.2010.1202.0127- FUNDEB - 2010. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE e Jandwilson Carneiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fabio Jacinto Silva, 02 – Marluvia Cordulina da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340075-6/2011 - ASJUR - 44**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CERE-PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, CNPJ Nº00.118.783/0280-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DOMINGOS & CASSIANO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **execução de serviços REFORMA DA QUADRA EXTERNA DA ESCOLA CERE-PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº03/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 28 (vinte e oito) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$10.326,04 (Dez mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) pagos em uma única medição, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Enequina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Marcos Paulo Cassiano da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Tabosa, 02 – José Ademir Damasceno Júnior. Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340304-6/ASJUR-299**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RANIELE MAZILES CHAGAS XAVIER**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.098,83 (cinco mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE e Raniele Maziles Chagas Xavier – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Moreira de Lima, 02 – José Vieira Uchoa Neto. Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11341969-4/2011 - ASJUR - 279**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto a novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro. VALOR GLOBAL: R\$1.584,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11341969-4/2011 - ASJUR - 279**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.488,82 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eliane Almeida de Lima, 02 – Luisa de Marilack Dote Sá. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11341999-6/2011 - ASJUR - 277**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE.GUILHERME WAEESSEN – CNPJ: 00.118.783/0295-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CESAR DE AGUIAR**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE e Nilton Cesar de Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosângela Marinho, 02 – Rafael Anderson da Silva Castro. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11341999-6/2011 - ASJUR - 277**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE.GUILHERME WAEESSEN – CNPJ: 00.118.783/0295-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.791,65 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosângela Marinho, 02 – Rafael Anderson da Silva Castro. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11341999-6/2011 - ASJUR - 277**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE.GUILHERME WAEESSEN – CNPJ: 00.118.783/0295-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.151,50 (Hum mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosângela Marinho, 02 – Rafael Anderson da Silva Castro. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11341999-6/2011 - ASJUR - 277**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE.GUILHERME WAEESSEN – CNPJ: 00.118.783/0295-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.185,00 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE e Francisco Coelho de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosângela Marinho, 02 – Rafael Anderson da Silva Castro. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11341999-6/2011 - ASJUR - 277**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE.GUILHERME WAEESSEN – CNPJ: 00.118.783/0295-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FABICIANO BATISTA MARIANO**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE e Francisco Fabiciano Batista Mariano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosângela Marinho, 02 – Rafael Anderson da Silva Castro. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11341999-6/2011 - ASJUR - 277**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE.GUILHERME WAEESSEN – CNPJ: 00.118.783/0295-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE LEMOS**.  
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.065,00 (Hum mil e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Santana Soares - CONTRATANTE e João Neto Nobre Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosângela Marinho, 02 – Rafael Anderson da Silva Castro. Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11342686-0/ASJUR-302**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0030-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.962,00 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha- CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sury Maria Fernandes Holanda, 02 – Lidiane Farias. Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11342686-0/ASJUR-302**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0030-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha- CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Priscila Santos Lobo, 02 – Liliane Aguiar Cavalcante. Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11342881-2/ASJUR-246**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.962,00 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alessandro de Castro Aquino, 02 – Veruska Cavalcante Azevedo. Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11342881-2/ASJUR-246**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERFAM COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Agosto a Novembro 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.375,80 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE e Airtton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliane Maria Silva de Aquino, 02 – Eulália Eurenice H. Malveira. Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11342881-2/ASJUR-246**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Agosto a Novembro 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana de Souza Nogueira, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11373038-1/2011 - ASJUR-327**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE – CNPJ: 00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MANOEL NICOLAU DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de Junho a Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.990,24 (oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira - CONTRATANTE, Manoel Nicolau de

Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Edivaldo Clementino Gonçalves, 02 – Sílvia Socorro Alves Nascimento. Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11373040-3/2011 - ASJUR-328**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE – CNPJ: 00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Agosto a Novembro de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira - CONTRATANTE, Priscila Santos Lobo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana de Souza Nogueira, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11373042-0/2011 - ASJUR-329**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE – CNPJ: 00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA).** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Aldeíla Oliveira de Lima, 02 – Sílvia Socorro Alves Nascimento. Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11373044-6/2011 - ASJUR-330**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE – CNPJ: 00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LÁSARO FERREIRA DE FREITAS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos

adquiridos ou de Junho a Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.313,10 (hum mil, trezentos e treze reais e vinte e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira - CONTRATANTE, Lásaro Ferreira de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Clemilda Oliveira Araújo Freitas, 02 – Sílvia Socorro Alves Nascimento. Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11373089-6/2011-ASJUR-340**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERFAM COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública destinada a MERENDA ESCOLAR no ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.656,36 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE e Airtton Alofsio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera Cristiane Façanha Bezerra, 02 – Helena Vilma dos Santos Lima. Fortaleza 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11373091-8/2011 - ASJUR - 337**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **WESLEY DE SOUZA FARIAS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública destinada a MERENDA ESCOLAR no ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$361,00 (trezentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE e wesley de Souza Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina Silva Albuquerque, 02 – Paulo Sérgio Lins de Lima. Fortaleza 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11373091-8/2011-ASJUR-337**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARCOS JOSÉ DE ARRUDA GARCIA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública destinada a MERENDA ESCOLAR no ano de 2010, de acordo

com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$866,25 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE e Marcos José de Arruda Garcia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina Silva Albuquerque, 02 – Paulo Sérgio Lins de Lima. Fortaleza 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11373091-8/2011-ASJUR-337**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARCIANO DA SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública destinada a MERENDA ESCOLAR no ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE e Marciano da Silva Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina Silva Albuquerque, 02 – Paulo Sérgio Lins de Lima. Fortaleza 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11373091-8/2011-ASJUR-337**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA MARLENE MARCELINO MENDONÇA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública destinada a MERENDA ESCOLAR no ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.257,92 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE e Maria Marlene Marcelino Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina Silva Albuquerque, 02 – Paulo Sérgio Lins de Lima. Fortaleza 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11373093-4/2011-ASJUR-336**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Arineuma Fernandes, 02 – Francisca Frencineide de Brito Lima. Fortaleza 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11373093-4/2011-ASJUR-336**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.848,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11379772-9/2011 - ASJUR - 49**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, CNPJ Nº00.118.783/0007-06 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FLEX CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELEVAÇÃO DO MURO EXTERNO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DESCOBERTA**, na EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº02/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$61.487,92 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em duas medições, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Sergio Barbosa Domingues - CONTRATANTE e Luiza Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olivio Gomes Pereira Filho, 02 – Simone Freitas Ferreira Távora. Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11426590-9/2011 - ASJUR - 59**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, CNPJ Nº07.144.167/0001-75 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BARUC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DO COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Covite nº0004/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.821,92 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) pagos em uma única medição, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Amélia Soares de Almeida Landim - CONTRATANTE e Douglas Carneiro Teles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erivane Maria Freitas Rodrigues, 02 – Alberi Ferreira de Araújo. Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2010/  
PROCESSO Nº10642623-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AIUABA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAMILSON ARAÚJO MORAES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, o veículo automotor a seguir relacionado**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, RAMILSON ARAÚJO MORAES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº012/2010/  
PROCESSO Nº10642609-5**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GUILHERME SAMPAIO LANDIM, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE, o veículo automotor a seguir relacionado**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, GUILHERME SAMPAIO LANDIM - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE  
ESTÁGIO  
Nº30/2011 PROCESSO Nº10689333-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e a **VULCABRÁS/AZALÉIA-CE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A**, representada por seu titular Sr. WILSON GERALDO GUARNIERY. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso no qual o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 24 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, WILSON GERALDO GUARNIERY - RESPRESENTANTE LEGAL DA

CONCEDENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cynara Danats Soares, 2- Vitória Maria Cunha. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO  
Nº007/2011 PROCESSO Nº11425752 - 3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa **GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. RAIMUNDO FERNANDES FILHO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº007/2011, publicado no D.O.E de 08.08.2011, de acordo com o processo nº11425752-3, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº007/2011**, no que se refere o valor global do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: 5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO O valor contratual global importa na quantia de R\$71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente. LEIA-SE: 5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO O valor contratual global importa na quantia de R\$71.660,00 (setenta e um mil e seiscentos e sessenta reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 25 de agosto de 2011. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Raimundo Fernandes Filho - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010 - IG 647059**  
I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901 - Bairro Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Costa e Silva, nº4305, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.761-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11320905-3.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº007/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 04 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa a contratação de empresa, para as Obras de Construção de pista de skate, nos municípios de Crateús, Mombaça e Quixadá (Lote III).; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 05 de agosto de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA..

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº584/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferida pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,32 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 agosto de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2011, DE 01.08.2011

Nº NOME

01 – ALEX DA SILVA SARAIVA  
02 – DIOGO DUARTE ALEXANDRE  
03 – FRANCISCO ÍTALO FRANÇA DE SOUSA  
04 – PRISCILIA DA SILVA CARNEIRO  
05 – FELIPE NATHAN DE LIMA  
06 – ANNANDA HELLEN PEREIRA SANTOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº585/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar ALEX DA SILVA SARAIVA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora, **DIOGO DUARTE ALEXANDRE**, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará, **FRANCISCO ÍTALO FRANÇA DE SOUSA**, para a Célula de Perícias e Diligências, **PRISCILA DA SILVA CARNEIRO**, para a Corregedoria, **FELIPE NATHAN DE LIMA**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros-Segmentos Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº586/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar ANNANDA HELLEN PEREIRA SANTOS**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº172/2011** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art.28 da Lei nº9.146 de 06.09.68 e os arts.11 e 12 do Decreto nº62.460 de 21.03.68, RESOLVE com base nos artigos 72 e 94 da Lei nº9.809 de 18.12.73-Código da Contabilidade do Estado, combinado com o parágrafo 3º do art.12 da Lei nº10.338 de 16.11.79, **designar FRANCISCO CESARIO CAVALCANTE MENDES**, Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme ato de 01 de março de 2011, publicado no Diário Oficial de 28 de março de 2011, para Ordenador de Despesas da referida Secretaria, a partir de 01 de março de 2011, sem prejuízo da competência original do titular desta secretaria, até ulterior deliberação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 08 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DAE, matrícula nº0000011 6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Forquilha, no período de 18 à 19/08/2011 a fim de visitar as obras Policlínicas e Escolas Profissionalizantes nas cidades de Itapipoca, Forquilha e Sobral, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (Oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 08 de 2011.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BENEDITO CRISPIM DE LIMA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO Grupo Ocupacional ADO referência matrícula nº0394981-8, lotado neste SEINFRA, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00719. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de 08 de 2011.

Francisco Cesario Cavalcante Mendes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BENEDITO CRISPIM DE LIMA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO Grupo Ocupacional ADO referência matrícula nº0394981-8, lotado nesta SEINFRA, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00718. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de 08 de 2011.

Francisco Cesario Cavalcante Mendes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei nº8.666/93, RESOLVE designar a partir de 22 de agosto de 2011, os **SERVIDORES** Roberto Alencar Araripe Andrade, Matrícula nº4260731-2 como Presidente, Marco Antônio Ximenes Paiva, Matrícula nº4260721-5, José Alcântara Neto, Matrícula nº00173 - CEARÁPORTOS e José Alfredo Silveira Rodrigues, Matrícula nº00391 - CEARÁPORTOS, como Membros para **comporem Comissão** para trabalhos de acompanhamento e fiscalização das operações e das manutenções que serão executadas pelas empresas Porto do Pecém Geradora de Energia S.A e MPX Pecém II Geração de Energia S.A, conforme Termo de Autorização de Uso de Bens Móveis da Correia Transportadora e dos Descarregadores de Navios GSU e CSU. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Gerente de Operações Administrativas-Metrofor, matrícula nº00103, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE no período de 24 a 27 de agosto de 2011, a fim de tratar de assuntos relativos ao Contrato 025/SEINFRA/2009 com a Empresa BOM Sinal INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, concedendo passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$621,36 (seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 08 de 2011.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 08 de 2011.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2011, DE DE DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alana Ferreira Nogueira	20,00	OUTUBRO/2011
02	Bruno Roberto Silva de Oliveira	20,00	OUTUBRO/2011
03	Gildácio Patrocínio Filho	40,00	OUTUBRO/2011
04	Antonio Marcellio da Silva	20,00	OUTUBRO/2011
05	Edna Félix de Moura	20,00	OUTUBRO/2011
06	Jair Alves de Lima	20,00	OUTUBRO/2011
07	Eliziane Pereira de Almeida	20,00	OUTUBRO/2011

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA NÚMERO:1691/2011** - Emissão:12/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11018372-0.

AUTORIAZÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
16896	22526	113506	01664018FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE OBRAS	fiscalização de obras do programa PROESTRADAS 2011, NA JURISDIÇÃO DO DIST. OP. DE QUIXERAMOBIM	Fortaleza	Maddalena	15-08-2011	16-08-2011	1,50	70,90	0,00	0,00	106,35
TOTAL => 106,35															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 12 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.739/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110185943 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº011.034-1-5, Trabalhador de Campo - ADO10, ocorrido em 04 de agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de 1º Ofício da Comarca de Aracoiaba - CE, em 04 de agosto de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; PERMISSONÁRIO: EMPRESA ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A; OBJETO: **PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO**; DESTINAÇÃO: Nos seguintes trechos: de Lagoa do Mato à Canoas Quebrada de Tensão Nominal LD 13,8kv, numa extensão de 7,814,21m; Canoas Quebrada - Itaiçaba, de Tensão Nominal LT 69KV, numa extensão de 4,072,63m.Travessia com extensão de 40m no km 2,4 da Rodovia CE-371 (Entr. da CE-371 com o acesso à Canoas Quebrada); FORO: Comarca de Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 04-04-2011; ASSINANTES: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, Sr. ARMANDO LEITE MENDES DE ABREU e Sra. NATHALIA KRESS JEREISSATI.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº762/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº30.286 de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/2011 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNT.	TOTAL
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	03/08/2011 à 07/08/2011	4,5	56,40	253,80
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	BEBERIBE/CE	06/08/2011 à 08/08/2011	2,5	70,90	177,25
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	06/08/2011 à 08/08/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	06/08/2011	2,5	56,40	141,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	06/08/2011 à 08/08/2011	2,5	56,40	141,00
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 15/08/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 15/08/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 15/08/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 15/08/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 15/08/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 15/08/2011	5,5	56,40	310,20
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 15/08/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 15/08/2011	5,5	56,40	310,20
MARIO BARRETO CALDAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 15/08/2011	5,5	56,40	310,20
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 15/08/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 14/08/2011	4,5	70,90	319,05
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 14/08/2011	4,5	56,40	253,80
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 14/08/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	10/08/2011 à 14/08/2011	4,5	56,40	253,80
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE, SANTANA DO ACARAU/CE	11/08/2011 à 16/08/2011	5,5	70,90	389,95
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE, SANTANA DO ACARAU/CE	11/08/2011 à 16/08/2011	5,5	56,40	310,20
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE, SANTANA DO ACARAU/CE	10/08/2011 à 16/08/2011	6,5	56,40	366,60
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE, SANTANA DO ACARAU/CE	10/08/2011 à 16/08/2011	6,5	56,40	366,60
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE, SANTANA DO ACARAU/CE	10/08/2011 à 16/08/2011	6,5	70,90	460,85
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE, SANTANA DO ACARAU/CE	10/08/2011 à 16/08/2011	6,5	56,40	366,60
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/08/2011 à 21/08/2011	5,5	56,40	310,20
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE SINVAL CAMURÇA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	CRATEUS/CE	09/08/2011 à 14/08/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	SOBRAL/CE	17/08/2011 à 21/08/2011	4,5	70,90	319,05
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	17/08/2011 à 21/08/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	12/08/2011 à 16/08/2011	4,5	56,40	253,80
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	12/08/2011 à 16/08/2011	4,5	56,40	253,80
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	BEBERIBE/CE	12/08/2011 à 16/08/2011	4,5	70,90	319,05
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	12/08/2011 à 16/08/2011	4,5	56,40	253,80
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	12/08/2011 à 14/08/2011	2,5	56,40	141,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	12/08/2011 à 14/08/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	12/08/2011 à 14/08/2011	2,5	56,40	141,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	12/08/2011 à 14/08/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	12/08/2011 à 14/08/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	12/08/2011 à 14/08/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	12/08/2011 à 14/08/2011	2,5	56,40	141,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	12/08/2011 à 14/08/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	12/08/2011 à 14/08/2011	2,5	56,40	141,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº786/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº30.286 de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	59,62	208,67
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	59,62	208,67
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	59,62	208,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SOCORROSANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº788/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº790/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	0	,00	,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZINHA DINIZ ROCHA	PSICOLOGO	IV	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	59,62	208,67
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	19/08/2011 à 22/08/2011	3,5	56,40	197,40

\*\*\* \*\*

**DESPACHO****REFERÊNCIA: PROCESSO Nº07235067-9****ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORT. Nº836/2008**

**Aprovo o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Jurídica**, acolhendo os fundamentos neles expendidos, devendo os presentes autos serem encaminhados a Diretoria Administrativa Financeira para os procedimentos quanto ao desconto dos valores em folha de pagamento, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada servidor. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, Com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Manoel Paula, 150, Centro – Maranguape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no art.65 da Lei Nº8.666/93, bem como no processo nº111243386; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **acréscimo de 49,81% ao valor global do contrato de REFORMA DO AUDITÓRIO/ESTACIONAMENTO – DETRAN-CE-SEDE, REFERENTE AO LOTE II DO EDITAL; IX - VALOR GLOBAL: O valor do acréscimo é de R\$239.059,62 (duzentos e trinta e nove reais, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$718.960,02 (setecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 26 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DAE/CE; LILIANA SALES DA SILVA BEZERRA-ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DOCUMENTO Nº106.2011**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: COOTRALIN – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E FRETAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: O presente termo tem por objeto a **permissão, com prazo determinado, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de**

**Passageiros** do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do lote 2.1, em que se sagrou vencedora no certame licitatório. Aplicam-se a este termo de permissão, como se nele transcritos, a Proposta Técnica da permissionária, o Edital da Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC, que deu origem a esta permissão, inclusive seus anexos, também fazendo parte os atos normativos da ARCE e do DETRAN/CE inerentes à prestação do Serviço Regular Interurbano Complementar de Transporte de Passageiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/93, nº8.987/95 e nº9.074/95, as Leis Estaduais nº12.788/97 e nº13.094/2001, o Decreto Estadual nº29.687/2009 e suas respectivas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009-DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis anos), prorrogável uma única vez, por até igual período DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: Superintendente do DETRAN/CE – JOÃO DE AGUIAR PUPO; Presidente da COOTRALIN – Cooperativa de Transporte Alternativo Intermunicipal e Fretamento do Estado do Ceará – FRANCISCO ROGENILSON RODRIGUES NOGUEIRA; Cooperados Anuentes – ANEZIO FERREIRA LIMA FILHO, ANTONIO CARLOS SA LIMA, ANTONIO DEUSIMAR DA SILVA JUNIOR, CARLOS VALDENIO DA SILVA, CHSNAYDER SOUSA LIMA, DENIS RAMOS FIALHO, DEUSDEDIT SILVA MELO, FRANCISCA DE SOUSA LIMA, FRANCISCO BENTO FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS CLARENTINO DE SOUSA, FRANCISCO DE ASSIS CORDULINO, FRANCISCO EDIVAN NOBRE, FRANCISCO GILSON ALVES FERREIRA, FRANCISCO OTACIO CORDEIRO JUCÁ DE LIMA, FRANCISCO SILVIO FERREIRA HOLANDA, JAMES KENNEDY SOUSA PERDIGÃO, JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ AILTON DA PAZ RODRIGUES, JOSÉ GILARDO COSMO LESSA, LUIS DE ARAUJO BASTOS, LUIZ DE SOUSA FERREIRA, MANOEL MESSIAS DE AMORIM, MARCOS AURELIO COSTA LIMA JUNIOR, VALDIVINO LEMOS CAVALCANTE JUNIOR.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA NÚMERO: 0123/2011** - Emissão: 1/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11320963-0.

AUTORI	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
155	153	205	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Viagem a Sobral, Mასყყყ, Fortaleza supervisionando obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Fortaleza	23-08-2011	26-08-2011	3,50	7090	0,00	0,00	248,15
155	153	204	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Viagem a Aracati, Limoeiro, Morada Nova supervisionando obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Aracati	16-08-2011	19-08-2011	3,50	7090	0,00	0,00	248,15
155	153	203	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Viagem a Ico, Varzea Alegre, Iguaú, para supervisionar obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Ico	09-08-2011	12-08-2011	3,50	7090	0,00	0,00	248,15
155	153	202	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Viagem a Juazeiro do Norte, Assaré, Crato, Missão Velha para supervisionar obras do Governo do Estado	Fortaleza	Juazeiro do Norte	02-08-2011	05-08-2011	3,50	7090	0,00	0,00	248,15
TOTAL =>														992,60	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 1 de agosto de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DAE/DER

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 90 NOVENTA) DIAS O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER PRESTADA PELO DER, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA PÚBLICAS DO DAE. RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. DATA: 29.07.2011. SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E SR. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.**

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº215/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Operacional, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº103, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº028/2011** - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Ciências Contábeis, para atuação na Gerencia de Controladoria, a estagiária **TICIANA NORONHA LIMA VALERIO** pelo prazo de 12 meses, a partir de 01 de agosto de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Antônio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE  
Jorge Otoch Júnior  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Aloisio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2011** - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, SAMUEL LAURIANO VIEIRA** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Administração, para atuação na Coordenação de Compras, a partir do dia 03 de agosto de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Antônio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE  
Jorge Otoch Júnior  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Aloisio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº373-B/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº004518.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Aratuba/Capistrano/Fortaleza/Aratuba-CE, no período de 24 a 28 de julho de 2011 a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº398/2011** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **VALDELÂNIA ARRUDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO e do Cargo de Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, matrícula 430673.1.1, durante os meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº399/2011** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004,

com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** o servidor **JOSUELITON TORRES PRACIANO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 472568.1.X, durante os meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº408/2011** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 430567.1.9, durante os meses de ABRIL E MAIO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005644-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3980. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARTINS CAMPELO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163152-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3983. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430599-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3984. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005655-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3985. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430678-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3986. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo matrícula nº004518.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3981. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472565-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3987. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430530-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3988. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430587-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3989. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125850-1-2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3990. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ JALES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº092279-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3982. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420-A/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11450178.5 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAQUIM FELINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº004543.1.1, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 04 de julho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Tavares - 1º OFÍCIO, em 08 de julho de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROBSON SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430618-1-X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3991. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº004708-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3993. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRED LUIS AMARO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472524-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3994. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA CRISTINA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social matrícula nº004647.1.6, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3995. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472443-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4217. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4218. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163144-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4219. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,

ao servidor **JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4220. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125809-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4226. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4221. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem matrícula nº004211-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4222. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORRÊA PICANÇO**, ocupante do cargo

de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430638-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4223. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº430615-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4224. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº000473.2.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4225. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº947/2011** - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º Autorizar a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**, ser gestora das **Atas de Registro de Preços, de aquisição de material de consumo das escolas** localizadas na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº948/2011** - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**, ser gestora das **Atas de Registro de Preços, de**

**Laboratórios Tecnológicos** para as Escolas Estaduais de Educação Profissional. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2009**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n – Edifício SEPLAG – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, 230, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº11402326-3 No art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº54/2009; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº54/2009 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato é de R\$19.656,19 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) e o valor global de R\$235.874,28 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2011 até 30 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Marinalva Lima Pereira - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REEQ. ECON.- FINANC. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2011**

PROCESSO Nº11326081-4. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços em decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas**, relativo ao item 02 – AÇÚCAR, de R\$1,94 para R\$2,25, constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº01/2011. O mesmo entrará em vigor a partir da data do início do processo (05 de julho de 2011). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, e o art.65 da Lei Federal nº8.666/93.Data da assinatura:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0294/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Assessor Técnico	III	25 a 27/08/2011	Fortaleza/Missão Velha/Fortaleza	2,1/2	70,90	177,25	
MARIA PEREIRA CAVALCANTE	Orientador de Célula	III	25 a 27/08/2011	Fortaleza/Missão Velha/Fortaleza	2,1/2	70,90	177,25	
FRANCISCA RASTÊNEA BASTOS FLORENTINO	Articulador	III	25 a 27/08/2011	Fortaleza/Missão Velha/Fortaleza	2,1/2	70,90	177,25	
JOSÉ AIRTON AMÂNCIO DE OLIVEIRA	Motorista	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza/Missão Velha/Fortaleza	2,1/2	56,40	141,00	
Total								672,75

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº117/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **THIAGO SOARES COELHO** concernente ao curso de DIREITO, para atuação na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, no período 30 de Agosto de 2011 a 29 de Agosto de 2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

01/08/2011. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, José Nemem Jereissatti Neto – Sócio-proprietário da empresa DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM.

José Hudson Pinheiro Lopes  
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REEQ. ECON.- FINANC. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2010**

PROCESSO Nº11326079-2. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços em decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas**, relativo ao item 10 – COPO DESCARTÁVEL, de R\$1,58 para R\$1,72, constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº24/2010. O mesmo entrará em vigor a partir da data do início do processo (05 de julho de 2011). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, e o art.65 da Lei Federal nº8.666/93. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, José Nemem Jereissatti Neto – Sócio-proprietário da empresa DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

José Hudson Pinheiro Lopes  
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0294/2011** - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no Governo do Ceará na minha Cidade, concedendo-lhes 2,1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Katerine Brito Jucá  
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº705/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de oficina para apresentação de Resultados Parcial na Análise do Clima Hidrologia e Demanda de Aguas nas Bacias do Jaguaribe e Piranhas-Açu, e Discursão Metodológica Sobre ferramentas de Alocação no Contexto de Mudanças Climáticas, em Natal/RN, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSC 40%	TOTAL			
Mônica Holanda Freitas	Engenheira Civil/ Coordenadora da UGP	III	23 a 27/08/2011	Natal	4,5	174,04	313,27	1.096,45	108,78	613,72	1.818,95
Socorro Liduina Carvalho Costa	Geóloga/Supervisora do NASUB - DAS-1	III	23 a 27/08/2011	Natal	4,5	174,04	313,27	1.096,45	108,78	613,72	1.818,95
TOTAL											3.637,90

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2010/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE.- CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Estrada da COFECO nº4084 - Precabura - Fortaleza/CE. - CEP: 61.760-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, que trata sobre a possibilidade da prorrogação de serviços contínuos até o prazo máximo de sessenta meses, e no extrato de publicação referente a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº07/2010, constante respectivamente às fls. 03 e 04 do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11393392-4/COGERH.; VII- FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº2008/32/SEPLAG - Ata de Registro de Preço nº07/2010/SEPLAG - DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato nº038/2010/COGERH** pelo prazo de 12 meses contados a partir do término da vigência inicial em 31/08/2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$562.253,52 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 31/08/2011 a 31/08/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº038/2010/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 11/08/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Elias Dantas Silveira/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO SHOPPING Nº20110005, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA IMPRESSÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA – IRIS GRÁFICA E EDITORA, com o valor global de R\$19.100,00 (Dezenove Mil e Cem Reais). RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO**, DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº04, DATA: 11/08/2011. SIGNATÁRIO: Francisco José Coelho Teixeira (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH em Fortaleza (CE), aos 11 de agosto de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº207/2011** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo projeto São José nos municípios de Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milha, Acopiara, Tauá e Parambu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	30 e 31/08/2011	Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milha, Acopiara, Tauá e Parambu	1,5	56,40	84,60
Francisco Sales dos Santos 7900981-4	Operador de Máquinas Agrícolas	V	30 e 31/08/2011	Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milha, Acopiara, Tauá e Parambu	1,5	56,40	84,60
Total							169,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2011** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Setembro/2011. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3	M	21
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	7900591-6	A	42
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0	E/A	21/21
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	M/A	21/21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2011** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/Ouvidora, matrícula nº170044-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 23 a 27 de agosto de 2011, a fim de Participar do 7º Seminário de Ouvidores e Ouvidorias, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro

centavos) acrescidos de 40% no valor de R\$313,27 (trezentos e treze reais e vinte e sete centavos), no valor total de R\$1.096,45 (Um mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.712,57 (um mil, setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), e quantidade de R\$41,32 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.753,89 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor de R\$2.949,11 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDETE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### APOSTILAMENTO Nº094/2011

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11300283-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, em decorrência de alteração de razão social, fazer **apostilamentos aos Contratos Nºs 1.525/09, 2.390/09, 1.006/10, 1.471/10, 433/11 e 572/11**, firmados entre esta SECRETARIA e a empresa, até então, **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.**, inscrita no CNPJ Nº05.696.303/0001-04, para onde se lê: "MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME". Leia-se: "MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA DE VASCONCELOS - ME." Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº095/2011

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11300283-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, em decorrência de alteração de razão social, fazer **apostilamentos aos Contratos Nºs 2114/2010, 0737/2010, 2057/2010, 0002/2011, 1371/2010, 870/2010, 373/2011, 651/2011, 805/2011 e 1917/2010**, firmados entre esta SECRETARIA e a empresa, até então, **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.**, inscrita no CNPJ Nº05.696.303/0001-04, para onde se lê: "MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME". Leia-se: "MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA DE VASCONCELOS - ME." Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº096/2011

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11300283-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da

Lei Nº8666/93, em decorrência de alteração de razão social, fazer **apostilamentos aos Contratos Nºs 1770/2010, 2242/2010, 0277/2011, 0189/2011 e 0273/2011**, firmados entre esta SECRETARIA e a empresa, até então, **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.**, inscrita no CNPJ Nº05.696.303/0001-04, para onde se lê: "MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME". Leia-se: "MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA DE VASCONCELOS - ME." Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº097/2011

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11300283-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, em decorrência de alteração de razão social, fazer **apostilamentos aos Contratos Nºs 1380/2010, 1580/2010, 1905/2010, 1863/2010, 1985/2010, 070/2011, 0127/2011, 0116/2011 e 167/2011**, firmados entre esta SECRETARIA e a empresa, até então, **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.**, inscrita no CNPJ Nº05.696.303/0001-04, para onde se lê: "MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME". Leia-se: "MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA DE VASCONCELOS - ME." Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº098/2011

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11300283-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, em decorrência de alteração de razão social, fazer **apostilamentos aos Contratos Nºs 12101/2010, 0053/2011, 0211/2011, 541/2011**, firmados entre esta SECRETARIA e a empresa, até então, **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.**, inscrita no CNPJ Nº05.696.303/0001-04, para onde se lê: "MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME". Leia-se: "MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA DE VASCONCELOS - ME." Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº099/2011 AO CONTRATO Nº0409/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11246712-1, resolve com fundamentos no §8 do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0409/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, estabelecida na Av. Treze de Maio, 255 A - Fátima - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.183.450/0001-55 para incluir a dotação orçamentária: 24200374.10.302.353.20146.01.33903000.83.2.00 - do Centro de Saúde Dona Libânia/SESA. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº101/2011 AO CONTRATO Nº0969/2010**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11316338-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0969/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Pedro Bueno, 945 – Jabaquara - SP, inscrito no CNPJ sob o nº64.799.539/0005-69 para incluir a dotação orçamentária: 07543.24200214.10.126.535.80033.01.33903900.00.0.00 – do Hospital de Messejana - HM/SESA. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº816/2011 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº57/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E HEMODINAMICISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Nogueira Braga, 214, S 301 - Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2011, o **Contrato nº57/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos cirurgiões cardiovasculares, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$7.881.808,20 (sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.881.808,20 (sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Acrísio Sales Valente.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1030/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº776/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1030/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça nº406, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2011, o **Contrato nº1030/2008**, cujo objeto é a realização de 04 (quatro) exames/mês totalizando 48 (quarenta e oito) exames anuais de densitometria óssea, para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período supra, em R\$2.349,60 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.349,60 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Dr. Cândido Pinheiro Koren de Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2003/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº897/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2003/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá nº1550, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2011, o **Contrato Nº2003/09**, cujo objeto é a locação de enxoval lavado, descontaminado, amaciado, engomado e embalado, junto ao Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 8,3509100, de acordo com o índice do IGPM-FGV, dos últimos doze meses. Parágrafo Único- Com o reajuste supra, o valor do quilo passa de R\$3,96 (Três reais e noventa e seis centavos) para R\$4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos) e o valor total do presente Termo Aditivo, importa, para o período supra, na quantia de R\$61.786,02 (Sessenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$61.786,02 (Sessenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jefferson Alberto Von Haydin.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1239/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº902/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1239/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Amora Sá nº1550, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o inciso I, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia, 14 de julho de 2011, o **Contrato nº1239/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 8,6438000%, conforme índice do IGPM-FGV, Parágrafo Único - Com o reajuste supra o valor do Kg passa de R\$2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$3,20 (Três reais e vinte centavos) e acrescida à prorrogação, o valor total do referido contrato, passa de R\$597.416,25 (Quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), para R\$649.055,72 (Seiscentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$649.055,72 (Seiscentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia, 14 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jefferson Alberto Von Haydin.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1258/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº831/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1258/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gerivatiba nº207, do 12º ao 15º andar, Butantã, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 25 de agosto de 2011, o **Contrato Nº1258/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HGCC/SESA, considerando a

existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 25 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Linda Lara Carvalho Barros de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1550/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº833/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1550/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº760, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1550/2010**, cujo objeto é aquisição de reagentes para determinação de tempo parcial de tromboplastina, tempo de protombina e fibrinogênio, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$64.860,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$259.440,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$324.300,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$324.300,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 680/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**. OBJETO: **Aquisição gases medicinais** para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0405/2010- NUPLAC/SESA, Ata de Registro de Preços nº068/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal nº3.722, de 09/01/2001, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de conformidade com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$7.124,00 (sete mil, cento e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 – 24200374.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Vitorio Fernando Acioli Lins Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1162/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, CONTRATADA: EMPRESA **SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Radiologia** por parte da CONTRATANTE à

CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Nº20110241, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01, composto pelos ITENS 01, 02, 03 e 04, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110241 – SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$52.384,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.20146.01.339030.91.2 – Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Edson Serafim de Sousa.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1163/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Radiologia** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Nº20110241, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 05, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110241 – SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.544,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.20146.01.339030.91.2 – Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rondynelli Sandro Costa Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1175/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. OBJETO: **contratação de serviços de mão-de-obra especializada nas categorias ascensorista, telefonista, motorista e auxiliar administrativo**, para atender as necessidades das unidades vinculadas à SESA, conforme as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº050/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente contrato, ou até que seja concluída a licitação para o mesmo objetivo, com esteio no inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$765.050,58 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESA - 24200034. 10.122.400.25190.22.33903700.00.0.00/HGF - 24200184.10.302.535.20146.01.33903700.01.0.00/SESA - 24200034.10.122.400.20838.22.33903400.00.0.00/HGF - 24200184.10.302.535.20146.01.33903700.01.0.00/HGCC - 24200194.10.122.535.20871.22.33903400.00.0.00/HEMOCE FORTALEZA - 24200424.10.122. 535.20871.01. 33903400.00.0.00/HEMOCE QUIXADÁ - 24200424.10.122.535.20871.05.33903400.00.0.00/HOSP. ANTÔNIO DIOGO - 24200694.10.122.535.20871.06.33903400.00.0.00/SVO - 24200704.10.122.539. 20903.22.33903400.00.0.00/HOSP. ANTÔNIO JUSTA - 24200684.10.122.535. 20871.01.33903400.00.0.00/12º CRES ACARAÚ - 24200574.10.122.400.20838.22.33903400.00.0.00/SAMU - 24200784.10.122.535.20871.22.33903400.00.1.00. ORÇAMENTO 2011/2012 – Tesouro do Estado 00 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Anália Bueno de Melo.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1176/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de mão-de-obra especializada nas categorias auxiliar de serviços gerais, bombeiro hidráulico, lavadeira, maqueiro, marceneiro, pedreiro, pintor, soldador de autos e supervisor**, para atender às necessidades das unidades vinculadas à SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº048/2011, e Proposta que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente contrato, ou até que seja concluída a licitação para o mesmo objetivo, com esteio no inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$10.567.249,86 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGF - 24200184.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00/HM - 24200214.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00/HGCC - 24200194.10.122.535.20871.22.33903400.00.0.00/HIAS - 24200204.10.122.535.20871.22.33903400.00.0.00/HSM - 24200234.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00/HSJ - 24200224.10.122.535.20871.22.33903400.00.0.00/LACEN - 24200314.10.304.559.20898.01.33903400.00.0.00/LACEN SENADOR POMPEU - 24200314.10.304.559.20898.01.33903400.00.0.00/CIDH - 24200324.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00/SVO - 24200704.10.122.559.20903.22.33903400.00.0.00/IPC - 24200364.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00/CSM - 24200384.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00/CEREST - 24200714.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00/CERAM - 24200754.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00/SAMU - 24200784.10.122.535.20871.22.33903400.00.1.00/18º CRES - 24200634.10.122.400.20838.22.33903400.00.0.00/CEO RODOLFO - 24200344.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00. ORÇAMENTO 2011/2012 - Tesouro do Estado 00 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Vicente Araújo Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1190/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, resultante da Registro de Preços nº049/2010, do Pregão Eletrônico nº392/2010, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00/01/91 - 24200.744.10.303.005.20269.22.339032-0004/Orçamento - 2011. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1194/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0148/2011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao

cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$80.887,60 (Oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204. 10.302.535.20146. 01.3390 3000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Dalmeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº125/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARACIABA NO NORTE-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº261/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990, no que couber, a Lei nº8666/93 e da portaria Ministerial do Ministério da Saúde número 2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Egberto Martins Farias.**

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº376/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **HOSPITAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 01 (HUM) APARELHO DE RAIOS-X CONVENCIONAL; MODELO: XR6000, MARCA: GE; Tombamento: 233295, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0130.11 em anexo, para ser utilizado nas ações de saúde do Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão tem amparo legal na Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Wilson Loures de Assis.**

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº119/2011 DO CONVÊNIO  
Nº099/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, Aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Convênio nº099/2010, por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir do dia 28 de agosto de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE CATARINA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11365160-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº116/2011 DO TERMO DE  
AJUSTE Nº167/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles -

Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº167/2010, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 30 de agosto de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11438685-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº117/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº150/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, R.G. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº150/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, até 31 de dezembro de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11363777-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 29 de junho de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº118/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº087/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, R.G. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº087/2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 11 de setembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11438717-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº120/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº025/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, R.G. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº025/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 29 de junho de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11361935-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, de 20/07/2011, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº773/2010. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais).Orçamento 2011. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).Orçamento 2011. Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

##### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº23/2010

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2011, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11305588-9, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **apostilamento ao Contrato nº23/2010**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, objetivando a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passará a ser: Dotação Orçamentária: 24200003.10.573.067.11701.22.339033.70.0. 24200003.10.128.071.11713.22.339033.81.2. 24200003.10.128.090.20950.22.449033.59.0. 24200003.10.128.071.11716.22.339033.83.2. 24200003.10.122.400.25187.22.339033.00.0. 24200003.10.128.777.11855.22.339033.70.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2008

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº11/2008.; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº63.363.725/0001-64.; V - ENDEREÇO: sede na Rua 02, Casa C, nº38, Conj. Parque Tabapuá, Caucaia/CE, CEP-61.625-00 e Escritório Administrativo á Rua Carolina Supupira, 1264, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “d”, inciso II do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar os valores** inicialmente previstos na Cláusula Segunda do Contrato nº11/2008, em decorrência do reajuste salarial obtido na Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011 na Categoria de Asseio e Conservação. O valor mensal passa de R\$5.013,09 (cinco mil, treze reais e nove centavos), para R\$5.440,03 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos), à partir de 01 de janeiro de 2011. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 5429.24200003. 10.122.400.25187. 22.339037.00.0 – Item de Despesa 01.; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.050,49 (cinco mil e cinquenta reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e ANTÃO MORAIS PINHO - CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2008

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº21/2008; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “d”, inciso II do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações

posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar os valores** inicialmente previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº21/2008, em decorrência do reajuste salarial obtido na Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 na Categoria dos Profissionais Vigilantes e Empregados em Empresas e Serviços de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Curso de Formação, Segurança Pessoal, Cenófilos, Similares e Afins do Estado do Ceará. O valor mensal passa de R\$R\$6.978,74 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro reais) para R\$7.801,25 (sete mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01 de janeiro de 2011. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 5429.24200003.10.122.400.25187.22.339037.00.0 – Item de Despesa 06; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO - CONTRATANTE e MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº20110006/ESP-CE  
PROCESSO DE Nº1147707 7**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa e técnica, pelo período de 01 (um) ano.

LOTE 1 – Serviço de LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA  
HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA  
Rua Martins Neto, nº472 – Sala 13 – Antônio Bezerra – CEP: 60.360-400  
CNPJ: 05.846.161/0001-14

ITEM	ITEM ADJUDICADO	VR MENSAL	VR GLOBAL PARA 12 MESES
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA.	R\$16.352,28	R\$196.227,36
TOTAL GERAL			R\$196.227,36

LOTE 2 – Serviço de LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA  
STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA  
Rua Isac Amaral, Nº400 – Dionísio Torres – CEP: 60.130-120  
CNPJ: 05.633.212/0001-20

ITEM	ITEM ADJUDICADO	VR MENSAL	VR GLOBAL PARA 12 MESES
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	R\$5.308,15	R\$63.697,80
TOTAL GERAL			R\$63.697,80

LOTE 3 – Serviço de LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA  
D & L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
Rua Lívio Barreto, Nº528 – Dionísio Torres – CEP: 60.130-110  
CNPJ: 09.172.237/0001-24

ITEM	ITEM ADJUDICADO	VR MENSAL	VR GLOBAL PARA 12 MESES
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	R\$5.956,95	R\$71.483,40
TOTAL GERAL			R\$71.483,40

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$331.408,56 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). **HOMOLOGO** o objeto acima **Adjudicado** pelo pregoeiro, conforme Termo de Adjudicação, às folhas 494, deste processo, em 26 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº146, de 01/08/2011, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010. **Onde se lê:** I- ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº03/2010. **Leia-se:** I- ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº03/2010. Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº147, de 02/08/2011, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2011. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13494.24200003. 10.122.400.25187. 22.33913900. 00.0.00 - Item de Despesa 8 - PF Nº241 804 2008. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5430.24200003.10.122. 400.25187.22. 339139 00.00.0 - Item de Despesa 19 - PF Nº241 804 2008. Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1765/2011 – GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº13.931, de 26/07/2007, regulamentada pelo Decreto nº28.904 de 04/10/2007, RESOLVE instituir a Mesa Setorial de Negociação Permanente desta Pasta, composta por: BANCADA DO GOVERNO - WERISLEIK PONTES MATIAS, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, JOSILENO VITORIANO e MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES; BANCADA DOS SERVIDORES - JOSÉ WILLAMAR LOBO GALVÃO, ERICO FERREIRA SALES, FRANCISCO LUÍS DE CARVALHO RODRIGUES e HELENA MARIA CARVALHO BARBOSA; e SECRETÁRIO EXECUTIVO SETORIAL - JOÃO VASCONCELOS SOUSA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, aos 10 de agosto de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1785/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO do militar KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº135.549-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência, através da Portaria nº0355/2011-GS, datada de 14 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2011, a partir de 16 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1821/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar FRANCIVALDO COSTA VIANA, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.252-1-X, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 96/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - CNPJ Nº07.040.108/0001-57. OBJETO: Fornecer Água Tratada e,

ou, **Coleta de Esgoto** ao CLIENTE, nos Imóveis sedes da: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública - CGOSP, Coordenadoria de Inteligência - COIN, Casa Abrigo, Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS e Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, todos no município de Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº2011.0009, sob a norma do Art.25, caput, da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº37/2011 (SIC nº718708) será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, conforme a norma da do inc. II, do Art.57, do Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos. VALOR GLOBAL: R\$172.098,39 (cento e setenta e dois mil e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) para um período de 12 (doze) meses, pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais, a serem entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente ao fornecimento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.122.400.20198.22.339039.00.0; DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Gotardo Gomes Gurgel Júnior - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2353/GDGP - 2011** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11409897-2/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Seção, aposentado, Matrícula nº10.651-1-4, ocorrido em 21.07.2011 conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont datada de 22.07.2011, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2371/GDGP - 2011** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11409778-0/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe aposentado, Matrícula nº004.437-1-9, ocorrido em 17.06.2011 conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício Nogueira Lima, Comarca de Tianguá-Ce, datada de 22.06.2011, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

#### SECRETARIADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº351/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETE ARAÚJO COLARES DE FREITAS**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº200939-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 29.07.2011, a fim de visitar lojistas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$130,54 (Cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$313,29 (Trezentos e treze reais e vinte e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$422,06 (Quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de OUVIDOR - DAS-1, matrícula nº200746-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de CURITIBA/PR, no período de 23 a 26.08.2011, a fim de participar do Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40 (Quarenta por cento), no valor total de R\$852,79 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.368,87 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.330,43 (Dois mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	01 a 05.08.2011, 08 a 12.08.2011, 15 a 19.08.2011 e 22 a 26.08.2011	Assaré, Salitre, Campos Sales, Ameiroz, Cedro, Catarina, Milagres, Barreira, Itapitina, Redenção, Lavras da Mangabeira e Crato	Fazer visita técnica para acompanhar as ações do Projeto Criando Oportunidades	18	56,40	1.015,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO LUIZ LINHARES LIMA	Economista	IV	01 a 04.08.2011 e 08 a 11.08.2011	Quixadá, Quixeramobim, Russas e Limoeiro do Norte	Proferir aula inaugural e supervisionar ações do Jovem Aprendiz e Estagiário Expansão	7	59,62	417,34
FRANCISCO JOSUÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	05 a 07.08.2011	Juazeiro do Norte	Participar da abertura do curso do Projeto Garantindo Acessibilidade	2,1/2	59,62	149,05
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	Assistente de Administração	V	11 a 12.08.2011, 13 a 14.08.2011, 20 a 24.08.2011, 25 a 27.08.2011 e 29 a 31.08.2011	Quixeramobim, Acopiara, Iguatu, Quixelô, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Jaguaribara e Boa Viagem	Participar da Feira de Produtos e Serviços de Agronegócios, Bebidas e Comércio, ministrar palestra sobre Empreendedor Individual - EI e formulação de documentação dos projetos das APLs em parceria com a Secretaria das Cidades	12,1/2	56,40	705,00
SIMONE VERAS MEDEIROS Nucleo - DAS-1	Supervisor de	III	27 a 29.08.2011 Quixeramobim	Quixadá e Quixeramobim	Participar do evento da formatura dos jovens educandos da linha de ação Jovem Aprendiz e fazer supervisão de Cursos	2,1/2	70,90	177,25
							TOTAL	2.463,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem, como conferencistas, da Conferência Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2011 DE 25 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	Conselheira	IV	01 a 06.08.2011	Jucás, Cedro, Juazeiro do Norte e Coreaú	5,1/2	59,62	327,91
ROSELI FERREIRA DA SILVA	Conselheira	IV	05.08.2011	Umirim	1/2	59,62	29,81
TOTAL							357,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Conselheiro **CÍCERO VENÂNCIO DOS SANTOS**, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI-CE, a **viajar** à cidade de Aracati, no dia 28.06.2011, a fim de participar, como conferencista, da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, concedendo-lhes meia diária no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Conselheira **ROSELI FERREIRA DA SILVA**, do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, a **viajar** à cidade de Ibiapina, no período de 26 a 28.07.2011, a fim de proferir palestra na Conferência Municipal da Assistência Social,

concedendo-lhes duas diárias e meia no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2011, DE 10 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ÉGLIA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	Assistente de Administração	V	11 a 15.07.2011	Juazeiro do Norte, Iguatu, Sobral e Crateús	Acompanhar entrega de equipamentos e fazer levantamento das necessidades atuais das Unidades dos municípios	4.1/2	56,40	253,80
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA	Instrutor Educacional	V	20 a 21.07.2011	Acarauá	Acompanhar adolescente para ser apresentado em sua Comarca de origem e entregue aos seus familiares	1.1/2	56,40	84,60
TOTAL								338,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº359/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KERGINALDO BERNARDINO MOTA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº401786-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Pires Ferreira, Hidrolândia, Pacujá, Cariré e Milagres, no período de 18 a 22.07.2011 e 25 a 28.07.2011 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe oito diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$451,20 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº360/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VITORINO MELO**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº300439-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Palhano, Russas, Aracati e Caridade, no período de 30.06.2011 a 01.07.2011, 05 a 08.07.2011 e 09 a 10.08.2011 a fim de recolher produtos artesanais, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$366,60 (Trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº300365-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Aracati, Morada Nova e São João do Jaguaribe, no período de 26 a 28.07.2011 a

fim de fazer diagnóstico de demandas para o Projeto Artesanato Competitivo 2011, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KERGINALDO BERNARDINO MOTA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº401786-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Massapê, Coreaú, Várzea Alegre, Granjeiro, Ipu, Ubajara, Bela Cruz, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Mombaça e Quixeré, no período de 01 a 05.08.2011, 08 a 12.08.2011, 15 a 19.08.2011, 22 a 26.08.2011 e 29 a 30.08.2011 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe dezenove diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$1.099,80 (Hum mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº367/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES	Coordenador - DNS-2	III	03 a 04.08.2011	Sobral	Visitar a Unidade de Semiliberdade	1.1/2	70,90	106,35
RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS	Instrutor Educacional	V	01 a 02.08.2011	Iguatu	Acompanhar adolescente para ser entregue na Unidade de Semiliberdade	1.1/2	56,40	84,60
TOTAL								190,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	Motorista	V	08 a 12.08.2011, 15 a 19.08.2011 e 22 a 23.08.2011	Juazeiro do Norte, Mauriti, Barbalha, Iguatu, Icó, Tarrafas e Russas	Conduzir técnico	10,1/2	56,40	592,20
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	08 a 12.08.2011, 15 a 19.08.2011, 22 a 26.08.2011 e 29 a 31.08.2011	Capistrano, Itaitira, Santa Quitéria, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Russas, Cratéis, Novo Oriente, Várzea Alegre e São Benedito	Conduzir técnico	16	56,40	902,40
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	01 a 05.08.2011	Juacá e Juazeiro do Norte	Conduzir técnico	4,1/2	56,40	253,80
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	01 a 05.08.2011	Juazeiro do Norte e Ibareta	Conduzir técnico	4,1/2	56,40	253,80
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	01 a 05.08.2011	Quixadá e Quixeramobim	Conduzir técnico	4,1/2	56,40	253,80
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	01 a 05.08.2011	Altaneira e Farias Brito	Conduzir técnico	4,1/2	56,40	253,80
TOTAL							2.509,80	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº369/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FLÁVIO LEITE SAMPAIO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº200444-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Madalena, Tauá, Arneiroz e Aiuaba, no período de 26 a 29.07.2011 a fim de realizar diagnóstico de demandas nos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (Cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº370/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS EVERARDO BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº126418-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Mombaça, Milhã, Ibareta, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Quixadá, Tauá, Madalena, Arneiroz e Aiuaba, no período de 15 a 19.08.2011, 22 a 26.08.2011 e 29.08.2011 a 02.09.2011 a fim de acompanhar grupos produtivos, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$957,15 (Noventa e cinquenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº371/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VITORINO MELO**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL,

matrícula nº300439-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Aracati, Ipu e Aracatiçu, no período de 16 a 19.08.2011 e 29 a 31.08.2011 a fim de recolher produtos artesanais, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$169,20 (Cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº373/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº200461-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 30.08.2011 a 02.09.2011, a fim de participar de reunião do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$913,71 (Novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.279,25 (Hum mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.301,73 (Dois mil trezentos e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº33/2011**  
**AUTORIZANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93;  
**AUTORIZATÁRIO:** **MICHELLE BORGES DE SOUSA - ME**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Bento Albuquerque, 1819, Coco, Fortaleza-CE, CEP 60.190-080, inscrita no CNPJ sob o nº05.641.459/0001-98, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará, a seguir discriminada(s):** BLOCO D – Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 29 DE NOVEMBRO A 06 DE DEZEMBRO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$10.605,00 (Dez mil, seiscentos e cinco reais), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “FESTIVAL DE DANÇA MICHELLE BORGES”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Michelle Borges de Sousa (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
 ACESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº712/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, alínea “4” do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **MARIA NAIR VILMA DE FREITAS**, a partir de 08/09/2011 a 07/09/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
 SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº742/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 29 de julho de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
 SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº742/2011 DE  
 16 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME
01	IGOR KILDARY ANDRADE LIMA
02	ANTONIO IVO DOS SANTOS FILHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado, **RESOLVE** autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**

aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio PEDRO MATIAS DA CRUZ NETO e LURYANE ALVES DE BRITO BATISTA FERREIRA que perceberão a importância mensal de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da ref. ADO-14 – 40 horas, proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, no período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 16 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
 SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº035/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Canindé	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Tianguá	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 12 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
 DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº12831/2009, **RESOLVE aposentar**, a partir de 17.11.2009, **WEBER SARQUIS QUEIROZ**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000241, ocupante do cargo efetivo de **CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO - ANS 23**, com fulcro no art.3º da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.1998 - DOE 16.12.1998 c/c o Art.3º da Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003 e nos termos do que dispõe o art.40, inciso III, alínea, “a” da Constituição Federal/1998 na redação original, com proventos mensais assim discriminados:

1.Venc.base (ANS-23) Lei nº12.984, de 29.12.1999	
c/c o Ato Delib. nº643, de 12.12.2007 .....	R\$ 971,98
2.Gratificação Incorporada Lei nº10.670, de 04.06.1982 .....	R\$ 2.271,13
SOMA .....	R\$ 3.243,11
3-Gratificação de Exercício Lei nº10.823, de 22.07.1983 .....	R\$ 7.297,00
4.Gratificação Adic. p/Tempo de Serviço (45%) Art.43 da Lei Nº9.826/1974 .....	R\$ 1.459,40
5.Gratificação de Nível Universitário (20%) Lei nº10.240, de 12.01.1979 .....	R\$ 648,62
6.Gratificação Especial (60%) Lei nº11.233, de 27.11.1986 .....	R\$ 1.945,87
7.Decisão Judicial - URV (11,98%) PROC. nº2000-0136 e 4271-6 .....	RS 523,99
.....	R\$ 15.117,99

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
 PRESIDENTE  
 Dep. José Sarto  
 1º VICE-PRESIDENTE  
 Dep. Tin Gomes  
 2º VICE-PRESIDENTE  
 Dep. José Albuquerque  
 1º SECRETÁRIO  
 Dep. Neto Nunes  
 2º SECRETÁRIO  
 Dep. João Jaime  
 3º SECRETÁRIO  
 Dep. Teo Menezes  
 4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03150/2011, protocolado em 05/04/2011. RESOLVE autorizar a **cessão** da servidora **ALCY DE BRITO CARDOSO**, Assistente de Administração ADO-24, matrícula nº000263 deste Poder Legislativo, **para exercer o Cargo** de Direção e Assessoramento de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro da Universidade Regional do Cariri – URCA, símbolo DAS-1, Com ônus para o órgão de origem. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. José Sarto  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05838/2001 de 14/07/2011. RESOLVE **exonerar** a pedido de acordo com o artigo 63 Inciso I, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) o servidor **CÉLIO NEPOMUCENO SALES**, Contador, matrícula nº000449, a partir da publicação deste Ato. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. José Sarto  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em

vista o que consta do Processo nº06205/2011, protocolado em 04/08/2011. RESOLVE conceder ao(à) servidor **JOSÉ WILSON DE SOUZA**, Agente de Administração, ADO- 18, matrícula nº000927 folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, - Uva, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 04/08/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. José Sarto  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05995/2011, protocolado em 01/08/2011. RESOLVE conceder ao servidor **JUSTINO PAULO DE MARINHEIRO**, Agente de Administração, ADO-22, matrícula nº000941, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú- UVA, percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 01/08/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. José Sarto  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº698/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso XVIII, a, do art. 19 e da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade Administrativa; CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art.54 da Lei nº13.955, de 07 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial de 07.08.2007. RESOLVE: **DETERMINAR** a publicação, no Diário Oficial do Estado, da **tabela de cargos efetivos e comissionados** integrantes do Quadro II - Poder Legislativo, explicitando os cargos ocupados e vagos, respectivamente na forma dos Anexos I e II deste Ato Deliberativo. Cumpra-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. José Sarto  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DELIBERATIVO Nº698

#### QUADRO DISCRIMINATIVO DO NÚMERO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FORTALEZA, 26 DE AGOSTO 2011

Discriminação	Ocupados		TOTAL	Nº CARGO	Banco de Cargos	
	CARGO	FUNÇÃO			OCUPADOS	VAGOS
ANALISTA DE SISTEMA	-	01	01	01	-	01
ASSISTENTE SOCIAL	07	13	20	09	07	02
BIBLIOTECÁRIO	01	03	04	03	01	02

Discriminação	CARGO	Ocupados FUNÇÃO	TOTAL	Nº CARGO	Banco de Cargos	
					OCUPADOS	VAGOS
CIRURGIÃO DENTISTA	04	14	18	08	04	04
CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08	27	35	13	08	05
CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO	16	63	79	53	16	37
CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO	17	119	136	46	17	29
CONTADOR	-	16	16	-	-	-
ECONOMISTA	04	12	16	05	04	01
ENFERMEIRO	-	08	08	-	-	-
ENGENHEIRO	12	16	28	13	12	01
ESTATÍSTICO	-	-	-	01	-	01
FARMACÊUTICO	02	07	09	06	02	04
FISIOTERAPEUTA	-	12	12	-	-	-
MÉDICO	05	20	25	10	05	05
TAQUÍGRAFO REVISOR	17	-	17	19	17	02
TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	10	11	01	01	-
TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	03	03	-	-	-
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	-	441	441	-	-	-
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	28	215	243	189	28	161
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	-	85	85	-	-	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	06	06	-	-	-
AGENTE DE SEGURANÇA	-	10	10	-	-	-
CONTÍNUO	-	-	-	03	-	03
DATILÓGRAFO	-	27	27	-	-	-
MOTORISTA	02	37	39	07	02	05
OPERADOR DE COMPUTADOR	-	03	03	01	-	01
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	-	01	01	-	-	-
TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO	10	03	13	14	10	04
<b>TOTAL</b>	<b>134</b>	<b>1.172</b>	<b>1.306</b>	<b>402</b>	<b>134</b>	<b>268</b>

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DELIBERATIVO Nº698

CARGOS E FUNÇÕES DE NATUREZA COMISSIONADA OCUPADOS E VAGOS  
FORTALEZA, 26 DE AGOSTO 2011

Discriminação	Simbologia	Quantidade Ocupados			Quantidade Vagos		
		CARGO	FUNÇÃO	TOTAL	CARGO	FUNÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	-	01	-	01	-	-	-
DIRETOR ADJUNTO OPERACIONAL	-	01	-	01	-	-	-
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	-	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	-	01	-	01	-	-	-
ASSESSOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA	-	01	-	01	-	-	-
PROCURADOR	-	01	-	01	-	-	-
AUDITOR INTERNO DA CONTROLADORIA	-	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DO NÚCLEO DE TELEVISÃO	-	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DNS-1	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	DNS-1	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	DNS-1	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS	DNS-1	01	-	01	-	-	-
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TV E RADIO	DNS-1	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DO NÚCLEO DE RADIO	DNS-1	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	DNS-2	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA	DNS-2	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICA JUDICIAL	DNS-2	01	-	01	-	-	-
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA	DNS-2	-	-	-	01	-	01
ASSESSOR PARLAMENTAR	DNS-2	13	-	13	-	-	-
ASSESSOR TÉCNICO I	DNS-2	08	-	08	-	-	-
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA GERAL	DNS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO CERIMONIAL	DNS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR	DNS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	DNS-2	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	DNS-2	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	DNS-2	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DNS-2	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DNS-2	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DNS-2	01	-	01	-	-	-
SUPERVISOR TÉCNICO DE RÁDIO E TELEVISÃO	DNS-2	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO	DNS-3	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR DE OPERAÇÃO DE TV	DNS-3	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR DE REPORTAGEM	DNS-3	02	-	02	-	-	-
COORDENADOR DE DOCUMENTARIO	DNS-3	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR DE REDAÇÃO	DNS-3	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR DE PRODUÇÃO	DNS-3	03	-	03	-	-	-
COORDENADOR DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS	DNS-3	01	-	01	-	-	-
ASSISTENTE DE SAÚDE	DAS-1	01	-	01	-	-	-
ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA GERAL	DAS-1	01	-	01	-	-	-
ASSISTENTE TÉCNICO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	DAS-1	01	-	01	-	-	-
REPORTER/APRESENTADOR	DAS-1	04	-	04	-	-	-
ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-1	04	-	04	-	-	-
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO	DAS-1	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PLENÁRIO	DAS-1	01	-	01	-	-	-

Discriminação	Simbologia	CARGO	Quantidade Ocupados		Quantidade Vagos		
			FUNÇÃO	TOTAL	CARGO	FUNÇÃO	TOTAL
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	DAS-1	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO DE ANAIS	DAS-1	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-1	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA	DAS-1	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL	DAS-1	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO	DAS-1	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-1	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	DAS-1	01	-	01	-	-	-
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA MESA DIRETORA	DAS-2	01	-	01	-	-	-
SECRETARIO EXECUTIVO DA DIRETORIA GERAL	DAS-2	01	-	01	-	-	-
SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	DAS-2	11	-	11	-	-	-
SECRETÁRIO EXECUTIVO I	DAS-2	13	-	13	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE REVISÃO DE ANAIS	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO E FREQUENCIA DE PESSOAL	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES FINANCEIRAS	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE PROG EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	DAS-2	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE CONTAS	DAS-2	01	-	01	-	-	-
AUXILIAR TÉCNICO DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	DAS-2	01	-	01	-	-	-
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL	DAS-3	02	-	02	-	-	-
OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR	DAS-3	15	-	15	-	-	-
SECRETÁRIO EXECUTIVO II	DAS-3	13	-	13	-	-	-
OFICIAL DE PLENÁRIO	DAS-3	03	-	03	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE CONT. DE PROPOSIÇÕES	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE MICROFILMAGEM	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE SOM E GRAVAÇÃO	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE PORTARIA	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE REPROGRAFIA	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTOLE DE ESTOQUES E PATRIMÔNIO	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE AVERB. E CONSIGNAÇÃO	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	DAS-3	01	-	01	-	-	-
CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTOS	DAS-3	01	-	01	-	-	-
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	DNS-3	-	05	05	-	01	01
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE	DAS-1	-	23	23	-	-	-
ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	DAS-1	-	02	02	-	-	-
DEFENSOR DATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO	DAS-1	-	01	01	-	-	-
SECRETÁRIO DE COMISSÃO PERMANENTE	DAS-2	-	05	05	-	01	01
TOTAL	-	174	36	210	01	02	03
TOTAL GERAL				213 CARGOS E FUNÇÕES			

\*\*\* \*\*

A DIRETORIA GERAL DA ASSMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 17 agosto de 2011. RESOLVE conceder a (o) servidor(a), **MARCOS CESAR LEANDRO COSTA**, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 08/08/2011. DIRETORIA GERAL ESTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de agosto de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2011** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE **publicar** o nome da Deputada

**ANA PAULA GOMES DA CRUZ NAPOLEÃO**, nome parlamentar Ana Paula Cruz, que assumiu o exercício do mandato, em virtude da licença do Deputado Professor Pinheiro, na 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura do Poder Legislativo. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de agosto de 2011.

Deputado José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009**

I - ESPÉCIE: 6º Termo de Aditivo; II - CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF Nº06.750.525/0001-20; III - ENDEREÇO: aV. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com CNPJ/MF nº05.633.212/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400 no

Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº06040/2011, de 02/08/2011.; VII- FORO: Da Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **REAJUSTE do valor referente a material**, conforme estabelece a Cláusula Quinta, item 5.4, no percentual de aproximadamente 6,44% (seis vírgula quarenta e quarto por cento), referente ao INPC do período de junho/2010 a maio/2011.; IX - VALOR GLOBAL: 5.270,43 (cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos).; X - DA VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original e aditivos anteriores que ora não foram alteradas ou modificadas.; XII - DATA: 30 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, diretora geral pela CONTRATANTE e o Sr. Marcelo Soares Teixeira, procurador pela CONTRATADA..

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº45/2011-IL** PROCESSO Nº06766/2011. OBJETO: **Disciplina “DEMOCRACIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo”, especificamente a Disciplina “Democracia e Administração Pública”, decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201128772135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **FRANCISCO AUTO FILHO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor Francisco Auto Filho deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional, cópia da Resolução nº227 do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual do Ceará, reconhecendo o Notório Saber do instrutor acima mencionado, pela alta qualificação da produção científica, técnica e cultural de sua autoria, bem como da Resolução nº2263 deliberada pelo Conselho e Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade Estadual do Ceará - UECE e Diploma de Livre Docente em Economia Política expedido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em anexo. Vale ressaltar, que o referido instrutor é graduado em Licenciatura em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Doutra Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor FRANCISCO AUTO FILHO a fim de ministrar a Disciplina “DEMOCRACIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 30/08/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº47/2011-IL** PROCESSO Nº06809/2011. OBJETO: **Disciplina “Direito Constitucional”**, TURMA II. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de

Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Administração Legislativa”, especificamente a Disciplina “Direito Constitucional”, TURMA II, decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201128772135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **ALFREDO ROGÉRIO GOMES DE BRITO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor Alfredo Rogério Gomes de Brito deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional, Declaração da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ em anexo. Vale ressaltar, que o referido instrutor é Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Pós-Graduado em Direito Público e Administração Pública pela Universidade Castelo Branco no Rio de Janeiro e Pós-Graduado em Direito e Processo Tributário pela Fundação Escola Superior de Advocacia do Estado do Ceará – FESAC em convênio com a Faculdade Maurício de Nassau. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Doutra Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor Alfredo Rogério Gomes de Brito a fim de ministrar a Disciplina “Direito Constitucional”, referente à Turma II, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Administração Legislativa”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 30/08/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora, **ANA JULIETA FONTENELE RODRIGUES**, matrícula nº000297 ocorrido no dia 21 de agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula 0199920155 2011 4 00362 243 0287092 02, do Cartório Norões Milfont, em 22 de agosto de 2011. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº26/2011-IL

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº26/2011-IL, celebrado entre esta Assembleia e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM ABEN - SEÇÃO CEARÁ, Processo nº04143/2011, publicado no Diário Oficial de 02/06/2011, **ONDE SE LÊ**: RATIFICAÇÃO. Período de 10 a 06 de junho de 2011. **LEIA-SE**: RATIFICAÇÃO. Período de 10 de junho a 16 de julho de 2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº31/2011

No Extrato de Inexigibilidade nº31/2011, publicado no Diário Oficial de 22/08/2011, **ONDE SE LÊ**: RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação da servidora CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO no II Curso de Cuidados em Emergências Clínicas e Traumatológicas, a realizar-se no período de 10 a 06 de junho de 2011, **LEIA-SE**: RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação da servidora CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO no II Curso de Cuidados em Emergências Clínicas e Traumatológicas, a realizar-se no período de 10 de junho a 16 de julho de 2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**PORTARIA Nº193/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05484/2011-9-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo Ref. 15, matrícula 0032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, para **viajar** ao Município de Viçosa, neste Estado, no período de 23 a 25/08/2011, a fim de realizar inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05484/2011-9-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 16, matrícula 0044-0, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Viçosa, neste Estado, no período de 23 a 25/08/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05500/2011-3-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Liana Peixoto Brandão Bandeira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0971-4, e Rubens Gustavo Nocrato Rocha, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0869-3, para **viajarem** ao Município de Aracati, neste Estado, no período de 24 a 26/08/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº05287/2011-7-TC, RESOLVE NOTIFICAR a **DESISTÊNCIA** do candidato **CARLOS UBIRAJARA LIMA ASFOR**, aprovado em 71º

lugar, de acordo com a classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, conforme Edital nº01/2008, publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2008, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº05359/2011-6-TC, RESOLVE NOTIFICAR a **DESISTÊNCIA** da candidata **LETÍCIA PINTO VINHAS**, aprovada em 68º lugar, de acordo com a classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, conforme Edital nº01/2008, publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2008, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05659/2011-7-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** José Luciano Aguiar Lira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1042-4, e Marcello Costa e Silva Leite, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0979-0, para **viajarem** aos Municípios de Tejuçuoca e General Sampaio, neste Estado, no período de 01/09 a 03/09/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05656/2011-1-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Ivone Rosana Fedel, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0992-7, e Marcel Oliveira Albuquerque, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1043-1, para **viajarem** aos Municípios de Tianguá e São Luís do Curu, neste Estado, no período de 29/08 a 02/09/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**ATA Nº023 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ****SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2011.****PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 22 de agosto de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Pedro Augusto Timbó Camelo, o Auditor Paulo César de Souza e o Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- Não houve matéria de expediente.

**JULGAMENTOS**

- Processo Nº01111/1997-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Vicente Catarina de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03933/2000-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Naran Bastos Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01165/2003-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Martha Aragão, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00114/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Elizemar Soares da Silva, Agente de Administração ADO-25. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00495/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Maria de Fátima da Silva, Lavadeira ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04049/2011-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri concedendo aposentadoria a Francisca Sales Nobre, Geógrafa ANS-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03591/2002-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Gercina Silva de Oliveira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, dando-se ciência do teor da decisão ao Sr. Gleidson Davis Sena de Oliveira, com o envio das peças processuais pertinentes, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07705/2009-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônio de Brito Siebra. O Procurador de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal de que o abono compensatório é devido independentemente do decurso remuneratório. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04038/2011-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Cartaxo Melo. O Ministério Público especial manifestou-se

pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04039/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Joana de Souza Paes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04179/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Joana Alves Costa. O Procurador de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrário. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04243/2011-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Lídia Agostinho Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04436/2011-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônio Sampaio Curado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04748/1995-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Geiza de Souza Albuquerque para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05329/2001-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Cícero Jerônimo de Sousa para o cargo de Professor Técnico Pleno Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02175/2009-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alexandre Braga Libório para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04464/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Glícia Rodrigues Pinheiro para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref-01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05935/2010-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Sousa do Nascimento para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05973/2010-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lúcia Goretti Santos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00058/2011-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando João Vier Freires Neto para o cargo de Analista de Controle Externo,

Auditoria Governamental Ref.01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00177/2006-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimundo Fernandes de Santana. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04378/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Luzanira Marques Portela. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00724/1997-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Estela Pereira Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01816/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Mário Elízio Aguiar Soares, Engenheiro Civil V, ANS-30. O Procurador de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrário. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00046/2011-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Eulene Cavalcante, Professora Especializada Ref.23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00145/2011-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria Zacarias Rodrigues Sobrinho, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00264/2011-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Alves de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00301/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Gudula do Carmo Ferreira Soares, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00696/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Aldemília Cardoso de Brito, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01319/2011-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Visalene Nóbrega de Figueiredo, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02780/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Dilcimar Ferreira Diniz, Atendente Infantil ADO-21. O

Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00021/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Inácio Ulisses Maciel. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02875/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Dávila Leitão Rodrigues. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03572/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José Rodrigues Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07032/2006-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Manoel Frota Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05274/2008-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eva Freitas Cavalcante para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05357/2008-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Verônica Ferreira dos Santos para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01869/2009-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Flávio de Oliveira Marques para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02320/2011-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Ceará nomeando Anelise Florêncio de Menezes para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref.01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02470/1995-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Inês Sales Gurgel para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02503/1995-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vally Ferreira de Menezes para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05674/2006-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Valdemir Coelho da Silva Filho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara,

por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00779/2009-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luis Alberto da Costa para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref-A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00831/2009-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Evandro Rodrigues de Faria para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00938/2009-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rafaela Alves de Sousa para o cargo de Técnica em Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01119/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sílvia Maria Bonfim Mendes para o cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref-A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01555/2009-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Martins Neto para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01888/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Noeme da Silva para o cargo de Técnica em Patologia Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02670/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcia Maria Guedes para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02903/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fernando José Vilar Nogueira Paes para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03662/2009-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Selma Maria Sanders de Oliveira para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04250/2009-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Auxiliadora Lopes Castelo Branco para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04283/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Clayton Muniz Costa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por

unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04285/2009-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando André de Almeida Calazans para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref-A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04583/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Sérgio Luiz Conde de Oliveira para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref-01. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao plenário, nos termos Regimentais.

- Processo Nº04666/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marynir Barroso da Cruz para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04668/2009-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Clóvis Augusto Portela Martins para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04739/2009-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elza Maria Ribeiro Pessoa para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04953/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Wilson Pascoal de Oliveira para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07628/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará nomeando Edivanir Alves Brito para o cargo de Auxiliar de Administração ADO-04. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02305/2010-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Clodoaldo Vieira de Siqueira Júnior para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref-A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02312/2010-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Flávia Galvão Dantas Pereira para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref-A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07247/1995-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes (DERT), atual Departamento de Edificações e Rodovias (DER) concedendo aposentadoria a Evaldo Gonçalves Vieira, Vigia ADO-15. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou o Relatório de fls.59/60 pelo registro do ato de fls.50, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº02007/2004-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de

Fátima Moreira Lima, Professora Iniciante I, Ref.02. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02280/2008-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria Maria Zenaide Vieira, Auxiliar de Administração ADO-18. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00256/2011-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sérgio Takanari Takaoka, Professor Ensino Técnico Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01879/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francineide Duarte Furtado, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10 O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04459/1996-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento de Edificações e Rodovias revendo os proventos de Raimundo Holanda Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-02. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02701/2006-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual do Conselho de Educação do Ceará (CEC), exercício 2005. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época. Ademais, determinou a notificação do titular do referido órgão para que, incontinenter, cumpra às determinações e recomendações propostas no Certificado nº023/2011 da 5ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 150/157 e no Parecer nº251/2011-MP-TCE/CE, às fls. 160/163 do Ministério Público especial, dando-se ciência do teor do decisório aos interessados e ao Titular da Coordenadoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01343/2008-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Nicélia Benedito da Silva e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às 15 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 29/8/2011

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1/2010-TCE

Espécie: Aquisições de materiais de consumo, expediente, suprimentos e acessórios de informática, de acordo com as especificações e quantitativos constantes em cada lote do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº6/2010-TCE/CE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **PORTAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP.**, CNPJ nº06.355.202/0001-32, Rua Lagarto nº1242, Centro, Aracaju/SE. Fundamentação Legal: Art.65, inciso II, letra d, e §1º, da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº02576/2011-0-TCE. Objeto: **Equilíbrio econômico-financeiro e acréscimo do quantitativo do item 1**, do Lote 14 – Material para Tecnologia de Informação, da Ata de Registro de Preços nº01/2010-TCE, do Pregão Eletrônico nº6/2010-TCE. Valor Global: O aditivo perfaz um total de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), passando o valor global para R\$32.898,90 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Ratificação: Ratificam-se as demais condições da referida Ata. Data da assinatura: Fortaleza, 5 de abril de 2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto-Presidente do TCE/CE, e Argemiro Barbosa de Santa'Anna - representante da empresa.

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº439/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e os Arts.32 e 33, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o disposto no §1º do Art.3º da Resolução nº06/2009, que prevê a definição, em Portaria, dos valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que todos os setores do Tribunal, levando em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas por seus servidores, têm a discricionariedade de estipular livremente seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando, por fim, que se faz necessário atualizar as tabelas do Gabinete do Auditor David Santos Matos, do Gabinete do Auditor Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior, do Gabinete do Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante, da Secretaria, da Diretoria de Fiscalização, da Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento e da Escola de Contas e Gestão, indicados em tabelas da Portaria nº378/2011, de 09 de agosto de 2011, RESOLVE, Art.1º. Os incisos VIII, IX, X, XII, XV, XVII e XVIII, bem como suas respectivas tabelas, do Art.1º, da Portaria nº378/2011, de 09 de agosto de 2011, passam a ter a seguinte composição: Art.1o. (...) VIII – Gabinete do Auditor David Santos Matos:

Nível	Valor (R\$)
I	3.412,50
II	2.625,00
III	2.520,00
<b>Total</b>	<b>8.557,50</b>

IX – Gabinete do Auditor Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior:

Nível	Valor (R\$)
I	3.412,50
II	2.520,00
<b>Total</b>	<b>8.452,50</b>

X – Gabinete Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante:

Nível	Valor (R\$)
I	3.412,50
II	2.520,00
<b>Total</b>	<b>5.932,50</b>

XII - Secretaria:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	2.730,00
III	2.205,00
IV	2.063,25
V	1.785,00
VI	1.470,00
<b>Total</b>	<b>48.158,25</b>

XV – Diretoria de Fiscalização:

Nível	Valor (R\$)
I	3.465,00
II	3.360,00
III	3.150,00
IV	3.045,00
V	2.940,00

Nível	Valor (R\$)
VI	2.835,00
VII	2.520,00
VIII	2.205,00
IX	2.100,00
X	1.785,00

Total 345.660,00

XVII – Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	2.835,00
III	2.730,00
IV	2.625,00
V	2.520,00
VI	2.415,00
VII	2.205,00
VIII	2.068,50

Total 21.000,00

XVIII – Escola de Contas e Gestão:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	3.045,00
III	2.310,00
IV	2.100,00
V	2.026,50
VI	1.849,46
VII	1.785,91
VIII	1.522,50
IX	1.155,00

Total 21.254,37

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2011.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I e II, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), **RESOLVE lotar na Diretoria de Administração e Finanças**, a partir de 09 de agosto de 2011, a **SERVIDORA** abaixo discriminada:

Nome do servidor	Matrícula
Inês Helena Nogueira da Rocha	1573519

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE QUEIROZ**, (ex) -Prefeito Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa

referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22201/10, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO AFONSO DE PAIVA CAVALCANTE**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Planejamento de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11239/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA JOZIANA COSTA CÂMARA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9239/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO JOSÉ LEITE GONÇALVES**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Aurora, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11199/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDUARDO RAFAEL BARREIRA AIRES**, (ex) -Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paramoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7692/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MENDES DE SOUZA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Potengi, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de

Gestão nº13346/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional III do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9792/09, relativo ao período financeiro de 18/06 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HELLY PINHEIRO ELLERY**, (ex) -Gestor(a) do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9700/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **BISMARCK BARROS BEZERRA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11176/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** o(a) Senhor(a) **LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, que deferiu a prorrogação de prazo no bojo do Processo nº13864/11, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14352/09, relativo ao período financeiro de 01/01 a 19/01 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional III do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de

Prestação de Contas de Gestão nº9405/08, relativo ao período financeiro de 01/01 a 02/04 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADRIMAR CÂMARA JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Agência Reguladora do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6671/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Maranguape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10241/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Aracoiaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13106/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADRIANO TEIXEIRA XAVIER**, (ex) -Gestor(a) da Fundação de Turismo, Esporte e Cultura de Pacatuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10198/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DA PAZ GADELHA DA CRUZ**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Crateús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº23992/09, relativo ao período financeiro de 01/01 a 06/05 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DÁCIO PINTO AMÂNCIO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação-FUNDEB de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº12248/11, relativo ao período financeiro de 22/07 a 21/08 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÉCIO ELLERY ARAÚJO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Regional V do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº16429/11, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO JOSÉ MENESCAL DE OLIVEIRA SALDANHA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Regional VI do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº16431/11, relativo ao período financeiro de 01/01 a 15/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME MARTINS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Pires Ferreira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19318/08, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças de Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12667/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO CORDEIRO MOREIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEF de General Sampaio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6568/03, relativo ao período financeiro de 19/11 a 31/12 de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NILTON RICARTE DE ALENCAR**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11582/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAÍ**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Seguridade Social de Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10163/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SIMONE MENEZES BORGES**, (ex) -Secretário(a) da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Fundef de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13163/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10624/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13224/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4226/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL BRITO MOREIRA**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25074/08, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Acopiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº31826/10, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU**, (ex) -Secretário(a) de Turismo do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8582/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU**, (ex) -Secretário(a) de Turismo do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29020/07, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILLAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito(a) Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12787/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº9744/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº143/11, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES**, Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1691/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10927/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao período financeiro de 08/07 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito(a) Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1531/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11872/09, da Secretaria de Administração, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES**, Prefeito(a) Municipal de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5864/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15360/07, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período financeiro de 02/05 a 30/11 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO**, Prefeito(a) Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1300/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5732/10, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1705/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18128/03, da Secretaria de Obras, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO RAMOS PALÁCIO LEITE**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assasé, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº6120/09, relativo ao exercício financeiro de 2001, por meio do Acórdão nº1027/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NEMÉSIO CAVALCANTE**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Independência, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº33774/06, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº1094/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA CINARA ALVES PEDROSA**, (ex) - Secretário(a) de Saúde do Município de Independência, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº33774/06, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº1094/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ELIZETE DE SOUZA OLIVEIRA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Independência, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº33774/06, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº1094/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**OUTROS****ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2011.**

A Câmara Municipal de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONVOCA** o representante legal da(s) **Empresa(s): SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 00.466.084/0001-53; **ÉTINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de Nº 05.452.286/0001-60; **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 41.600.131/0001-97 e **RAIMUNDO RENATO GIRÃO JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ de Nº 23.550.619/0001-75, vencedora(s) do processo Licitatório supracitado, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desta, comparecer na Câmara Municipal de Maracanaú, situada a Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N, Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE, a fim de Assinar o Contrato referente aos lotes ganhos pelas mesmas, sob os termos da Lei Nº 8.666/93, do Edital e demais normas pertinentes. Se o Licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido, é facultado a Autoridade Superior convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no item 17.7 do Edital. **Rejane Maria Leite da Silva – Pregoeira da CMMc. Maracanaú, 31 de Agosto de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - LEI Nº 319, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.** Dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo a proceder à doação de uma área para a instalação da Universidade Federal do Semiárido e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ.** Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área correspondente a 50 ha (cinquenta hectares), área desapropriada pelo Município em seu território onde mais adequado se puser para a instalação da Universidade Federal do Semiárido. **Art. 2º** O imóvel a ser doado não poderá ser transferido ou alienado, para terceiros, ou modificada sua destinação expressa na escritura pública de doação. **Art. 3º** Fica estabelecido um prazo de 03 (três) anos para a instalação da Universidade Federal do Semiárido – UFESA, contados a partir da data do Termo de Doação. **Art. 3º** O não cumprimento por parte da Instituição beneficiada, das obrigações aludidas na presente Lei, inclusive a inobservância dos prazos estabelecidos, bem como a destinação devida do imóvel, resultará na reversão do bem ao patrimônio municipal, que neste caso constará o consentimento por parte do beneficiário para que o Município reverta automaticamente o bem para o Poder Público, não assistindo ao donatário nenhum direito de reclamar, judicialmente ou extrajudicialmente, inclusive por indenizações a qualquer título. **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Governo Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 15 de Agosto de 2011. Antônio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2011.** Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itarema - Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Empresa Freitas Construções Ltda. **Objeto:** O presente instrumento visa rescindir o Contrato da Concorrência Nº 010/2011, cujo **Objeto** é os Serviços de Pavimentação em paralelepípedo rejuntado, Drenagem e Iluminação em Ruas diversas do Município de Itarema - Ceará. **Da Rescisão:** Fica rescindido, neste ato, o Contrato de Prestação de Serviços acordo entre as partes, com vigência até 17/10/2011, conforme o inciso XVII, do artigo 79 da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa às fls. 208,209 e 210 do referido Processo. **Data e Assinatura:** Itarema - Ceará, 23 de Agosto de 2011. **Pelo Contratante:** Maria Nair Soares - Gestora da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, CPF: 052.619.293-34 e RG: 2668659-93. **Pela Contratada:** Fabrício Sérgio de Freitas - Sócio Gerente. RG: 2002019037209 SSP-CE e CPF: 319.298.263-20. **Publique-se. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - CEARA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 008/2011.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceara, torna Públicos que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial de nº. 008/2011** que tem como **Objeto:** A Aquisição de Material de Reforma e Manutenção em geral dos Prédios Públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará, nas condições e Quantitativos constantes do Anexo I deste Edital. **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item, com data marcada para o recebimento dos Envelopes de Propostas e de Habilitação no dia 13 de Setembro de 2011 às 09h30min da Manhã. O Edital Completo com seus anexos esta a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Nossa Senhora de Fátima nº. 48 - Centro - Itarema - Ceara de 08h00min h às 11h30min de Segunda a Sexta - Feira a parti da data de sua publicação. **Itarema - Ceara 30 de Agosto de 2011. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.30.001S.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ararape, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório na modalidade Pregão nº 2011.08.30.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Ararape, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 14 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Ararape - CE. Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Ararape - CE, 30 de Agosto de 2011. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2011-SETUMACE** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubaraja-Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação da apresentação de Show Musical com a participação da banda Aviões do Forró em comemoração a emancipação Política do Município. **Contratado:** M&A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -CNPJ Nº 10.295.534/0001-46 **Valor Global R\$ 95.000,00**(Noventa e cinco mil reais) **Fundamento Legal:** inciso III, do artigo 25, e parágrafo único do art. 26 , da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretaria de Turismo Meio Ambiente Cultura e Esporte - Maria do Socorro Pessoa Vasconcelos. Data da assinatura 24/08/2011. **Ubaraja - CE, 30 de agosto de 2011. Luiz Bezerra Neto - Presidente/CPL.**

\*\*\* \*\*

**ECISA - EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CAJU LTDA**

CNP J nº 07.441.439/0001-07  
NIRE 23201396679

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados os senhores sócios quotistas da sociedade **ECISA - EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CAJU LTDA** para, no dia 09 de setembro de 2011, às 09:00 horas, comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada na sede social da referida sociedade, situada na Rua Aureliano Matos, nº 320, bairro Centro, município de Itapipoca - CE, CEP 62.500-000, com a finalidade de deliberarem, nos termos do Art. 1.085 do Código Civil, a respeito da seguinte Ordem do Dia:

- Exclusão de sócio por justa causa;
- Alteração do Contrato Social.

Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

**Maria Elita Diógenes Teixeira**  
Sócia Administradora

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 01/24/08/2011/PD. OBJETO:** Contratação direta das Bandas FORRÓ REAL e Forró Galope - para apresentação no dia 03 de Setembro (Sábado), Festa do Município do Ano de 2011. **FAVORECIDO:** MT - Produções e Eventos - Marcelo Lopes Tavares - CNPJ: 07.907.398/0001-93 - **VALOR:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). **PRAZO:** 30 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelo Secretário de Governo Municipal de Cultura, Juventude e Desporto - Glauber Matos Sá. **Senador Pompeu, 24 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 39/10/08/2011/PD. OBJETO:** Serviços para Produção, Direção, Gerenciamento e Realização de Evento Comemorativo da Festa do Município do Ano de 2011, nos dias 02 e 03 de Setembro. **FAVORECIDO:** MT - Produções e Eventos - Marcelo Lopes Tavares - CNPJ: 07.907.398/0001-93. **VALOR:** R\$ 72.280,00 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta reais). **PRAZO:** 30 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelo Secretário de Governo Municipal de Cultura, Juventude e Desporto - Glauber Matos Sá. **Senador Pompeu, 24 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3008.01/2011-01-SE.** O Secretário de Educação do Crato - CE, Sr. José Valentim Dantas, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de circulação deste Aviso, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Ensino Fundamental, Pré-Escolar, Creche, PEJA e mais Educação das Escolas Municipais, conforme Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **José Wilson Marques Junior - Presidente da CPL.**


**MÚLTIPLA CRÉDITO, FINANCIAMENTO  
E INVESTIMENTO S/A**

CNPJ: 05.351.887/0001-86 - NIRE: 23300027-001

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Diretoria Colegiada - **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** Atendendo às disposições legais e estatutárias, publicamos as demonstrações contábeis relativas ao primeiro semestre de 2011, elaboradas de acordo com a legislação vigente, com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - Cosif, e refletem a estrutura societária da MÚLTIPLA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - Múltipla CFI S/A. **1. CONJUNTURA ECONÔMICA** - O primeiro semestre de 2011 foi marcado pela continuidade do crescimento econômico brasileiro, com o bom desempenho do mercado de trabalho, assegurando expansão do emprego e da renda que, combinada com a disponibilidade de crédito, torna as perspectivas para o consumo favorável. A expansão econômica foi sustentada pela demanda doméstica, ressaltando-se a continuidade no crescimento dos investimentos, embora em ritmo menos acentuado do que em 2010. Ao longo do primeiro semestre o Banco Central iniciou um processo de elevação da taxa de juros para combater a elevação da inflação, aumentando a taxa Selic para 12,25% aa ante 10,75% ao final de 2010. Paralelamente, o governo implementou uma série de medidas macroprudenciais consideradas complementares à elevação dos juros, o mais tradicional instrumento de política monetária. No âmbito internacional, as economias desenvolvidas apresentaram baixo crescimento, com tendência indefinida pelo o agravamento das tensões geopolíticas no Oriente Médio e os acontecimentos no Japão geraram aumento na volatilidade dos mercados acionários, movimento intensificado a partir do início de maio, em resposta ao agravamento da situação fiscal na Europa e aos sinais de arrefecimento na atividade econômica nos EUA e na Área do Euro. **2. ESTRATÉGIA EMPRESARIAL** - A Múltipla CFI S/A iniciou sua atuação no mercado financeiro em julho de 2007, tendo como nicho de mercado operações de crédito para pessoas físicas, através de crédito direto ao consumidor e financiamento de veículos. Antecipando-se à crise que se deflagrou, e com base em análises criteriosas de risco envolvendo os produtos financeiros em operação, a Múltipla CFI S/A resolveu redirecionar suas estratégias de negócios para o nicho de *middle market*, suspendendo temporariamente as operações de financiamento de veículos no início do segundo semestre de 2008. **3. NEGÓCIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS** - A Múltipla CFI S/A atuou no setor de varejo, basicamente nas modalidades de crédito pessoal e financiamento de veículos, bens de consumo duráveis, títulos descontados e empréstimos para capital de giro. Do total da carteira de crédito, as operações para capital de giro representam 75,92% e títulos descontados 3,73%.

Sector de Atividade	Empres- timo	Títulos Descontados	Finan- ciamento	Outros Serviços	Saldo
Pessoa Jurídica	30.270	1.151	-	-	31.421
Pessoa Física	3.655	-	1.184	-	4.839
<b>TOTAL 2011</b>	<b>33.925</b>	<b>1.151</b>	<b>1.184</b>	<b>-</b>	<b>36.260</b>
<b>TOTAL 2010</b>	<b>26.876</b>	<b>5.274</b>	<b>3.811</b>	<b>-</b>	<b>35.961</b>

**4. RECURSOS CAPTADOS** - A Múltipla CFI S/A, privilegia a diversificação de suas captações, adequando o funding ao perfil da carteira de crédito com o objetivo de minimizar descasamentos de prazos, moedas e taxas de juros, além de garantir a liquidez. O volume de depósitos a prazo totalizou R\$ 6.480 mil (R\$ 22.837 em 30 de junho de 2010), Recursos de aceites cambiais R\$ 15.907 (R\$ 4.788 em 30.06.2010) Desse total de depósitos a prazo R\$ 4.378 mil (67,56%) está vinculado ao "Depósito a Prazo com garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito-DPGE," conforme Resolução BACEN nº 3.692/09. **5. RESULTADO** - No primeiro semestre de 2011 a Múltipla CFI S/A apresentou prejuízo de R\$ 2.206 mil (lucro de R\$ 1.369 mil em 30/06/2010). O saldo das reservas de lucros foi utilizado para compensação do prejuízo do primeiro semestre 2011. **6. ÔNUS REAIS SOBRE O ATIVO, GARANTIAS PRESTADAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES EVENTUAIS E CONTINGENTES** - Inexistem ônus sobre os ativos da Múltipla CFI S/A, ou prestação de garantias a terceiros e outras responsabilidades. Passivos Contingentes - A Múltipla CFI S/A constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável no valor R\$ 327 mil. **7. OUVIDORIA** - A Múltipla CFI S/A instituiu no ano de 2007 o componente organizacional de ouvidoria, denominado Setor de Ouvidoria, canal de comunicação através do qual os clientes podem efetuar reclamações, sugestões e acompanhar suas demandas. A ouvidoria atende pelo telefone 0800 7265401 ou pelo e-mail [ouvidoria@multiplafinanceira.com.br](mailto:ouvidoria@multiplafinanceira.com.br). **8 - ACORDO DE BASILÉIA** - A Múltipla CFI S/A permaneceu enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução nº 2.099 do CMN, com alterações introduzidas pelas Resoluções nº3.444/07 e nº3.490/07 e Circular nº3.360/07. O índice de Basileia em 30 de junho de 2011 é de 23,28% (34,68% em 30/06/2010), bem acima dos limites mínimos de 11% estabelecidos pela legislação brasileira.

Descrição	30/06/2011	30/06/2010
Parcela de Risco de Crédito (Pepr)	4.249	4.422
Parcela de Risco Operacional (Popr)	727	192
Parcela de Risco da Carteira (Banking)	53	35
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	4.977	4.613
Patrimônio de Referência (PR)	10.533	14.544

Índice de Basileia (Circular 3.477/09)	23,28%	34,68%
Índice de Basileia (Incluindo RBAN)	23,03%	34,42%
Índice de Imobilização	0,9%	0,8%
Margem de Imobilização	5.173	7.150

**09 - GESTÃO DE RISCO - Risco Operacional** - A área responsável pelo gerenciamento dos riscos está mapeando todos os processos internos, possibilitando a identificação e o monitoramento dos riscos operacionais e se os mesmos estão adequados aos níveis de riscos estabelecidos pela Diretoria na Política de Gerenciamento do Risco Operacional. A Múltipla utiliza o modelo "Abordagem do Indicador Básico" para cálculo de requerimento de capital para o Risco Operacional, apurado semestralmente, considerando os últimos três períodos anuais, conforme regulamentação vigente. Em atendimento a Resolução CMN nº 3.380/06 e Resolução CMN nº 3.464/07, que tratam da estrutura de gerenciamento de risco operacional e da estrutura de gerenciamento de risco de mercado, a Múltipla CFI S/A divulga no site do Grupo Marquise a estrutura de gerenciamento dos riscos. **Risco de Mercado** - Para o acompanhamento do risco de mercado a Múltipla CFI S/A utiliza aplicativo computadorizado para o cálculo do Value at Risk - Var da sua carteira mantida até o vencimento (Carteira Banking) e o fluxo de caixa previsto das operações, com a identificação de eventuais descasamentos de prazos entre os ativos e passivos. **Risco de Crédito** - De acordo com a Resolução CMN nº 3.721/09, define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Para minimizar os riscos de contraparte, a Múltipla CFI S/A utiliza uma classificação de risco de cliente desenvolvida internamente, onde são consideradas as informações cadastrais, a capacidade de pagamento, o tipo de operação e a suficiência de garantias, limitando desta forma as exposições ao risco de contraparte.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS SEMESTRES FNDOS  
EM 30 DE JUNHO EM MILHARES DE REAIS**

ATIVO	Nota	2011	2010
<b>CIRCULANTE</b>		<b>32.905</b>	<b>41.924</b>
DISPONIBILIDADES		222	4.445
APLIC. INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	5	2.054	3.863
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		2.054	3.863
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>6</b>	<b>29.826</b>	<b>32.892</b>
Operações de Crédito		33.010	34.359
Setor Privado		33.010	34.359
(Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa)		(3.184)	(1.467)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>7</b>	<b>770</b>	<b>668</b>
Diversos		927	825
(Prov.p/Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(157)	(157)
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>		<b>33</b>	<b>56</b>
Despesas Antecipadas		33	56
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.482</b>	<b>2.228</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>6</b>	<b>2.984</b>	<b>1.534</b>
Operações de Crédito		3.250	1.602
Setor Privado		3.250	1.602
(Prov.p/Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(266)	(68)
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>		<b>112</b>	<b>195</b>
Despesas Antecipadas		112	195
<b>PERMANENTE</b>	<b>8</b>	<b>386</b>	<b>499</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>94</b>	<b>122</b>
Outras Imobilizações de Uso		208	202
(Depreciações Acumuladas)		(114)	(80)
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>292</b>	<b>377</b>
Ativos Intangíveis		447	442
(Amortizações Acumuladas)		(155)	(65)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>36.387</b>	<b>44.152</b>
<b>PASSIVO</b>	Nota	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>12.316</b>	<b>23.798</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>9(a)</b>	<b>3.832</b>	<b>19.349</b>
Depósitos a Prazo		3.832	19.349
<b>RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS</b>	<b>9(b)</b>	<b>5.018</b>	<b>2.466</b>
Recursos de Aceites cambiais		5.018	2.466
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>10</b>	<b>3.466</b>	<b>1.983</b>
Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelhados		13	23
Sociais e Estatutárias		29	29
Fiscais e Previdenciárias		110	1.151
Diversas		3.314	780
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>13.537</b>	<b>5.810</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>9(a)</b>	<b>2.648</b>	<b>3.488</b>
Depósitos a Prazo		2.648	3.488
<b>RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS</b>	<b>9(b)</b>	<b>10.889</b>	<b>2.322</b>
Recursos de Aceites cambiais		10.889	2.322
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12</b>	<b>10.534</b>	<b>14.544</b>
Capital		12.534	12.286
De Domiciliados no País		12.534	12.286
Reservas de Capital		-	248
Reservas de Lucros		-	2.010
Prejuízos Acumulados		(2.000)	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>36.387</b>	<b>44.152</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO EM MILHARES DE REAIS				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDO EM 30 DE JUNHO EM MILHARES DE REAIS			
	Nota	2011	2010		2011	2010	
<b>RECEITAS DA INTERM.FINANCEIRA</b>	11	<b>4.802</b>	<b>5.753</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Operações de Crédito		4.741	5.660	Lucro líquido( Prejuízo)	(2.206)	1.369	
Result.de Operações c/Títulos e Vals.Mobiliários		61	93	Ajuste ao lucro(Prejuízo)	1.738	545	
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	11	<b>(3.169)</b>	<b>(1.812)</b>	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.675	484	
Operações de Captação no Mercado		(1.462)	(1.328)	Depreciação e Amortização	63	61	
Despesas de Empréstimo no país		(32)	-	<b>Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado</b>	<b>(468)</b>	<b>1.914</b>	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	6.e	(1.675)	(484)	(Aumento)/Redução em Aplicações Int Liquidez	(1.253)	(1.359)	
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.633</b>	<b>3.941</b>	(Aumento)/Redução Operações de Crédito	4.760	(1.442)	
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(3.903)</b>	<b>(1.334)</b>	(Aumento)/Redução Outros Créditos	(250)	(223)	
Receitas de Prestação de Serviços		20	5	(Aumento)/Redução Outros Val e Bens	33	36	
Rendas de Tarifas Bancárias		103	93	Aumento/(Redução) Outras Obrigações	833	(282)	
Despesas de Pessoal		(712)	(538)	<b>Caixa Líquido Proveniente/Utilizado das Atividades Operacionais</b>	<b>3.655</b>	<b>(1.356)</b>	
Outras Despesas Administrativas	11	(3.131)	(582)	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:</b>			
Despesas Tributárias		(155)	(217)	Aquisição Imobilizado de Uso	(3)	(26)	
Outras Receitas Operacionais		27	-	Aplicação intangível	(5)	-	
Outras Despesas Operacionais		(55)	(95)	<b>Caixa Líquido Proveniente/Utilizado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(8)</b>	<b>(26)</b>	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(2.270)</b>	<b>2.607</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:</b>			
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>64</b>	<b>47</b>	Aumento(Redução) em Depósitos	(6.136)	945	
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(2.206)</b>	<b>2.654</b>	Aum.(Red.)em recursos de aceites e emissão de títulos	4.780	1.068	
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTR.SOCIAL</b>	13	<b>-</b>	<b>(1.285)</b>	Empréstimos	(2.750)	-	
Provisão para Imposto de Renda		-	(794)	<b>Caixa Líquido Proveniente/Utilizado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(4.106)</b>	<b>2.013</b>	
Provisão para Contribuição Social		-	(491)	<b>Aum./(Red.)de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(459)</b>	<b>631</b>	
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)</b>		<b>(2.206)</b>	<b>1.369</b>	Saldo inicial de caixa e equivalentes	681	3.814	
<b>LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO (em Reais)</b>		<b>0,18</b>	<b>0,11</b>	Saldo final de caixa e equivalentes	222	4.445	
				Aumento(Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	(459)	631	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO EM MILHARES DE REAIS</b>							
		Capital Realizado	Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucro Legal	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízo Acumulados Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2010</b>		12.181	353	-	45	161	- 12.740
Compensação de prejuízos com reservas		-	-	-	(45)	(161)	206 -
Prejuízo do semestre		-	-	-	-	-	(2.206) (2.206)
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011</b>		12.181	353	-	-	-	(2.000) 10.534
Mutações do semestre		-	-	-	(45)	-	(2.000) (2.206)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>		12.181	105	248	45	596	- 13.175
Lucro do Semestre		-	-	-	-	-	1.369 1.369
Destinação do lucro:		-	-	-	-	-	-
Reservas		-	-	-	68	1.301	(1.369) -
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010</b>		12.181	105	248	113	1.897	- 14.544
Mutações de semestre		-	-	-	68	1.301	- 1.369
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2011 E 2010 (Valores expressos em milhares de reais)</b>							
<b>01 - CONTEXTO OPERACIONAL</b> - A MÚLTIPLA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A tem como objeto social a realização de operações financeiras e a prestação de serviços autorizados pela legislação e regulamentação vigentes. A Sociedade iniciou suas atividades em julho de 2007, com foco no crédito pessoal voltado para trabalhadores assalariados, profissionais liberais, autônomos, aposentados, servidores públicos e financiamento de automóveis. A Múltipla CFI S/A integra o Grupo Marquise ( <a href="http://www.marquise.com.br">http://www.marquise.com.br</a> ), que iniciou suas atividades em 1974, e hoje atua em vários segmentos, como construção civil, ambiental, finanças, hotelaria e comunicação, entre outros. <b>02 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas disposições contida na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). <b>03 - CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE</b> - O Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), com o objetivo de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, emitiu algumas normas, as quais serão aplicadas às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são: · Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução do valor recuperável de ativos (CPC 01); · Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração do fluxo de caixa (CPC 03); · Resolução CMN nº 3.750/09 - Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05); · Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25). A Resolução nº 3.786/09, regulamentada pela Circular nº 3.472/09, do BACEN, estabeleceram que somente as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir Comitê de Auditoria devem, a partir de 31 de dezembro de 2010, elaborar anualmente e divulgar suas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), seguindo os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB - Internacional Accounting Standard Board. A Múltipla CFI S/A, por não fazer parte de um conglomerado financeiro, não mantém a obrigatoriedade de elaborar e divulgar demonstrações contábeis anuais consolidadas. <b>04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b> - a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são apresentadas pelo valor presente, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério <i>pro rata dia e calculadas com base no método exponencial</i> . As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço. b) Caixa e equivalentes de caixa - Representados por disponibilidades em moeda nacional e depósitos bancários disponíveis, e ainda por investimentos com prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias, contados da data de aquisição, e que apresentem alta liquidez e insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. c) Aplicações interfinanceiras de liquidez - Representadas por depósitos interfinanceiros, registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. d) Operações de crédito e provisão para crédito de liquidação duvidosa - Constituídas, basicamente, de empréstimos com operações efetuadas com taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas, e as operações de renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em conta de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em conta de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito estabelecido pela resolução anteriormente referida. f) Ativo Permanente - O Imobilizado é registrado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da							

entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, pelo custo de aquisição deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil dos bens, como segue: Instalações, Móveis e Equipamentos e Sistema de Comunicação - 10%; Equipamentos de Informática e Veículos - 20%. A Administração da Instituição entende serem essas as taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência. O Ativo Intangível correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, estão registrados os valores relativos a Softwares, demonstrado ao custo, que é amortizado pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil - 20%. g) Redução ao valor recuperável de ativos-A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros "impairment" é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. A Múltipla CFI S/A, não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível em 30.06.2011. h) Tributos-A provisão para imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) está constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre determinados limites. A provisão para contribuição social sobre o lucro (CSLL) é calculada sobre o lucro antes do imposto de renda à alíquota de 15%, o Pis/Pasep é calculado sobre a alíquota de 0,65% e Cofins à alíquota de 4%, os demais impostos e contribuições sociais foram provisionados conforme legislações vigentes. i) Passivos circulantes e não circulante-Depósitos e captações-São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia. Demais passivos circulantes e não circulantes-São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente. As férias e 13º salário vencidos e proporcionais estão integralmente provisionados por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis. j) Ativos e Passivos Contingentes-Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento, de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09. Ativos contingentes:São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos. Passivos Contingentes: São reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgado nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação. k) Estimativas contábeis-A preparação das demonstrações contábeis inclui estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável, outras provisões, cálculo de provisões técnicas de plano de assistência médica e planos de previdência complementar. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. **05- APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ** - Compostas exclusivamente por depósitos interfinanceiros, contratados com taxa DI pós-fixada.

Aplicações interfinanceiras	Até 1 ano	1 a 2 anos	Total
Depósitos Interfinanceiros	2.054		2.054
Total em 30/06/2011	2.054		2.054
Total em 30/06/2010	3.863		3.863

#### 06- OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS -

Composição da carteira com característica de concessão de crédito:

a) Distribuição da carteira por prazo de vencimento das operações:

	2011	2010
Créditos a Vencer	32.564	33.931
Até 30 dias	4.957	9.236
31 a 60 dias	4.642	5.298
61 a 90 dias	3.780	4.105
91 a 180 dias	8.573	7.464
181 a 360 dias	7.362	6.226
Acima de 360 dias	3.250	1.602
Créditos vencidos	3.696	2.030
01 a 14 dias	515	946
15 a 30 dias	114	624
31 a 60 dias	435	213
61 a 90 dias	861	65
91 a 180 dias	579	113
181 a 360 dias	1.192	69
Total	36.260	35.961

Para efeito de classificação por nível de risco, considera-se crédito normal à operação com atraso inferior a 15 (quinze) dias, e vencido com atraso igual ou superior a 15 (quinze) dias. b) Por tipo de operação

	30.06.2011	30.06.2010
Empréstimos	33.925	26.876
Títulos descontados	1.151	5.274
Financiamento de veículos	1.184	3.811
Saldo final do semestre	36.260	35.961

c) Distribuição por níveis de risco - A classificação das operações de crédito segundo seu nível de risco, bem como os correspondentes percentuais e valores de provisionamento, conforme os critérios mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/99, é a seguinte:

Nível de Risco	%	30/06/2011		30/06/2010	
		Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	21.603	108	19.353	97
B	1	8.963	90	8.642	86
C	3	1.973	59	5.331	160
D	10	395	40	772	77
E	30	108	32	853	256
F	50	121	60	220	110
G	70	121	85	137	96
H	100	2.976	2.976	953	653
		36.260	3.450	35.961	1.535

d) Composição por setor de atividade e modalidade de crédito

Setor de Atividade	Empréstimo	Títulos Descontados	Financiamento	Outros Serviços	Saldo
Pessoa Jurídica	30.270	1.151	-	-	31.421
Pessoa Física	3.655	-	1.184	-	4.839
TOTAL 2011	33.925	1.151	1.184	-	36.260
TOTAL 2010	26.876	5.274	3.811	-	35.961

e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - As provisões de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constituiu-se provisão para créditos em liquidação a taxas que variam entre 0,5% e 100% em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Itens	2011	2010
Saldo início do semestre	3.738	1.542
Provisões constituídas	1.676	484
Valores baixados ou compensados com créditos	(1.964)	(491)
Saldo final do semestre	3.450	1.535

O montante dos créditos recuperados, no 1º semestre de 2011, que haviam sido anteriormente baixados contra provisão, foi de R\$ 220 mil (R\$ 45 mil no 1º semestre de 2010). **07 - OUTROS CRÉDITOS - SEM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO** -

Desdobramento dos principais subgrupos

Outros créditos (diversos)	2011	2010
Adiantamento e antecipações salariais	25	-
Adiantamento para pagamentos	1	-
Impostos e contribuições a compensar	3	2
Títulos e créditos a receber	511	425
Devedores Diversos - PAÍS	387	398
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(157)	(157)
Sem característica de concessão de créditos	(157)	(157)
Total	770	668

Os valores registrados em Títulos e créditos a receber refere-se a 25% da venda das ações da Cetip S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

#### 08 - ATIVO PERMANENTE - Movimentação do Imobilizado de Uso e Intangível

Classificação	(%)Taxa anual deprec.amortiz.	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final	
Imobilizado de uso		108	3	(17)	94	
Móveis e equipamento de uso	10	56	3	-	59	
Sistema de processamento	20	114	-	-	114	
Sistema de transportes	20	30	-	-	30	
Sistema de comunicação	20	5	-	-	5	
(-) Depreciação acumulada		(97)	-	(17)	(114)	
Intangível		20	333	5	(46)	292
Ativos Intangíveis		442	5	-	447	
(-) Amortização acumulada		(109)	-	(46)	(155)	
Total em 2011		441	8	(63)	386	
Total em 2010		534	26	(61)	499	

As despesas de depreciação e amortização totalizaram R\$ 63 mil no semestre. A Administração entende que não há evidência de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado. **09 - CAPTAÇÕES** - a) Depósitos a Prazo

Composição	2011	2010
Sociedades Ligadas	2.883	10.015
Sociedades não Ligadas	3.597	12.822
Total	6.480	22.837
Vencimento	2011	2010
Até 30 dias	-	9.909
de 31 a 90 dias	-	2.338
de 91 a 180 dias	3.780	1.555
de 181 a 360 dias	52	5.547
Total de curto prazo	3.832	19.349
acima de 360 dias	2.648	3.488
Total	6.480	22.837

O volume de depósitos a prazo totalizou R\$ 6.480 mil (R\$ 22.837 em 30 de junho de 2010), desse total de depósitos a prazo R\$ 4.378 mil (67,56%) está vinculado ao "Depósito a Prazo com garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito-DPGE," conforme Resolução BACEN nº 3692/09. A Múltipla CFI S/A privilegia a diversificação de suas captações, adequando o funding ao perfil da carteira de crédito com o objetivo de minimizar descasamentos de prazos, moedas e taxas de juros, além de garantir a liquidez. A redução nos valores de depósitos a prazo decorre, principalmente da estratégia da administração de migrar as captações desse tipo de papel para as Letras de Câmbio, com o objetivo de possibilitar maior flexibilidade na movimentação dos recursos por parte dos clientes.

b) Recursos de Aceites Cambiais

	2011	2010
Composição		
Sociedades Ligadas	15.855	4.568
Sociedades não Ligadas	52	220
Total	15.907	4.788
Vencimento	2011	2010
Até 30 dias	3.909	-
de 31 a 90 dias	-	278
de 181 a 360 dias	1.109	2.188
Total curto prazo:	5.018	2.466
Acima de 360 dias	10.889	2.322
Total	15.907	4.788

No comparativo entre o 1º semestre 2011 e o mesmo período do ano anterior, o aumento deve-se a migração dos depósitos a prazo.

**10 - OUTRAS OBRIGAÇÕES** - Desdobramento dos principais subgrupos

	2011	2010
Outras obrigações		
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	13	23
IOF a recolher	13	23
Sociais e estatutárias	29	29
Dividendos e bonificações a pagar	29	29
Fiscais e previdenciárias	110	1.151
Provisão para IR e CSLL	-	1.070
Impostos e contribuições a recolher	110	81
Diversas	3.314	780
Provisão para pagamentos a efetuar	175	129
Credores diversos - país (*)	2.812	612
Provisão para passivos contingentes (**)	327	37
Outros	-	2
Total	3.466	1.983

(\*) Credores Diversos - Refere-se substancialmente a serviços prestados pela Múltipla Promotora de Vendas Ltda., contratada para o desempenho das funções de correspondente no país, com vista nos serviços relacionados, permitidos nos termos da legislação e regulamentação em vigor: - Recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e financiamento; - Análise de crédito e cadastro; - Execução de serviços de cobrança; - Outros serviços de controle, inclusive processamento de dados, das operações pactuadas; - Outras atividades, a critério do Banco Central do Brasil; (\*\*) A administração da Múltipla CFI, constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota, conforme demonstração a seguir:

	Provisão para Passivo Contingente	
Causas Cíveis	Valor da Base	Provisão
Provável	327	327
Possível	670	-
Remota	30	-
Total	1.027	327

A Múltipla CFI S/A é parte em 11 processos classificados em Provável, todos de ordem cível e que se encontram em andamento na esfera judicial. Os processos estão representados por pleitos de indenização por danos morais e materiais e ações revisionais. Os processos classificados em Possível são todos de ordem cível e referem-se a pleitos de indenização por danos morais e materiais e ações revisionais. A Múltipla CFI S/A não possui processos de ordem trabalhista e fiscal.

### 11 - RECEITAS E DESPESAS

	2011		2010	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Receitas				
Operações de crédito(*)	4.741	94,5	5.660	95,9
Títulos e val. Mobiliários	61	1,2	93	1,6
Prestação de serviços	123	2,5	98	1,7
Operacionais outras	27	0,5	-	-
Diversas	64	1,3	47	0,8
Total	5.016	100,0	5.898	100,0

(\*) Rendas de Operações de Crédito

	30.06.11	30.06.10
Títulos descontados	223	1.340
Empréstimo	4.121	3.804
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	220	45
Financiamentos de veículos	177	471
Total	4.741	5.660

No primeiro semestre de 2011, as operações de créditos que apresentaram maior evolução foi a carteira de empréstimos: Capital de Giro a Pessoa Jurídica, a variação das rendas deve-se ao saldo das operações vencidas há mais de 60 dias, que somente são reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas.

	2011		2010	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Despesas				
Captação	1.462	20,2	1.328	29,3
Empréstimos no país	32	0,4	-	-
Administrativas	3.998	54,5	1.337	28,2
Aprovisionamentos	1.738	24,1	544	12,0
Operacionais outras	55	0,8	95	2,1
Impostos s/lucro	-	-	1.285	28,4
Total	7.222	100,0	4.529	100,0

a) Despesas Administrativas - Nas despesas administrativas o aumento de R\$ 2.658 refere-se substancialmente a serviços prestados pela Múltipla Promotora de Vendas Ltda., contratada para o desempenho das funções de correspondente no país conforme Nota 10. **12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - Apresenta a seguinte composição: a) Capital Social está representado por 12.181.000 ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 12.181 mil. Na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em dezembro de 2010, deliberou-se aumentar o Capital Social em R\$ 248 mil, mediante a utilização do saldo da conta Reserva de Capital. O aumento de Capital Social será submetido à homologação do BACEN. **13 - IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)** - A Sociedade está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real, provisiona mensalmente e recolhe o IRPJ e a CSLL quando é apurado lucro real, com base no regime de estimativa, na forma da legislação tributária em vigor. No semestre não foi provisionado IRPJ e CSLL por termos prejuízo fiscal. Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

Descrição	30.06.2011		31.06.2010	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Result.antes da trib. e participações	(2.206)	(2.206)	2.654	2.654
Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-
Base de Cálculo	(2.206)	(2.206)	2.654	2.654
Adições (Exclusões)	1.455	1.455	569	617
Lucro Tributável (prejuízo fiscal)				
antes das Compensações	(751)	(751)	3.223	3.271
Compens.Prejs.Fiscais e Base Negativa	-	-	-	-
Base de Cálculo após Compensações	(751)	(751)	3.223	3.271
Alíquota Normal (15%)	-	-	484	491
Adicional do Imposto de Renda (10%)	-	-	310	-
Valores Devidos	-	-	794	491
<b>IR e CSLL a Pagar</b>	-	-	<b>794</b>	<b>491</b>

**14 - PARTES RELACIONADAS** - a) Remuneração da Administração: Custo com remuneração atribuídos ao pessoal chave da administração, formado pela diretoria executiva, monta R\$ 35 (R\$ 30 em 2010). A Múltipla CFI S/A não possui benefícios a longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração. b) Participação Acionária: A Tabela a seguir demonstra a participação acionária direta:

	Quantidade	(%)
Acionista		
José Erivaldo Arraes	6.090,50	50,00
José Carlos Valente Pontes	6.090,50	50,00
Total	12.181,00	100,00

	Passivo		Despesas	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
b) Transações com partes relacionadas				
Depósitos a prazo	2.883	10.015	-	-
Recursos de aceites cambiais	15.855	4.568	-	-
Credores diversos (*)	2.252	-	-	-
Despesas de captação	-	-	(846)	(752)
Desps.Administrativas / Outras (**)	-	-	(2.400)	-
Total	20.990	14.583	(3.246)	(752)

(\*) Em credores diversos refere-se aos serviços prestados pela Múltipla Promotora de Vendas Ltda. (\*\*) Despesas administrativas-outras, refere-se a provisão constituída sobre serviços prestados pela Múltipla Promotora de Vendas Ltda.

	2011		2010	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Depósitos a Prazo				
Composição				
José Erivaldo Arraes	843	1.884		
José Carlos Valente Pontes	949	1.205		
Capitalize Fomento Comercial Ltda	-	6.926		
André Marinho de Andrade Pontes	59	-		
LRJ Administração e participações Ltda	1.032	-		
Total	2.883	10.015		

	2011		2010	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Recursos de Aceites Cambiais				
Composição				
José Erivaldo Arraes	310	-		
José Carlos Valente Pontes	-	-		
Capitalize Fomento Comercial Ltda	1.360	3.916		
André Marinho de Andrade Pontes	103	-		
Carla Marinho de Andrade Pontes	2.801	325		
Denise Marinho de Andrade Pontes	586	327		
Construtora Marquise S/A	8.124	-		
Múltipla Fundo de Invests.em Direitos Creditórios	-	-		
Multissetorial	2.234	-		
LRJ Administração e participações Ltda	337	-		
Total	15.855	4.568		

**15 - ACORDO DE BASILÉIA** - A Múltipla permaneceu enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução n.º 2.099 do CMN, com alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 3.444/07 e n.º 3.490/07 e Circular n.º 3.360/07. O índice de Basileia em 30 de junho de 2011 é de 23,28% (34,68% em 30/06/2010), bem acima dos limites mínimos de 11% estabelecidos pela legislação brasileira.

Descrição	30/06/2011	30/06/2010
Parcela de Risco de Crédito (Pepr)	4.249	4.422
Parcela de Risco Operacional (Popr)	727	192
Parcela de Risco da Carteira (Banking)	53	35
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	4.977	4.613
Patrimônio de Referência (PR)	10.533	14.544
Índice de Basileia (Circular 3.477/09)	23,28%	34,68%
Índice de Basileia (Incluindo RBAN)	23,03%	34,42%
Índice de Imobilização	0,9%	0,8%
Margem de Imobilização	5.173	7.150

**16 - GESTÃO DE RISCO - Risco Operacional** - A área responsável pelo gerenciamento dos riscos está mapeando todos os processos internos, possibilitando a identificação e o monitoramento dos riscos operacionais e se os mesmos estão adequados aos níveis de riscos estabelecidos pela Diretoria na Política de Gerenciamento do Risco Operacional. A Múltipla utiliza o modelo "Abordagem do Indicador Básico" para cálculo de requerimento de capital para o Risco Operacional, apurado semestralmente, considerando os últimos três períodos anuais, conforme regulamentação vigente. Em atendimento a Resolução CMN n.º 3.380/06 e Resolução CMN n.º 3.464/07, que tratam da estrutura de

gerenciamento de risco operacional e da estrutura de gerenciamento de risco de mercado, a Múltipla CFI S/A divulga no site do Grupo Marquise a estrutura de gerenciamento dos riscos. **Risco de Mercado** - Para o acompanhamento do risco de mercado a Múltipla CFI S/A utiliza aplicativo computadorizado para o cálculo do Value at Risk - Var da sua carteira mantida até o vencimento (Carteira Banking) e o fluxo de caixa previsto das operações, com a identificação de eventuais descasamentos de prazos entre os ativos e passivos. **Risco de Crédito** - De acordo com a Resolução CMN n.º 3.721/09, define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Para minimizar os riscos de contraparte, a Múltipla CFI S/A utiliza uma classificação de risco de cliente desenvolvida internamente, onde são consideradas as informações cadastrais, a capacidade de pagamento, o tipo de operação e a suficiência de garantias, limitando desta forma as exposições ao risco de contraparte. **17- INSTRUMENTO FINANCEIROS DERIVATIVOS** - A Múltipla Financeira, não efetuou operações com instrumento financeiros derivativos nos semestres demonstrados.

**JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** - Diretor Presidente

**JOSÉ ERIVALDO ARRAES** - Diretor Superintendente

**JOSÉ DIONÍSIO BARSIL FILHO** - Diretor Controller

**RAIMUNDA ELICE DE CASTRO** - Contadora CRC-CE 007776/O

#### RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e aos Administradores da Múltipla Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. Fortaleza - CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Múltipla Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. ("Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Múltipla Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Outros assuntos** - Auditoria dos valores correspondentes a 30 de junho de 2010 - Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 03 de agosto de 2010, que não continha qualquer modificação. Fortaleza, 15 de agosto de 2011. KPMG Auditores Associados (nova denominação social da BDO Auditores Independentes) - CRC 2SP013439/0-5-S-PA. Eliardo Araújo Lopes Vieira - Contador CRC ISP241582/O-1-S-PA. José Luiz de Souza Gurgel - Contador CRC 1RJ087339/O-4-S-PA.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - CONTRATANTE E A EMPRESA JEAN CARLOS AGUIAR-ME - CONTRATADA.** Aos 01 (um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011), na sede da Prefeitura Municipal de Apuiarés, a parte acima qualificada, doravante denominada **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços, nos termos e condições das cláusulas que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica, a partir da presente data, **RESCINDIDO** o contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública, exercício de 2010, neste Município, na forma da cláusula décima primeira do contrato originário da Concorrência N.º 3/2010070101 FME, tendo em vista inexecução parcial dos serviços contratados. **Apuiarés/CE, 01 de Agosto de 2011. Daniela Angela Freire e Silva Gomes - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 20110825001. Contratante:** Município de Caucaia - Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. Respectivamente **Contratado:** F.A DE ALMEIDA VAREJISTA - ME, **Valor:** R\$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos reais). **Prazo:** 31 (trinta e um) de Dezembro 2011. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N.º 07.008/2011. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender as necessidades de Reparo nas Unidades Assistenciais da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Carlos Edison Felício de Araújo Costa - Secretário de Assistência Social e **Contratado:** José Cleilson de Lima Rocha. **Data:** 25 de Agosto de 2011.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CO 2011.06.09.01 - CCS. Objeto:** Aquisição de Material para os Cursos de Bordado em Pedraria, Biscuit, Pintura em Tecido, Cestaria e Arranjos Florais, Cabeleireiro e Manicure, destinados aos Centros de Referências da Assistência Social - CRAS, através da mesma. **Empresas Habilitadas:** Antonia Karoline Gomes Brasileiro ME, F. Vilamarques M. Costa ME, FAMERT - Comércio e Representações Ltda, L.C de Assunção ME, M.W.M Comércio de Equipamentos para Escritório e Serviços Ltda, Rafaela Brasil Machado e Valbercli de Matos Peixoto EPP. **Empresas Inabilitadas:** Não houve empresas inabilitadas. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape, 30 de Agosto de 2011. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - CONVOCAÇÃO - SAÚDE** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, **Convoca as Empresas:** Superfície Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., com endereço na Rua: Jaime Benévolo, 35 - Sala 01 - Centro - Fortaleza - CE, CNPJ: 05.675.713/0001-79 e Maria do Socorro Silva Bezerra - ME, com endereço na Rua Eduardo Garcia, 85 - Aldeota - Fortaleza - CE, CNPJ: 05.696.303/0001-04, a cumprir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o objeto do Pregão Presencial N.º 13-2212.01/2010, cujo objeto: Aquisição de material médico hospitalar e odontológico. O não cumprimento desta convocação incidirá na rescisão contratual. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

## OMNIVEST PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 05.614.969/0001-76

## Relatório da Administração

A companhia OMNIVEST Participações S/A é uma sociedade por ações, de capital fechado, com atividade em investimentos imobiliários, bem como participações em outras sociedades. O presente relatório tem como objetivo demonstrar, para seus acionistas e outros usuários interessados, as contas patrimoniais da OMNIVEST Participações S/A, tais como: Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, bem como o Resultado obtido pela companhia durante o decorrer do exercício findado em 31 de dezembro de 2010. Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2011. Hendrik Gorlich - Diretor Administrativo.

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	
	2010 (R\$)	2009 (R\$)		(R\$)
<b>A T I V O</b>			<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>60.666,79</b>
<b>Circulante</b>	<b>149.908,37</b>	<b>197.307,34</b>	Receita Contrato de Gestão	-
<b>Disponibilidades</b>	<b>118.055,63</b>	<b>18.471,99</b>	Outras Receitas Operacionais	60.666,79
Caixa e bancos	118.055,63	14.432,95	(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>124.782,47</b>
Aplicações de Liquidez Imediata	-	4.039,04	Despesas com pessoal	-
<b>Títulos e Valores Imobiliários</b>	<b>204,00</b>	<b>169.051,33</b>	Despesas Gerais e administrativas	125.736,44
Depósitos e Ações em Bolsa	204,00	169.051,33	Despesas Tributárias	826,65
<b>Créditos</b>	<b>31.648,74</b>	<b>9.784,02</b>	(+/-) Resultado Financeiro	(1.780,62)
Impostos a recuperar	10.306,59	9.784,02	Despesas Financeiras	678,61
Créditos diversos	20.677,06	-	Receitas Financeiras	(2.459,23)
Despesas antecipadas	665,09	-	(=) <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(64.115,68)</b>
<b>Não-Circulante</b>	<b>7.240.979,23</b>	<b>7.273.086,34</b>	(+) <b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>
<b>Investimentos</b>	<b>7.232.605,73</b>	<b>7.254.473,48</b>	(-) <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>764,68</b>
Particip. Permanentes Colig/Control.	6.034.828,54	6.330.448,45	(=) <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(64.880,36)</b>
Participações em S.C.P.	105.000,00	105.000,00		
Terrenos	220.000,00	-		
Transf. entre partes Relacionadas	872.777,19	819.025,03		
<b>Imobilizado</b>	<b>52.515,40</b>	<b>52.515,40</b>		
(-) Depreciação	(44.141,90)	(33.902,54)		
<b>Total do Ativo</b>	<b>7.390.887,60</b>	<b>7.470.393,68</b>		
<b>P A S S I V O</b>			<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 2010</b>	<b>em Reais</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.075.143,14</b>	<b>1.329.768,86</b>	<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Fornecedores	2.014,02	1.137,13	<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(64.880,36)</b>
Obrigações Sociais e fiscais	6.101,94	4.619,46	(-) Aumento Desp. Antecipadas	(665,09)
Prolabore a pagar	453,90	417,85	(+) Depreciação e Gastos Diferidos	10.239,36
Provisões	1.005.023,54	1.305.898,47	(-) Aumento no Impostos a Recuperar	(522,57)
Outras Obrigações	17.315,46	17.695,95	(-) Redução de Provisões	(300.874,93)
Adiant. Clientes	44.234,28	-	(+) Aumento de Fornecedores	876,89
<b>Não-Circulante</b>	<b>790.634,00</b>	<b>790.634,00</b>	(+) Aumento de Obrigações/Contas a Pagar	1.138,04
Particip. à Integralizar Colig/Control.	-	-	(+) Aumento de Adiant. de Clientes	44.234,28
Adiantamentos Recebidos	790.634,00	790.634,00	(-) Redução Créditos Financeiros	168.847,33
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>5.525.110,46</b>	<b>5.349.990,82</b>	(+) Aumento Outros Créditos	(20.677,06)
Capital Social	5.824.110,00	5.394.110,00	(=) <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(162.284,11)</b>
(-) Capital a Realizar	(226.327,10)	(36.327,10)	<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
Reservas	270.100,00	270.100,00	(+) Aumento de Capital p/Emissão de Novas Ações	240.000,00
Prejuízo acumulado	(491.425,32)	(426.544,96)	(=) <b>Caixa Líquido das Ativid. de Financiamentos</b>	<b>240.000,00</b>
Patrimônio a Dispos. de Herdeiros	148.652,88	148.652,88	<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.390.887,60</b>	<b>7.470.393,68</b>	(+) Redução de Participações Societárias	295.619,91
			(-) Aumento de Outros Investimentos	(220.000,00)
			(-) Aumento Trans. entre Partes Relacionadas	(53.752,16)
			(=) <b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>21.867,75</b>
			(=) <b>AUM. LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA</b>	<b>99.583,64</b>
			Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	18.471,99
			Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	118.055,63
			(=) <b>Aumento Líquido de Caixa</b>	<b>99.583,64</b>

Hendrik Gorlich - Diretor Administrativo.  
Francisco Ossian Bezerra - Contador CRC-CE 12.839

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2010

Discriminação	Capital Realizado	Reservas de Capital		Reservas de Lucros			Capital a Dis- posição de Herdeiros	Total
		Ágio na emissão de Ações	Reserva de para Con- reavaliação tingência	Reserva Esta- tua- ria	Re- serva Legal	Lucros/ Prejuízos Acumulados		
<b>SALDO EM 31/12/2008</b>	<b>4.726.043,90</b>	-	<b>270.100,00</b>	-	-	-	<b>148.652,88</b>	<b>4.859.685,09</b>
Aumento de Capital	631.739,00	-	-	-	-	-	-	631.739,00
Prejuízo do Exercício 2009	-	-	-	-	-	(139.022,51)	-	(139.022,51)
Ajustes contábeis	-	-	-	-	-	(2.410,76)	-	(2.410,76)
<b>SALDO EM 31/12/2009</b>	<b>5.357.782,90</b>	-	<b>270.100,00</b>	-	-	<b>(426.544,96)</b>	<b>148.652,88</b>	<b>5.349.990,82</b>
Aumento de Capital	240.000,00	-	-	-	-	-	-	240.000,00
Prejuízo do Exercício 2010	-	-	-	-	-	(64.880,36)	-	(64.880,36)
Ajustes contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>5.597.782,90</b>	-	<b>270.100,00</b>	-	-	<b>(491.425,32)</b>	<b>148.652,88</b>	<b>5.525.110,46</b>

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - LEI Nº 318 DE 15 DE AGOSTO DE 2011. Dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo a proceder à desapropriação de uma área para a instalação de uma Universidade Federal e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar uma área correspondente a 50 ha (cinquenta hectares), em território do município onde mais adequado se puser para a instalação de uma Universidade Federal. **Art. 2º** Os recursos para o ato desapropriatório provirão de dotação orçamentária específica indicada no orçamento municipal vigente. **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Governo Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 15 de Agosto de 2011. Antônio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 20110811007/20110811008 - Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome, respectivamente **Contratados:** Distrinor Logística e Distribuição de Alimentos Ltda - ME, **Valor:** R\$ 268.748,06 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos), MED-DONTO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 61.784,80 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **Prazo:** 31 (trinta e um) de Dezembro 2011. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 07.004/2011. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente para atender as diversas Unidades Orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Carlos Edison Felício de Araújo Costa - Secretário de Assistência Social e **Contratados:** Francisco Diêgo Aguiar de Menezes, Olavo Machado Medeiros. **Data:** 11 de Agosto de 2011.

\*\*\* \*\*

Lei nº 999, de 04 de maio de 2011. Autoriza a permuta de “um terreno urbano”, no Município de Eusébio-CE, constituído por: (1ª parte) UM TERRENO URBANO, situado no Bairro Precabura, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento “Jardim Santa Adélia”, parte da Rua São Pedro, que separa as quadras “P” e “Q”, fazendo esquina com a Avenida Santa Marta, do mesmo loteamento, de formato regular, com área de 560,00m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta metros quadrados), de Propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (frente): 10,00m (dez metros) com o lado par da Avenida Santa Marta (loteamento Jardim Santa Adélia); AO SUL (Fundos): 10,00m (dez metros) com parte do lote 01 (um), da quadra “L”, do loteamento “Planalto Lagoa Redonda”, antes terras de Lourenço Ramos Pinto (espólio de Arnaldo Cavalcante de Sabóia e Imobiliária Dr. Luiz Costa Ltda); AO NASCENTE (lado direito): 56,00m (cinquenta e seis metros) com os lotes 01 (um), 07 (sete) e 08 (oito) da quadra “Q” do Loteamento “Jardim Santa Adélia” de propriedade da Empresa Magna Engenharia; AO POENTE (Lado esquerdo): 56,00m (cinquenta e seis metros) com os lotes 06(seis), 11 (onze) e 12(doze) da quadra “P” do Loteamento “Jardim Santa Adélia” de propriedade da Empresa Magna Engenharia (2ª parte) UM TERRENO URBANO, situado no Bairro Precabura, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento “Planalto Lagoa Redonda”, parte da Rua São Mateus, que separa as quadras “K” e “L” distando 84,00m (oitenta e quatro metros), ao sul para a Av. São João, do mesmo loteamento, de formato irregular, com área de 1.567,50 m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (Frente):10,00m(dez metros)com parte do lote 12,da quadra “P”,do loteamento “Jardim Santa Adélia”;AO SUL(Fundos):10,00m(dez metros)com o prolongamento da Rua São Mateus;AO NASCENTE(lado direito);157,00m (cento e cinquenta e sete metros)com os lotes 01(um),02(dois),03(três),04(quatro),05(cinco),06(seis),07(sete),08(oito),09(nove),10(dez), 11(onze), 12(doze), 13(treze) da quadra “L” do Loteamento “Planalto Lagoa Redonda” de propriedade da Empresa Magna Engenharia; AO POENTE (lado esquerdo): 156,50m (cento e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros) com os lotes 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito) e 39 (trinta e nove) da quadra “K” do Loteamento “Planalto Lagoa Redonda” de propriedade da Empresa Magna Engenharia deste Município, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica autrizada a permuta da área pertencente ao Município de Eusébio a seguir descrita: 1ª ÁREA: UM TERRENO URBANO, situado no Bairro Precabura no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento “Jardim Santa Adélia”, parte da Rua São Pedro que separa as quadras “P” e “Q”, fazendo esquina com a Avenida Santa Marta do mesmo loteamento, de formato regular, com área de 560,00m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta metros quadrados), de Propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (Frente): 10,00m (dez metros) com o lado par da Avenida Santa Marta (loteamento Jardim Santa Adélia); AO SUL (Fundos): 10,00m (dez metros) com parte do lote 01 (um), da quadra “L”, do loteamento “Planalto Lagoa Redonda”, antes terras de Lourenço Ramos Pinto (espólio de Arnaldo Cavalcante de Sabóia e Imobiliária Dr. Luiz Costa Ltda). AO NASCENTE (Lado direito): 56,00m cinquenta e seis metros) com os lotes 01(um), 07 (sete) e 08(oito) da quadra “Q” do Loteamento “Jardim Santa Adélia” de propriedade da Empresa Magna Engenharia; AO POENTE (Lado esquerdo): 56,00m (cinquenta e seis metros) com os lotes 06 (seis), 11(onze) e 12(doze) da quadra “P” do Loteamento “Jardim Santa Adélia” de propriedade da Empresa Magna Engenharia. 2ª ÁREA - UM TERRENO URBANO, situado no Bairro Precabura, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento “Planalto Lagoa Redonda”, parte da Rua São Mateus, que separa as quadras “K” e “L”, distando 84,00 (oitenta e quatro metros) ao sul para a Av. São João, do mesmo loteamento de formato irregular, com área de 1.567,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), de Propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (frente): 10,00m (dez metros) com parte do lote 12, da quadra “P”, do loteamento “Jardim Santa Adélia”. AO SUL (Fundos): 10,00m (dez metros) com o prolongamento da Rua São Mateus; AO NASCENTE (lado direito): 157,00m (cento e cinquenta e sete metros) com os lotes 01(um), 02 (dois), 03 (três), 04(quatro), 05(cinco), 06(seis), 07(sete), 08(oito), 09(nove), 10(dez), 11(onze), 12(doze), 13(treze) da quadra “L” do Loteamento “Planalto Lagoa Redonda” de propriedade da Empresa Magna Engenharia; AO POENTE (lado esquerdo): 156,50m (cento e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros) com os lotes 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito) e 39 (trinta e nove) da quadra “K” do Loteamento “Planalto Lagoa Redonda” de propriedade da Empresa Magna Engenharia. Art. 2º - O valor total da avaliação do terreno descrito no artigo 1º, conforme os laudos em anexo é de R\$ 31.912,50 (trinta e um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Art. 3º - O Município de Eusébio fica, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a permutar a área devidamente descrita no artigo 1º, por área abaixo descrita de valor equânime, a ser-lhe transmitida pela Empresa Magna Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.292.212/0001-39, imediatamente após a publicação de presente lei: ÁREA UM TERRENO URBANO, situado no Município de Eusébio, localidade Jabuti, situado na Rua Mário Sales, s/n, medindo 36,00m de frente e fundos por 35,00m pelas linhas laterais de formato regular, perfazendo uma área total de 1.260,00m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: AO POENTE (frente): 36,00m (trinta e seis metros) com a Rua Mário Sales; AO NASCENTE (fundos): 36,00m (trinta e seis metros) com terras de Edmilson Matos de Assunção; AO NORTE (lado direito): 35,00m (trinta e cinco metros) com terras de Danilo de Oliveira Leite; AO SUL (lado esquerdo): 35,00m (trinta e cinco metros) com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio. Art. 4º - O imóvel permutado com a Empresa Magna Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.292.212/0001-39, deverá ser destinado a construção de prédio público ou moradias populares e/ou implantação de empresas/indústrias para a geração de emprego e renda. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 04 dias do mês de maio de 2011. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA / SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.25.1. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para desenvolvimento dos Serviços Técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS e à Capacitação Institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação desse Plano do Município de Uruburetama/CE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, representante: Sra. Rita Rodrigues Batista, cpf nº 189.893.063-97. CONTRATADA:** CEPLANUS - Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda. **CNPJ Nº 02.975.056/0001-97. Valor global R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Período de 06 (seis) meses. DATA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2011. Uruburetama-CE, 30 de agosto de 2011. Francisco F. Andrade - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.04.01-PP.** A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.08.04.01-PP para a Aquisição de Pneus destinados a Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – Maranguape-CE. **HORA DE CREDENCIAMENTO E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19 de Setembro de 2011 das 9:00 horas às 9:30 horas. LOCAL:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Maranguape, 30 de Agosto de 2011. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **REJANE GIRÃO DE CASTRO - PREGOEIRA.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2011-02.** A Comissão de Licitação do Crato/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0808.01/2011-02, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de Posto de Saúde no Bairro Pantanal, junto a Secretaria de Saúde deste Município, declarando: Habilitadas as Empresas: 1.C L Construções Ltda – CNPJ Nº 07.551.576/0001-96, 2. JF Engenharia Ltda – CNPJ Nº 07. 566.242/0001-96 e 3.Gondim e Rego Ltda – CNPJ Nº 02.349. 756/0001-76 e Fermo Empreendimentos Ltda ME – CNPJ Nº 10.629. 229/0001-43. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Crato - CE, 30 de Agosto de 2011. José Wilson Marques Júnior - O Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - ATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.25.1.** O Pregoeiro do Município de Uruburetama, para conhecimento dos interessados, torna pública a HOMOLOGAÇÃO pela Secretária de Ação Social, o resultado do Pregão Nº 2011.05.25.1, para Contratação de Pessoa Jurídica ou física para desenvolvimento dos Serviços Técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS e à capacitação institucional e de segmentos da Sociedade Civil para implementação desse Plano do Município de Uruburetama/CE, em favor da empresa CEPLANUS - Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda. **CNPJ Nº 02.975.056/0001-97, Valor Global do objeto R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS). Uruburetama-CE, 30 de Agosto de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS.** O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1084, de 27 de Setembro de 2010, Lei Nº 1096, de 10 de Janeiro de 2011 e Lei Nº 1104, de 21 de Março de 2011 e em conformidade com o Edital Nº 016/2011 – Resultado Final do Concurso, publicado no site do ProMunicípio ([www.promunicipio.com](http://www.promunicipio.com)), no site da Prefeitura Municipal ([www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)), no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ([www.domce.org.br](http://www.domce.org.br)), no jornal Diário do Nordeste, edição de 13 de Julho de 2011, **RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**, na forma do Anexo I deste Edital, para lotação na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte para provimento dos cargos nele relacionados, conforme a ordem de classificação constante no Edital Nº 016/2011 – Resultado Final do Concurso, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, situada na Rua Padre Clicério, Nº 4605, bairro São Francisco, em Tabuleiro do Norte-CE, no período de 25/08/2011 a 05/09/2011, observado o horário de funcionamento da Prefeitura, para tratarem dos assuntos relacionados à nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste edital. A Perícia Médica Oficial será realizada no ACNM Medicina Ocupacional, situada na Rua Senador Alencar, 564 – Lj. 06 (entre as ruas Ge. Sampaio e 24 de Maio) Fone: (85) 3212-6388 e (85) 8851-1740 em Fortaleza – CE, nos dias 25/08/2011, 30/08/2011 e 01/09/2011 no horário de 07h30min – 12h00min. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos neste Edital. Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em Fortaleza, 23 de Agosto de 2011. Raimundo Dinardo da Silva Maia. Prefeito Municipal. **ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2011, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, de 23 de agosto de 2011 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NOME - 001 - Marcos Antonio Almeida Negreiros; 002 - Nicleide da Costa Lima; 003 - Naiara Kilvia Almeida de Araujo; 004 - Maria Solange da Silva Brito; 005 - Francisca Maria de Oliveira - 006 - Neuma Moreira Maia; 007 - Maria Doralice de Oliveira; 008 - Solineide Alves Pereira; 009 - Maria Viana de Almeida. PORTEIRO - NOME - 001- Francisco Edizio de Andrade Lemos; 002 - Luciano Bergson Pereira da Silva. VIGIA - NOME - 001 - Paulo Henrique dos Reis Gadelha; 002 - Marcio Jose da Silva Lima; 003 - Francisco Jose de Oliveira Costa; 004 - Raimundo Jamonilson Maia; 005 - Francisco Jarbas Alves Lima; 006 - John Chaves Pereira; 007 - Roberto Lopes Junior; 008 - Carlos Roberto Domingos da Silva; 009 - Dino Cezar Lima de Souza. MOTORISTA D - NOME - 001- Danilo de Andrade Sousa; 002 - Jose Walter de Almeida Maia; 003 - José Moreira de Medeiros. DIGITADOR - NOME - 001- Adriana Mauricio Regis; 002 - Elane Rodrigues Gondim; 003 - Paulo Cesar Juvencio Ramalho; 004 - Fabia Lidiana Brito de Lima; 005 - Clícia Ticiane Chaves Maia; 006 - Jose Kleber Alves Correia. MÉDICO PSF - NOME - 001 - Thelma Tatiana Gomes Xavier. MÉDICO AUDITOR - NOME - 001 - Fabricio Ferreira Rolim. PROFESSOR ENSINO BÁSICO I - NOME - 001 - Maria Leidemar Lima Costa; 002 - Naiza Reijane Maia; 003 - Janice Maria Florencia dda Silva; 004 - Cheila Maria Pinto Brauna; 005 - Leiliana Rebouças Freire; 006 - Leiriane Rodrigues Maia; 007 - Rafaela Diniz Sousa. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NOME - 001 - Claudeci Moreira de Sousa. PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - LETRAS - NOME - 001 - Socorro Aldeni Campelo Lima Maia. TECNÓLOGO - NOME - 001 - Thaina Maria Chaves. TERAPEUTA OCUPACIONAL - NOME - 001 - Nildlaine Andreza Queiroz Gondim. PROFESSOR ENSINO BÁSICO II - MATEMÁTICA - NOME - 001 - Carlos Sergio Ramos Veloso. **ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2011, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, de 23 de agosto de 2011 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:** 1. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF; 5. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Endereço; 6. Original e cópia ou cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); 7. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 8. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 9. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Justiça Federal ([www.jfsc.gov.br](http://www.jfsc.gov.br) – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) – Certidão Negativa Criminal Estadual). 10. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou Declaração de que não está inscrito nestes programas; 11. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas; 12. Declaração de Bens e Rendas, ou, Declaração de Isento (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2010); 13. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 14. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida em papel fotográfico); 15. Laudo Médico emitido pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho. 16. Os candidatos aprovados para os cargos de Professores, deverão apresentar o exame de laringoscopia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 13 de Setembro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 03/2011-SEINFRA – Contratação dos Serviços de Locação de Equipamentos de terraplanagem para recuperação de estradas vicinais no Município de Itapajé. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 30 de Agosto de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2011.08.29.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material permanente e consumo, para atender a Secretaria de Educação, com o prazo de Cadastro das propostas até as 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2011, abertura das propostas, de 09:10 às 17:00 horas do dia 14 de Setembro de 2011 e a fase da disputa de Lances, às 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2011. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), a partir da data desta publicação. Maiores Informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 30 de Agosto de 2011. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2011.08.30.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Computadores, para atender a Secretaria de Trabalho e Ação Social, com o prazo de Cadastro das propostas até às 13:00 horas do dia 14 de Setembro de 2011, abertura das propostas, de 13:10 às 14:30 horas do dia 14 de Setembro de 2011 e a fase da disputa de lances, às 15:00 horas do dia 14 de Setembro de 2011. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), a partir da data desta publicação. Maiores Informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 30 de Agosto de 2011. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Amontada, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.08.30.01.TP.FMS, do tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Construção do Posto de Saúde de Buenos Aires-Sede, neste Município, com data de abertura para o dia 15 de Setembro de 2011 às 10:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Amontada, das 07:00 às 13:00 horas, na Praça Coronel Antônio Belo Nº 651 - centro. **Amontada - CE, 30 de Agosto de 2011. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A CNPJ/MF 08.647.266/0001-32 CGF 06.214.149-0			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO								
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM			31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009					
<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>			Desp.Trabalhs.	(419.232,09)	(163.406,15)				
Ativo Circulante	9.860.309,63	6.489.836,49	Vendas de Mercadorias	17.480.557,67	12.534.736,60	Desps.Tributs.	(57.656,70)	(7.503,21)			
Disponibilidades	2.679.284,15	1.971.685,06	Vendas de Serviços	1.071.971,32	997.254,68	Receitas(Desps.) Financeiras	97.512,81	9.102,82			
Caixa	76.353,87	90.390,53	<b>Receita Operac. Bruta</b>	<b>18.552.528,99</b>	<b>13.531.991,28</b>	Outras Receitas Operac(Desps.)	(73.864,34)	(23.230,38)			
Depósitos Bancários à Vista	2.602.930,28	1.431.006,17	Deduções da Rec.Bruta	(3.252.192,90)	(1.257.750,31)	Out.Rec.(Desp.)	(4.594,44)	-			
Aplicações Financeiras Realizável a Curto Prazo	7.181.025,48	4.518.151,43	<b>Rec.Operac. Líquida</b>	<b>15.300.336,09</b>	<b>12.274.240,97</b>	<b>Lucro Oper. Result.Antes Prv.p/C.Social</b>	<b>8.861.934,33</b>	<b>5.056.438,65</b>			
Clientes	4.202.616,05	3.389.122,80	Custo das Mercs. Vendidas	(5.025.143,93)	(6.498.883,91)	Contrib.Social sobre o Lucro	(220.149,40)	(165.672,18)			
Outros Créditos	1.719.519,09	270.859,52	<b>Lucro Operac. Bruto</b>	<b>10.275.192,16</b>	<b>5.775.357,06</b>	<b>Result.antes Provisão p/I.R.</b>	<b>8.641.784,93</b>	<b>4.890.766,47</b>			
Estoque	1.258.890,34	858.169,11	Desp.Operacs.			Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(415.141,36)	(311.855,78)			
Ativo Não Circul. Real.a Longo Prazo	1.536.615,18	648.184,56	Desp.c/Vendas	(754.795,40)	(436.194,98)	<b>Lucro Líquido</b>	<b>8.226.643,57</b>	<b>4.578.910,69</b>			
Tributos a Compensar	65.193,18	5.686,49	Desp.Admin.	(200.627,67)	(97.686,51)						
Imobilizado	1.471.422,00	642.498,07	<b>DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA</b>								
Imobilizado	1.554.582,36	667.724,08					Total	Total			
Deprec.Acumulada	(83.160,36)	(25.226,01)					Ano 2010	Ano 2009			
Depreciação Acumul.	(83.160,36)	(25.226,01)					Ano 2008	Ano 2007			
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.396.924,81</b>	<b>7.138.021,05</b>					<b>1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>					<b>2. Ajustes de exerc.anteriores</b>	<b>5.723,19</b>	<b>2.863,30</b>		
Passivo Circulante	9.696.924,85	6.418.021,05					<b>3. Lucro ou Prej.Liq.do Exer.</b>	<b>8.226.643,57</b>	<b>4.578.910,69</b>		
Fornecedores	1.402.770,42	708.039,86					<b>4. Destinação do Lucro</b>				
Forneceds. Nacionais	1.402.770,42	708.039,86					<b>4.1 Reserva de Lucros</b>	<b>8.232.366,76</b>	<b>4.581.773,99</b>		
Empréstimos e Financiamentos	92.478,44	262.479,70					<b>5. Saldo Atual</b>	<b>8.232.366,76</b>	<b>4.581.773,99</b>		
Emprést.e Financiams.	84.401,78	61.477,34					<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>				
Adiantamentos Diversos	8.076,66	201.002,36						Capital Social	Reserva de Lucro Legal	Lucros Acumulados	Total
Obrigaçs.Diversas	8.201.675,99	5.447.501,49					<b>Movimentações</b>				
Obrigações Fiscais	501.619,62	334.080,66					<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>600.000</b>	-	-	<b>600.000</b>
Obrig.Soc.e Trabalhistas	72.023,05	30.046,49					Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Dividendos a Distrib.	7.241.873,63	4.728.512,65					Aumento de Capital	-	-	-	-
Faturam.p/Entrega Fut.	386.159,69	354.861,69					Lucro Líquido do Exercício	-	-	8.226.644	8.226.644
Passivo Não Circul. Patrimônio Líquido	1.700.000,00	720.000,00					Destinações:				
Capital Social Realiz.	600.000,00	600.000,00					Reserva Legal	-	120.000	-	120.000
Reserva Legal	120.000,00	120.000,00					Reserva de Lucros	-	-	980.000	-
Reserva de Lucros a Realizar	980.000,00	-					Reserva Estatutária	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-					Reserva Para Contingência	-	-	-	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.396.924,81</b>	<b>7.138.021,05</b>					Dividendos	-	-	(7.246.644)	(7.246.644)
							<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>600.000</b>	<b>120.000</b>	<b>1.960.000</b>	<b>1.700.000</b>
							Fortaleza, 31 de dezembro de 2010				
							Eudes José Bastos - Diretor, Ana Célia Costa Maia - Contadora CRC-CE 012736/O-9				

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2011.** Modifica redação do Parágrafo Único, Art. 15 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte EMENDA A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO. **Art. 1º** - O Parágrafo Único, do Art. 15 da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, passa a ter a seguinte redação: "Art. 15 - ... Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Santa Quitéria, a partir da legislatura a iniciar-se em 2013, será composta por 13 (treze) Vereadores". **Art. 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Santa Quitéria, 19 de Agosto de 2011. Raimundo Martins Parente – PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES-AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3008.01/2011-AGRIC.** Secretaria de Agricultura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, localizada na Rua Presidente Vargas, 200, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 3008.01/2011 - AGRIC, cujo **Objeto** é a Construção de um Matadouro Público padrão, tipo A2, situado no Sítio Carrapicho, no Município de Milagres - CE, conforme Anexo I, que realizar-se-á no dia 16/09/2011, às 09:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00 hs. **Milagres-CE, 30 de Agosto de 2011. Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº 01/2011 IACC-Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, de 08 de agosto de 2011. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO. Altera o disposto no item 2.1 do Edital Nº 01/2011 IACC-Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, de 08 de agosto de 2011; prorrogando o prazo de inscrições de 31 de agosto de 2011, para 09 de setembro de 2011. Os interessados poderão verificar o Edital na íntegra no sítio eletrônico do IACC: www.dragaodomar.org.br

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – GOVERNO MUNICIPAL.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Travessa José Jorge Matias, Nº 13 – Campo Velho, comunica a todos os interessados que o Pregão Nº 035/2011, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos para o Atendimento das necessidades de Diversas Unidades Administrativas do Município de Quixadá, que a data de Abertura das Propostas, marcada para o dia 31 de Agosto de 2011, às 09h00min, será **ADIADA** para o dia 21 de Setembro de 2011, às 09h00min. O Adiantamento deu-se devido ao **ADENDO** ao referido edital, onde foram acrescentadas novas exigências, estando este já disponível no endereço da Prefeitura. Maiores informações ligar para (88) 3412 - 6211. **A Presidente da Comissão de Licitação, 30 de Agosto de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.08.30.1. Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para o Programa Mais que Educação deste Município. **Tipo:** Menor Preço. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que as 09:30 do dia 13 de Setembro de 2011, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá propostas para: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para o Programa Mais que Educação deste Município na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba-CE, 30 de Agosto de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 25.08.01/2011.** A Comissão de Licitação de Icó comunica aos interessados a seguinte retificação a tomada de preços nº 25.08.01/2011 onde "LÉ-SE": Secretaria de Infra Estrutura. "LEIA-SE": Secretaria de Saúde. **Icó – CE, 29 de agosto de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO** –A Secretaria Municipal de Ação Social, torna público o extrato do contrato nº 2011.08.25.1 oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011-SAS** cujo **OBJETO:** Aquisição de Brinquedos, Jogos Educativos e Material Esportivo, atendendo a Secretaria de Ação Social do Município. **CONTRATADA:** G & S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA-CNPJ Nº 10.616.533/0001-56, VALOR GLOBAL 20.682,92(Vinte mil seiscientos oitenta e dois reais e noventa dois centavos) PRAZO VIGENCIA: 12(doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** Rosângela Fernandes R. V. de Menezes. Assina pela **CONTRATADA:** Flávia Lourenço Queiroz-procuradora-CPF: 046.965.193/84 Data assinatura:25/08/2011.**Ubjajara-Ceará, 30 de agosto de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2011-SEDUC.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubjajara, torna público aos interessados, que no dia 12/09/2011 às 10:00 horas, a Pregoeira e Equipe de Apoio, estarão reunidos na sala da Comissão de Licitação para a realização da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 004/2011-SEDUC**, tipo menor preço **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 -Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis.Maiores informações fone (88)3634-1300.**Ubjajara - CE, 30 de agosto de 2011.Presidente/CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 29.08.01/2011– SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.** A Comissão de Licitação de Icó comunica aos interessados que no próximo dia 04 de outubro de 2011, às 09:30h , estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 29.08.01/2011– SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, cujo objeto é a Pavimentação em Revestimento Primário da Rodovia Vicinal em Diversas Localidades no Município de Icó CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, na sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N – Centro. **Icó – CE, 29 de agosto de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011-SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 13 de Setembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 09/2011-SEDUC – Aquisição de Materiais e utensílios de Copa/Cozinha. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 30 de Agosto de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - CONVOCAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Apuiarés, através deste Termo, convoca as empresas: L.E Veículos Rent a Car Ltda, C.N.P.J Nº 04.825.989/0001-23, e J.H Locadora de Veículos Ltda, C.N.P.J Nº 07.795.359/0001-41 para que compareça a Secretaria de Educação deste Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para tratar de assuntos de interesse da Empresa que foi classificada ambas em 2º lugar no Processo de Modalidade Concorrência Nº 3/2010070101-FME. **Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública, exercício de 2010. **Apuiarés, 02 de Agosto de 2011. Daniela Angela Freire e Silva Gomes – Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - EXTRATO DE CONTRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** J.H Locadora de Veículos LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública. Exercício de 2010 sob a Modalidade Concorrência Nº 3/2010.07.01.01-FME, **Valor:** R\$ 86.335,05 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.12.361.0226.2.043/0901.12.122.0061.2.039/0902.12.361.0226.2.058/0902.12.361.0226.2.057/ - 33.90.39.00. **Prazo de Vigência do Contrato:** 31/12/2011. **Data da Assinatura:** 03/08/2011. **Daniela Angela Freire e Silva Gomes – Secretária.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011-SAS** – A Secretaria de Ação Social, faz publicar a anulação do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial 007/2011-SAS. **Cujo Objeto:** Locação de Veículo tipo F4000 c/motorista para atendimento das necessidades da secretaria na entrega de Leite ao beneficiados pelo programa “Leite é Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Artigo 49, por razões de interesse público decorrente de fatos superveniente devidamente comprovado. **Rosângela Fernandes Rodrigues Vieira de Menezes – Secretaria de Ação Social de Município Ubjajara-Ceará, 30 de agosto de 2011.**

\*\*\* \*\*

**EMPRESA JUNCO AGROPECUARIA S/A - CNPJ07.317.282/0001-02 - Empresa Benef. de Recursos Oriundos de Inc. Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 08/09/2011 às 10:00(dez)horas em sua sede social a Rua São Paulo, 32 sala 802 Centro, Fortaleza(Ce) a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, relativo aos exercícios encerrados em 31.12.98 a 31.12.10; b) Eleição da Diretoria; c) Alteração de Endereço; d) Demais assuntos da sociedade. Fortaleza, 24 de Agosto de 2011. A Diretoria.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com a contratação da empresa especializada para criação, montagem e desmontagem do estande do COREN-CE no 14º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBCENF, que se realizará de 08 a 11 de agosto de 2011, em Curitiba-PR, em favor da Empresa **C & C - EVENTOS LTDA ME**, CNPJ 03.584.526/000154, no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com base no art. 25, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo nº. 60/2011. Fortaleza, 04 de agosto de 2011. **Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/09/01/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que por motivo de falha na elaboração do edital cancelou a licitação do tipo Tomada de Preços Nº 11/09/01/TP, que seria realizada no dia 30 de Agosto de 2011 às 15:00h, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria jurídica junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca. **Itapipoca, 29 de Agosto de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONVOCAÇÃO - SAÚDE** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, **Convoca a Empresa:** Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., com endereço na Rua Santa Quitéria, 176 – Vila União – Fortaleza – CE, CNPJ: 01.722.296/0001-17, a cumprir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o objeto do **Pregão Presencial Nº 13-2212.02/2010**, cujo objeto: Aquisição de medicamentos. O não cumprimento desta convocação incidirá na rescisão contratual. Ad’na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ERVA MOURA VALE DO CURU S/A - PEC. E AGRICULTURA - CNPJ 07.682.719/0001-07 - Empresa Benef. de Recursos Oriundos de Inc. Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 06.09.2011 às 10:00 (dez) horas na sede social a Rua Pedro Sampaio, 1320 Fortaleza (ce), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, relativo aos exercícios encerrados em 31.12.2009 e 31.12.2010; b) Eleição da Diretoria; Fortaleza(Ce), 25 de Agosto de 2011. A DIRETORIA

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011.** O Município de Quixadá, por Meio da sua Presidenta, torna público aos interessados, que no dia 19/09/2011 às 10:00 horas, estará realizando a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preço, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Serviços de Reforma, Ampliação e Construção de Laboratórios do Proinfo do Município, através da Secretaria de Educação, no Município de Quixadá. **Quixadá-CE, 30 de Agosto de 2011. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--